



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

31ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de  
Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos –  
CTQAGR.

Brasília/DF.  
18 de Julho de 2018.

*(Transcrição ipsis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

41

42 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bom dia a  
43 todos. Vamos retomar a nossa sessão, já temos quórum. Ontem nós finalizamos o  
44 primeiro exame, a primeira rodada da análise da seção II e vamos iniciar hoje a  
45 seção III. Vamos já acordar um... algumas coisas em relação ao nosso trabalho.  
46 Minha proposta é que a gente siga no turno da manhã até o 12h e faça um  
47 recesso de 90min, e retorne 13h30min. Nosso objetivo hoje é o exame da seção III  
48 e havendo tempo a gente já inicia a seção IV, então vamos lá, aos trabalhos. A  
49 seção III ela trazia um título, nós fizemos na reunião, na 30ª reunião já uma  
50 comparação das seções, vimos que estruturalmente, pelo menos, o nome das  
51 seções e a estrutura de uma forma geral, ela não foi muito modificada, mas têm  
52 algumas mudanças nos nomes, então na seção três o título anterior era Requisitos  
53 Mínimos de Qualidade do Lodo de Esgoto ou Produto Derivado Destinado a  
54 Agricultura. Então, repetindo, na seção III o título era: Requisitos Mínimos de  
55 Qualidade do Lodo de Esgoto ou Produto Derivado Destinado a Agricultura. O  
56 nome sugerido na proposta é: Da Frequência de Monitoramento e da  
57 Caracterização do Lote de Lodo de Esgoto Sanitário a ser Destinado para Uso em  
58 Solo. E aí, o primeiro artigo, que passou a ser o 16, fica com a seguinte redação:  
59 O monitoramento do lodo de esgoto a ser destinado para uso em solo, quanto as  
60 variáveis de qualidades determinadas nessa resolução, deverá ser de acordo com  
61 a tabela sete. E quanto aos parâmetros de controle operacional dos processos de  
62 redução de patógenos e de redução das atratividades de vetores, deverá ser  
63 implementado de acordo com critérios de frequência definidos no plano de  
64 gerenciamento da UGL e aprovados pelo órgão ambiental competente,  
65 considerando as características específicas da UGL. Vamos ver se tem parágrafo,  
66 e aí já chama a tabela sete, que é da frequência de monitoramento de variáveis de  
67 qualidade de lodo de esgoto a ser destinado para uso em solos, em função da  
68 quantidade de lodos de esgoto beneficiado na UGL, em termos de sólidos totais  
69 sem quantificar a adição de outros materiais e o conteúdo da tabela. Na primeira  
70 coluna: quantidade de lodo de esgoto a ser destinado para aplicação em solos,  
71 tonelada de sólidos totais e o primeiro valor tem uma proposta de supressão e  
72 teria uma mudança nas faixas, a primeira faixa seria até 500 na terceira linha e a  
73 segunda coluna ali, qual é o...

74

75

76 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

77

78

79 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas qual é o  
80 valor? Sobe um pouco, Henrique, por favor. Frequência de monitoramento. Então,  
81 a frequência até 500 seria uma, uma vez por ano; de 500 a 15 mil duas vezes por  
82 ano e acima de quinze mil três vezes por ano. Essa é a proposta. Vamos ver os  
83 parágrafos e depois a gente coloca o artigo como um todo em discussão. Aí uma  
84 proposta de supressão ou alteração? Vê se na sequência já tem uma redação  
85 alternativa para o parágrafo primeiro. Não então... Volta lá. Tem uma sugestão da  
86 ABES de supressão do parágrafo que diz: A caracterização do lodo de esgoto do

87 produto derivado representado por amostragem válida exclusivamente para o lote  
88 gerado no período compreendido entre esta amostra e a subsequente e aí tem a  
89 justificativa que a ABES vai ter a oportunidade de explicar com mais detalhes. E  
90 há um parágrafo único caso os valores para elementos químicos tóxicos alcancem  
91 80% dos limites estabelecidos nessa resolução, as amostragens deverão ser  
92 realizadas em intervalo menores, segundo critérios definidos pelo órgão ambiental  
93 competente e a UGL deverá implementar medidas adequadas para resolução  
94 desses valores. Então aí tem alguns acréscimos sobre... não fica ali ainda,  
95 Henrique, por favor. Tem alguns acréscimos expressão elementos químicos  
96 tóxicos que a gente padroniza conforme conforme a discussão dos outros artigos  
97 ontem, e a expressão as amostragens deverão ser realizadas em intervalos  
98 menores segundo critérios, ao invés de parâmetros, e a retirada da expressão  
99 frequência de monitoramento deverá ser aumentada. Esse é o parágrafo único,  
100 então o artigo termina aí. Tem alguma supressão de algum outro artigo anterior?  
101 Tem. Tem um parágrafo, digo, um parágrafo melhor dizendo. O parágrafo terceiro  
102 que dizia: A critério do órgão ambiental licenciador, em conjunto com os órgãos de  
103 saúde da agricultura competente, as frequências de amostragem podem ser  
104 aumentadas devidamente justificadas, então tem uma proposta de supressão  
105 considerando que esse assunto está tratado no parágrafo único e no parágrafo  
106 quartos as análises químicas e biológicas previstas nessa resolução devem ser  
107 realizadas em laboratórios que adotem os procedimentos de controle de qualidade  
108 analítica necessários ao atendimento de condições exigíveis. Também proposta  
109 de supressão por já ter sido tratada no Art. 18, que a gente vai analisar ainda na  
110 ordem. O parágrafo quinto tem a proposta de supressão por já ter sido  
111 considerada no Art. 12, os lotes de lodo de esgoto ou produto derivado para uso  
112 agrícola que não se enquadre nos limites e critérios definidos nessa resolução  
113 deverão receber outra forma de destinação final devidamente detalhado no  
114 processo de licenciamento ambiental e aprovado pelo órgão ambiental licenciador,  
115 já vimos esse dispositivo ontem. E aí o Art. 17, então vimos todo o artigo 16,  
116 vamos voltar para a caput e vamos por parte. Vou pedir para a gente arrumar na  
117 sequência, só para gente já iniciar a discussão enquanto a discussão prossegue a  
118 gente vai fazendo os ajustes em paralelo. Então no caput... Vamos no título, o  
119 título é diferente, a gente fez uma análise comparativa na última reunião e a gente  
120 viu que algumas seções foram deslocadas, mas em essência nenhuma seção foi  
121 completamente suprimida ou criada, não é isso Simone? Então, vamos na ordem.  
122 Só a Simone confirmar se esse foi o...

123

124

125 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. A seção III da  
126 CONAMA 375 vigente, ele foi tratado na seção que a gente viu ontem, que é a  
127 seção II, que a gente falou de qualidade do lodo, das classes e tal. Então...

128

129

130 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E essa  
131 seção seria o equivalente...

132

133 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Somente da frequência.

134

135

136 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Da  
137 frequência.

138

139

140 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Primeiro eu falei das classes e agora  
141 eu vou falar da frequência que eu vou monitorar os parâmetros de qualidade.

142

143

144 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E a  
145 mudança aí seria o acréscimo da palavra “caracterização”, na sequência do  
146 monitoramento do lodo de esgoto sanitário a ser destinado para uso em solo para  
147 fazer referência a própria ementa da resolução, é isso?

148

149

150 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Aqui a gente sempre  
151 quis diferenciar a questão do monitoramento quando é aquela geração contínua  
152 do lodo que vai continuamente sendo destinado e a caracterização por lote. Então,  
153 por isso, sempre esse uso de monitoramento e a caracterização de lote, que a  
154 gente com isso quer fazer essa diferenciação dessas duas formas de  
155 amostragem, digamos para caracterização de qualidade do lodo.

156

157

158 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.  
159 Obrigado. Então, em discussão o título da seção. Na ordem João e professor (...).

160

161

162 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Bom dia a todos, João  
163 Câmara do IBAMA. Só uma observação bem rápida, porque o que eu observei é  
164 que no artigo que é tratado, esse primeiro... O 16, ele fala de frequência, mas o 17  
165 e o 18 que nós não discutimos ainda, ele não fala especificamente de frequência.  
166 Fala de monitoramento e o tema de monitoramento para mim é mais, em termos  
167 de título, é mais importante do que a frequência que é uma das ações do  
168 monitoramento e na estrutura... eu tive o cuidado de ler todos os títulos das  
169 seções, não tem nenhum que fala especificamente de monitoramento, então eu  
170 acho que os artigos 16, 17 e 18 dizem mais respeito a monitoramento e segue  
171 com o texto. Então a minha proposta é de tirar o tema de frequência, a não ser  
172 que fique só no artigo 16, mas se fica 16, 17 e 18, eu sugiro tirar a palavra  
173 frequência e colocar: do monitoramento e da caracterização; que está: e de  
174 caracterização, e é: e da caracterização do lodo.

175

176

177 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,  
178 consulta ao proponente se há concordância em relação à proposta.

179 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Concorde, a gente  
180 concorda.

181

182

183 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pergunto  
184 aos demais membros da câmara se há alguma objeção retirada a palavra  
185 “frequência” fica “do monitoramento” e “da caracterização do lote”. No Art. 16 é  
186 realizada aí a inclusão, que incorpora outros artigos e o texto que ficou foi o  
187 monitoramento do lodo de esgoto a ser destinado para uso em solo quantas  
188 variáveis de qualidade determinados nessa resolução deverá ser de acordo com a  
189 tabela sete, enquanto aos parâmetros... já anotei Wanderley. E quanto aos  
190 parâmetros de controle operacional dos processos de redução de patógenos e de  
191 redução de atratividade de vetores, deverá ser implementado de acordo com os  
192 critérios de frequência definidos no plano de gerenciamento da UGL e aprovados  
193 pelo órgão ambiental competente considerando as características específicas da  
194 UGL, em discussão o caput do artigo 16. A, professor Zonta estava inscrito,  
195 desculpe. E na sequência o Wanderley e Maria Inês. A, você levantou a mão para  
196 ela. Porque durante a leitura fica difícil a gente ficar vendo quem está pedindo.  
197 Então, a gente lê e na sequência a gente faz a conferência de quem está inscrito  
198 para falar. Professor Zonta, João e Maria Inês e João.

199

200

201 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
202 Zonta, Universidade Rural. Eu entendi quando a Simone falou de diferença entre o  
203 lote e a produção contínua, ou seja, e aí eu sugeriria na verdade, tirar o termo, a  
204 palavra lote do caput, entendeu? Porque ele se refere... ele estaria se referindo  
205 somente aos lotes, efetivamente enquanto você quer que no Art. 16, já entrando  
206 nele tem essa diferença da produção em lote e produção contínua, foi isso e está  
207 certo isso que eu entendi? Por favor.

208

209

210 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. O monitoramento para  
211 produção contínua e caracterização de lote para uma determinada quantidade,  
212 caracterização do lote. O artigo o Art. 16, é especificamente para monitoramento e  
213 não para caracterização de lote e o artigo... Só um pouquinho que eu me perdi  
214 aqui. E o Art. 17 é especificamente para lote.

215

216

217 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
218 Só esclarecendo, mas então deveria...

219

220

221 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Identifica,  
222 por favor.

223

224

225 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) –**  
226 Zonta Universidade Rural. A palavra lote fica no título?

227

228

229 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. Eu, assim, eu acho  
230 que sim, porque por essa diferenciação de monitoramento e lote, na resolução  
231 vigente, na CONAMA 375 a gente teve muita dificuldade de interpretar, por  
232 exemplo, lá no Paraná a gente usa lotes, a gente produz lotes de 500 toneladas,  
233 200 toneladas e caracteriza esta quantidade. Aqui em Brasília, eles produzem  
234 diariamente e vão destinando diariamente e eles caracterizam, monitoram a  
235 qualidade desse material numa determinada frequência. Então, são conceitos que  
236 eu acho que devem ficar bem claros e separados na resolução, eu acho assim,  
237 que se não está tão claro assim porque a gente lá na definição a gente faz essas  
238 duas conceituações. A questão do manual de novo, para explicar melhor para que  
239 não fique muito longa aqui a resolução.

240

241

242 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Maria Inês.

243

244

245 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb) –** Esclarecido.

246

247

248 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** João.

249

250

251 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama) –** João Câmara do  
252 IBAMA. Quanto ao *caput* a impressão que eu tive foi de que ele está grande e  
253 trazendo dois temas distintos. Eu acho que seria recomendável, em termos de  
254 técnica de redação de artigo de resolução do CONAMA, ficar com artigo 16 até a  
255 tabela sete e puxar a tabela sete. E daí fala de parâmetro de controle operacional,  
256 seria outro artigo, para não ficar muita informação e uma tabela no meio de uma  
257 informação já complexa, eu acho que fica mais fácil a compreensão, então essa é  
258 a minha sugestão.

259

260

261 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Artigos muito  
262 longos causam mais dúvidas.

263

264

265 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama) –** E com duas ideias, são  
266 dois temas distintos.

267

268

269 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Simone da  
270 ABES.

271 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu não sei se não  
272 seria melhor um parágrafo, pela questão de ser o assunto monitoramento, se  
273 fosse outro artigo daria a impressão que está tratando, poderia ser de  
274 caracterização de lote só para amarrar com artigo.

275

276

277 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos fazer  
278 esse ensaio aqui, a gente transforma dessa parte para frente num parágrafo único  
279 que acho que ficaria melhor na sequência da tabela, puxa a tabela para cima e o  
280 parágrafo único na sequência. Vamos fazer esse ajuste e aí a gente visualiza se  
281 ele atende ao que foi colocado. Então, ficaria ali o monitoramento do lodo até a  
282 tabela sete.

283

284

285 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

286

287

288 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos por  
289 parte. Cola aí na sequência. Então vem o caput, chamou a tabela e na sequência  
290 o novo parágrafo. Agora vamos discutir um ponto que a Larissa colocou aqui.  
291 Sobe ali no novo parágrafo. Quanto aos parâmetros de controle operacional dos  
292 processos de redução de patógenos e de redução da atratividade de vetores,  
293 deverá ser implementado de acordo com os critérios de frequência definidos no  
294 plano de gerenciamento da UGL. Eu acho que pode melhorar a redação aí.

295

296

297 **A SRª. LARISSA (DConama)** – *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

298

299

300 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fala no  
301 microfone, Larissa.

302

303

304 **A SRª. LARISSA (DConama)** – Larissa Maute Ministério do Meio Ambiente. Nós  
305 tínhamos cortado na proposta da ABES... podemos voltar lá depois, Henrique. Nós  
306 tínhamos um limite, nós cortamos a redução de atratividade de vetores, nós  
307 tínhamos três...

308

309

310 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu acho que  
311 é o oitavo.

312

313

314 **A SRª. LARISSA (DConama)** – Eu acho que é o oitavo.

315

316

317 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

318

319

320 **A SR<sup>a</sup>. LARISSA (DConama)** – Sim é só uma questão de por que nós  
321 retornarmos esse... É só para ficar de acordo, surgiu de novo um termo que tinha  
322 sido cortado. Aí, sobe para o azul, Henrique, aqui, aí.

323

324

325 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Maria Inês.

326

327

328 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – É que são duas coisas diferentes.  
329 Aqui a gente está falando em classificação, para classificar o lodo, eu não vou  
330 usar atratividade de vetores isso é uma coisa, está correto, então aqui não vou  
331 usar mesmo atratividade de vetores. Agora, vai ser obrigado a fazer atratividade  
332 de vetores de qualquer forma. Esse capítulo fala de frequência, são parâmetros  
333 que vai ter que checar, então são coisas diferentes.

334

335

336 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Esclarecido,  
337 Larissa?

338

339

340 **A SR<sup>a</sup>. LARISSA (DConama)** – Esclarecido. Obrigada.

341

342

343 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então  
344 voltamos para o artigo que a gente está discutindo. Zuleica.

345

346

347 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Como estou usando o texto  
348 base da 357. A 357 ela faz questão, muito sabiamente, de colocar no  
349 monitoramento que aqueles parâmetro daquela tabela das substâncias  
350 potencialmente tóxicas inorgânicas e orgânicas devem ser é... aqui que vem o  
351 comando, justamente de que esses valores devem ser atendido, certo? E aqui não  
352 está na proposta da ABES esse comando.

353

354

355 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas sobre  
356 esse parágrafo especificamente, Zuleica, qual é o ponto?

357

358

359 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, eu estou falando sobre a  
360 seção inteira, só estou comentando o que está faltando, daí no momento oportuno  
361 nós temos que colocar.

362



363 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok, está  
364 registrado. Quando foi encerrado... Simone, quer esclarecer? Simone da ABES.

365

366

367 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Está no próximo  
368 parágrafos, o André até tinha lido já, que é caso os valores dos elementos  
369 químicos alcance 80%... Então, está no próximo parágrafo.

370

371

372 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Está, mas não está claro se  
373 referindo a qual tabela porque daí fica vago. Porquê lá antes, quando a gente  
374 estabeleceu... quando a resolução estabelece os parâmetros, os limites, lá não diz  
375 nada, assim, só fala que não pode exceder e aqui que é justamente o capítulo de  
376 monitoramento não se remete aquela tabela.

377

378

379 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos  
380 aguardar chegar no próximo parágrafo, onde o assunto está sena tratado. Sobre  
381 esse parágrafo, me parece que a redação pode melhorar um pouco, porque fala  
382 assim: Quanto aos parâmetros de controle, deverá ser implementado de acordo.  
383 Deverá ser implementado o que? Quanto aos parâmetros de controle operacional  
384 dos processos de redução de patógenos dê redução de atratividade de vetores,  
385 deverá ser implementado de acordo com os critérios de frequência definidos no  
386 plana de gerenciamento da UGL. Está estranha a redação. Simone.

387

388

389 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. É por que como a  
390 gente copiou, o anterior começava com “o monitoramento”, então “o  
391 monitoramento” que está faltando ali.

392

393

394 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então faz  
395 uma proposta de redação. E “o monitoramento” deverá ser implementado?

396

397

398 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso.

399

400

401 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. É  
402 seguindo a nossa prática de redação de começar o comando na voz direta e  
403 deixar a redação mais clara, não seria mais interessante começar daí: o  
404 monitoramento deverá ser implementado de acordo com os critérios tais, tarará...  
405 Vamos fazer esse teste e ver como fica.

406

407

408 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES.

409 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Simone.**

410

411

412 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** O monitoramento de parâmetros... tem  
413 que acrescentar aquela parte final primeiro.

414

415

416 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Melhor  
417 copiar embaixo, Henrique, porque aí a gente fica com um original caso a gente  
418 precise voltar. Copia ele inteiro, e aí no de baixo a gente começa ali: O  
419 monitoramento deverá ser implementado... Vamos fazer o teste, se não ficar bom  
420 a gente volta. O monitoramento, e aí recorta esse início que a gente vai usar ele  
421 depois. Aí: O monitoramento, aí cola depois de monitoramento, cola depois de o  
422 monitoramento, cola o que você recortou e aí põe “dos”, tira o “quanto aos” e fica:  
423 o monitoramento dos parâmetros de controle operacional, dos processos de  
424 redução de patógenos e de redução de atratividade de vetores... tira essa vírgula.  
425 Não separa sujeito do verbo com vírgula. Deverá ser implementado de acordo  
426 com os critérios de frequência definidos no plano de gerenciamento da UGL e  
427 aprovados pelo órgão ambiental competente considerando as características  
428 específicas da UGL. A primeira parte eu acho que ficou mais clara, a redação está  
429 mais clara, o final a parte da UGL está um pouco repetitiva, mas eu não sei se a  
430 gente consegue tirar sem deixar a interpretação aberta. Há prejuízo tirar a parte  
431 final: considerando as características específicas da UGL se em cima já estou  
432 falando que tem que ser definido no plano de gerenciamento da UGL e aprovado  
433 pelo órgão ambiental competente? Pergunto primeiro a proponente.

434

435

436 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. É, assim, a gente  
437 sempre quis destacar na proposta, que a gente tem situações diferentes, mas aí...  
438 (*Risos*).

439

440

441 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Me parece  
442 que não é necessário, fica repetitivo, o parágrafo fica maior e, assim, é claro que o  
443 plano de gerenciamento da UGL, ele é específico para aquela UGL, ele não tem  
444 como ser diferente disso. Agora, uma alternativa, Jacimara colocou aqui, é  
445 considerando as suas características, reduz, não tira o aspecto educativo que eu  
446 entendi que vocês querem deixar no dispositivo, eu acho que fica melhor. Vamos  
447 colocar ali: considerando as suas características, também não precisaria, mas... Aí  
448 ponto, definidos no plano de gerenciamento da UGL considerando as suas  
449 características e aprovados... eu acho que aí fica mais confuso, porque tem os  
450 aprovados.

451

452

453 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone...

454

455 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Que aí, o  
456 que está sendo aprovado?

457

458

459 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES.

460

461

462 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone.

463

464

465 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu acho que pode retirar se não...

466

467

468 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não é?  
469 Porque o plano já é específico, você faz um plano por UGL ele é específico na sua  
470 natureza. Como ficou, então: monitoramento de parâmetro de controle operacional  
471 dos processos de redução de patógenos e redução de atratividade de vetores  
472 deverá ser implementado de acordo com os critérios de frequência definidos no  
473 plano de gerenciamento da UGL e aprovados pelo órgão ambiental competente. O  
474 órgão ele está aprovando especificamente esse “aprovados” aí está fazendo  
475 referência aos parâmetro, ou ao plano? Porque se for ao plano ele tem que ir para  
476 o singular. Eduardo.

477

478

479 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Está no plural, então é critérios.

480

481

482 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Porque a  
483 minha dúvida é: uma vez que o órgão aprova o plano, ele já não está aprovando o  
484 conjunto? Então, Eduardo e na sequência Zuleica.

485

486

487 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eduardo, Cetesb. Eu  
488 ainda estou com dúvida em relação ao caput do Art. 16 e esse parágrafo único, o  
489 jogo dessas duas coisas. Na 503 a proposta da onde vem a modificação dessa  
490 proposta da ABES ela fala que o monitoramento ela estabelece uma frequência e  
491 essa frequência é para os parâmetros de qualidade, para questão do processo de  
492 redução patógenos e de redução de atratividade de vetores e aí a justificativa fala  
493 da importância de que essas amostras sejam representativas, então aí em  
494 primeiro lugar eu fiquei com um dúvida sobre isso, quer dizer, em primeiro lugar  
495 monitoramento contínuo. A ET... O UGL tá produzindo continuamente lodo e ele sai  
496 e não forma lote, ele é continuamente aplicado é isso? É que é um critério  
497 diferente do que é tratado na 503, ela não trata dessa forma, ela trata a  
498 caracterização do lodo que vai ser aplicado em tonelada de base seca por ano,  
499 então tem uma certa produção que vai ser aplicada, então se usa a tabela da 503,  
500 mas se aplica um critério diferente, isso que eu não entendi. E depois o seguinte,

501 se muda as frequências aqui se ele aplicado continuamente, então as frequências  
502 são muito pequenininhas, quer dizer para eu... você coloca entre dez e cem mil  
503 habitantes, acima de cem mil habitantes uma, duas e até no máximo três vezes  
504 por ano se ele deu de aplicação contínua é preocupante por que se é por lote, o  
505 lote sim, o lote você demora para formar o lote como lá no Paraná, você demora  
506 meses para formar um lote e está certo, é uma questão logística de espaço, de  
507 aplicação aí está certo tem que está na UGL mesmo, agora aplicação contínua  
508 não pode ser o monitoramento uma vez por ano, você não tem representatividade  
509 estatística nenhuma disso, então fiquei meio em dúvida do jogo do caput com  
510 esse parágrafo aí.

511

512

513 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Simone.**

514

515

516 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Simone ABES.** Como a gente, já  
517 comentei, foi um grupo que realizou a revisão. Então, essa foi uma proposta que  
518 foi apresentada no grupo, houve um debate e o pessoal chegou a essa conclusão.  
519 (*Risos*). Exatamente por porte de UGL para fazer o monitoramento e a justificativa  
520 era que a UGL de pequeno porte contem ETE, com geração pequena de lodo,  
521 contém ETE de pequeno porte que é a variação no afluente, no esgoto de entrada  
522 é pequena, não tem grande variações, então não haveria uma grande variação  
523 também na qualidade do lodo e, por isso, a frequência pequena. Então, seria essa  
524 a justificativa em relação a portes em relação a homogeneidade do esgoto  
525 afluente nas ETE que compõem a UGL. Assim, Eduardo, novamente, eu não sei  
526 se poderia, até porque a frequência também tem a ver com a proposta que a Inês  
527 iria fazer para a gente, se poderia fazer alguma coisa que juntasse as duas...

528

529

530 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Maria Inês.**

531

532

533 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb) – Maria Inês Cetesb.** Eu acho que  
534 são coisas diferentes, aí nós não estamos falando dessa frequência específica,  
535 isso daí seria já o monitoramento, para mim, de rotina o que você tem que  
536 monitorar rotinamente. O que a gente falou da parte microbiológica é um processo  
537 inicial de caracterização para checar como é que está a estabilidade do processo,  
538 para mim são coisas diferentes e eu concordo com o Eduardo, eu acho que nós...  
539 toda a resolução ela está sendo bastante embasada e essa frequência, essa  
540 proposta de frequência eu acho que ela é um pouco exagerada, quer dizer dividir  
541 por 4 e estamos seguindo o que a... estão usando a 503 e a 503 ela fala na  
542 frequência, ela é clara porque ela diz... a tabela dela é frequência de  
543 monitoramento para os contaminantes, que aí atende o que a Zuleica está  
544 colocando, então fica claro o que a gente vai estar checando para a densidade de  
545 patógenos que aí vai ter a ver com o que vai ser determinado para modelo e a  
546 redução de atratividade de vetores. Então, aqui ficou basicamente só a parte... e a

547 parte também porquê para o microbiológico eles são claros, você vai ter que fazer  
548 isso sempre, a gente precisa dar uma olhada nisso, porque o microbiológico tem  
549 que fazer sempre a hora que você vai destinar o lodo, não importa se é por lote,  
550 ou se é por batelada, a resolução é sempre muito clara, cada vez que eu vou  
551 destinar, quer dizer independente dessa frequência, cada vez que destinar o lodo  
552 eu tenho que fazer a caracterização microbiológica, junto com um pouquinho a  
553 atratividade de vetores têm que ser feita junto e tem que ser feito justamente por  
554 causa dos problemas de recrescimento, então toda vez que eu for verificar no  
555 monitoramento de rotina, embora eles ponham esse monitoramento mínimo,  
556 também não entendo muito como IPA colocou isso, porque se cada vez que for  
557 dispor eu tenho que checar como está o nível de *E. coli*, porque é nisso que  
558 baseia a classificação do A e do B, se é mil ou se é seis mil se eu tenho que fazer  
559 isso no momo de uso, tudo bem, isso para a parte microbiológica pode ser até um  
560 valor guia, mas quem for destinar o lodo vai ser obrigado a cumprir também isso,  
561 independente se é lote, se é batelada vai ter que fazer. Agora, a justificativa que é  
562 apresentada por vocês para essa redução, para mim, ela não é uma justificativa  
563 que dê suporte, nós simplesmente dividimos os número por 4, tamo seguindo uma  
564 resolução e pega esse número, divide por 4 e traz isso como frequência, mesmo  
565 considerando... os Estados Unidos também, com certeza, deve ter considerado a  
566 homogeneidade desses lodo produzido pela ET. Então, assim, essa tabela me  
567 incomoda muito, o fato de ter cortado tudo me incomoda muito.

568

569

570 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Simone.**

571

572

573 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Simone ABES.** A gente vai rever.  
574 Houve bastante discussão no grupo por causa dessa tabela. (*Risos*). Então a  
575 gente vai rever e vai trazer uma nova proposta, mas, mesmo assim, em relação a  
576 frequência de caracterização do lodo, que a Maria Inês citou, aí a gente teria que  
577 ver se vai ficar nessa seção anterior, ou nessa, entende? Porque também é uma  
578 frequência que vai ser modificada conforme por um ano e então, por isso, que eu  
579 disse, está relacionada com isso, também, ela não... por ser no início não... então,  
580 tem que ter uma frequência também.

581

582

583 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Zuleica e na**  
584 **sequência professor Zonta.**

585

586

587 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Então, é Zuleica. Bom,  
588 justamente além de eu notar uma tremenda diferença entre o que diz a CFR 503,  
589 a 375 e a proposta de ABES em termos de quantidade de lodo a frequência de  
590 monitoramento por quantidade de lodo, então até 500 toneladas uma vez ao ano,  
591 enquanto que na 375 até 60 toneladas uma diferença bastante significativa que  
592 iria requerer uma explicação bem melhor, porque veja, até 500 não é uma

593 pequena ETE, se estou entendendo, 200 toneladas por ano já é uma ETE, não sei  
594 se Eduardo vai concordar comigo, não sei o que seria uma pequena ETE uma  
595 pequena, mas a gente não fez isso a resolução não diz o que é pequena, o que é  
596 grande e tal, só que ABES propõe aumentar de 60 toneladas para 500, tudo bem,  
597 aí nós vamos ter que ver isso. A segunda coisa é a questão realmente da redução  
598 de atratividade de vetores que têm que ser caracterizado e que tanto que está nas  
599 proposta tá na 375 em vigor como está na proposta da ABES, inclusive dizendo lá  
600 que o órgão ambiental poderá aumentar essa frequência ou diminuir e aqui, em  
601 vez de ser obrigatório que essa frequência e monitoramento também se aplique a  
602 atratividade de vetores, a ABES retirou aqui a atratividade de vetores que é  
603 extremamente crucial para a saúde pública e deixou em mãos, nas mãos, vamos  
604 dizer, da UGL junto com o órgão ambiental que muitas vezes não tem a menor  
605 capacidade de pessoal e capacitação para determinar isso, a resolução deve  
606 obrigar que as frequência de monitoramento seja para todas os elementos de  
607 caracterização, por uma questão de salva guarda ambiental a saúde e também  
608 dizer que eu estava aqui tentando descobrir se a Simone usou como exemplo  
609 Brasília. Brasília, então em tese teria uma produção contínua de lodo, então o lodo  
610 entra e já sai e já vai direto... faz o tratamento, eu não sei como é que faz e daí vai  
611 direto para o solo e que ela seria então uma, nesse caso, o tratamento... a  
612 frequência para tratamento contínuo, para produção contínua seria para pequenas  
613 ETE, mas as ETE de Brasília não são pequenas, então não entendi, não ficou  
614 claro mim o que é pequeno, o que é grande porque o exemplo de Brasília, se  
615 Brasília não é pequeno? Não entendi, preciso de explicação.

616

617

618 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone para  
619 os esclarecimentos solicitados.

620

621

622 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu usei o exemplo de Brasília para  
623 explicar a geração contínua de lodo e a geração em lote e não para justificar a  
624 questão de porte de frequência. Foram coisas e justificativas diferentes. A questão  
625 de parâmetro...

626

627

628 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É que você defendeu o  
629 contínuo.

630

631

632 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – No  
633 microfone com identificação, Zuleica, por favor.

634

635

636 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica. É que você defendeu o  
637 contínuo dizendo que seria adequado para as ETE menores, então aí que eu fiz a

638 confusão, porque eu entendi que você estava defendendo a tese do contínuo para  
639 menores, mas com exemplo que não era.

640

641

642 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Muito pelo contrário, o  
643 contínuo são grandes geradores, eu não vou ter uma estação pequena que vai  
644 levar três quilos de lodo por dia. (*Risos*).

645

646

647 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Fora do microfone. Inaudível.

648

649

650 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Uma pequena gera... pode gerar 30  
651 toneladas de lodo por ano, 50 toneladas de lodo, a gente tem variedades de  
652 portes extremamente grande.

653

654

655 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não existe uma classificação?

656

657

658 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, não.

659

660

661 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Olha, só um  
662 ponto aqui, só um ponto é imprescindível que todos falem no microfone se  
663 identificando, porque senão depois a transcrição não fica boa e a culpa não é do  
664 serviço de transcrição, que está ali se esforçando inclusive para captar inclusive o  
665 que está fora do microfone e aí depois reclama a transcrição não está boa, mas  
666 não está boa porque não se fala do microfone, então, por favor, no microfone se  
667 identificando sempre.

668

669

670 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu só queria  
671 complementar, a questão que a Zuleica comentou que a atratividade de vetores  
672 não estava aqui. A atratividade de vetores, os parâmetros de atratividade de  
673 vetores, eles estão incluídos nas variáveis de qualidade que são determinadas  
674 segundo a frequência da tabela, que a gente vai rever essa frequência. O que está  
675 na sequência que foi incluído no parágrafo abaixo, é o controle do processo de  
676 redução, não é o controle dos sólidos voláteis digamos assim, do lodo, são coisas  
677 diferentes.

678

679

680 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Só para deixar registrado...

681

682

683 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica.

684 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica. Só para deixar  
685 registrado na gravação que eu perguntei para Simone se ela sabia quais são as  
686 quantidades de lote de lodo de esgoto produzido numa ETE que a classifica,  
687 classifica o seu porte, porque a gente está falando em ETE de pequeno porte e  
688 ETE de médio porte, de grande porte e eu perguntei se haveria uma classificação  
689 oficial disso quando a gente está tratando de monitoramento porque isso é crucial  
690 para a gente, e também a questão da diferença entre contínuo e por lote no  
691 sentido de como que vamos resolver isso.

692

693

694 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Oficialmente não existe  
695 nenhum documento, nenhuma ABNT, alguma coisa assim que faça essa  
696 classificação. No Paraná a gente tem na Resolução SEMA uma classificação por  
697 porte, segundo a população atendida, então para fins de licenciamento, então eles  
698 colocam lá uma classificação até uma população que a UGL receba lodo de uma  
699 população atendida de tantos, precisa só de uma licença ambiental simplificada,  
700 aumentando essa população vai precisar de LP, LI e LO, então ele faz essa  
701 classificação para licenciamento, mas não para frequência de monitoramento.

702

703

704 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Professor  
705 Zonta e depois Eduardo.

706

707

708 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
709 Zonta. Universidade Rural. Na justificativa, Simone, que a ABES dá para as  
710 alterações aí, inclusive vocês deixam claro que as estações de pequeno porte,  
711 tem maior possibilidade de ter alteração, então já que vai ser revista essa tabela,  
712 repassar essas quantidades eu acho que tem que levar em consideração. E aí  
713 você põe exatamente a questão de população vinculada ao porte da ETE, então  
714 essa é uma observação. A outra coisa que eu acho que talvez deveria ficar claro,  
715 é como um novo parágrafo, alguma coisa que é uma coisa que vocês afirmam  
716 acertadamente aqui, que é a garantia de que a amostra seja representativa, então  
717 obviamente isso pode ser via uma norma qualquer de coleta (...) e resíduo, um  
718 manual e etc. mas eu acho que tem que deixar claro, que tem que ser  
719 representativa porque senão você perde todo o resto se a amostra não for boa. E  
720 por fim, lá no final da tua justificativa, vocês estão dizendo que quando houver  
721 alguma alteração qualquer no processo, correto? De controle de vetores, de  
722 redução de vetores e etc. também você deveria fazer uma amostragens para fins  
723 de caracterização, bem no final da J90, eu acho que isso têm que entrar...  
724 exatamente, porque isso fica claro que se você mudar qualquer coisa  
725 independente se foi com dez toneladas, 50 toneladas e etc. você vai ter que fazer  
726 novamente.

727

728



729 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Esse item, eu acho  
730 que a gente até leu ele ontem dessa questão de alteração das característica, das  
731 redes que compõe a UGL, a gente até complementou, mas ele está mais assim,  
732 relacionado a todos os processos alteração, agora não me lembro exatamente  
733 aonde, mas ontem a gente falou sobre isso em alguns dos artigos, eu vou dá uma  
734 olhadinha e depois que eu achar...

735

736

737 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Enquanto a  
738 gente localiza, eu vou passar a palavra para o Eduardo e em paralelo a gente  
739 vai... Ela está procurando ali. Eduardo.

740

741

742 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eduardo Cetesb.  
743 Quanto a questão do porte, há uma resolução CONAMA, só a título de  
744 esclarecimento, é uma resolução CONAMA 377 de?

745

746

747 **A SRª. NÃO IDENTIFICADA – 2006.**

748

749

750 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – 2006 que ela fala do  
751 ponto de vista do licenciamento simplificado de ETE ou porte, então até 30 mil  
752 considerado pequeno porte funcionamento simplificado o perto então até 30 mil  
753 considerado pequeno porte e 50 litros por segundo.

754

755

756 **A SRª. NÃO IDENTIFICADA – 30 a 250.**

757

758

759 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – 30 a 250 mil  
760 habitantes, 400 litros por segundo e daí pra cima grande porte, então tem uma...  
761 para efeito da questão do licenciamento simplificado, eu acho que não conheço  
762 outra regra, mas eu acho que essa é uma regra nacional e acho que ainda é  
763 válida, me consta que foi alterada essa resolução, então à título de esclarecimento  
764 isso é importante. A outra questão que eu gostaria de pontuar, referente ao que  
765 professor Zonta colocou sobre a questão das alterações nos parâmetros de  
766 controle operacional, não sei se estava na modificação daquele parágrafo único  
767 que a gente estava discutindo, estava né? Com a única coisa que lá fala da... caça  
768 os valores de, invés de elementos (...), ou seja, substâncias potencialmente  
769 tóxicas (...) descartar o texto, alcance 80% dos limites estabelecidos, o que o  
770 professor Zonta colocou que a gente concorda também, é que não só as  
771 substância químicas, mas aspecto do controle, quer dizer, fixar 80% dos limites de  
772 substância química correto, mas também teria que identificar alterações no  
773 controle operacional como vocês citam aqui na justificativa, quer dizer, de alguma  
774 maneira, é o que a gente comentava ontem sobre as normas da Nova Zelândia

775 da Austrália, por exemplo, que eles chamam de processo de verificação, ou seja,  
776 quando há alterações importantes no processo, uma nova ETE entrando, uma  
777 nova carga, uma mudança muito importante tem que ser feito o novo processo de  
778 retificação, até que considere a ETE estável tá correta, tá trabalhando bem, então  
779 ela volta a operar e distribuir lodo, então, talvez, essa questão deve ser agregada,  
780 deve alterada nesse parágrafo único aqui, quer dizer não só a substâncias, mas a  
781 questão do controle operacional.

782

783

784 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Luiz.**

785

786

787 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) – Luiz Antônio da**  
788 **Abema.** Eu gostaria só de corroborar as colocações que foram feitas pelo Eduardo  
789 em relação a essa definição do porte, é importante aqui para efeitos de  
790 licenciamento e a gente não pode perder isso daí de vista de guardar essa  
791 proporcionalidade que aquilo que foi estabelecido nessa resolução, em relação  
792 àquela que nós estamos fazendo aqui, só para registrar isso aqui, porque daqui a  
793 pouco você tem lá até 30 mil habitantes uma vazão de 50 litros por segundo que é  
794 considerado um porte pequeno e no licenciamento, vocês sabem disso, que o  
795 porte é um fator que se coloca para a gente fazer a classificação das atividades,  
796 então tem que guardar essa proporcionalidade só deixar isso registrado e é  
797 importante aqui porque senão daqui há pouco a geração de lodo ela vai lá em  
798 cima e fora dentro dessa proporcionalidade.

799

800

801 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado,**  
802 **Luiz.** Está sendo exibido ali na tela exatamente o artigo da resolução CONAMA  
803 377-2006 que fala da classificação do porte, então ela define o pequeno porte, o  
804 médio porte como ela foi feita por licenciamento simplificada, ela caracteriza aquilo  
805 que pode ser aplicado simplificado, mas se subentende que acima dos valores do  
806 médio se tem o grande e a gente teria as três faixas, então, assim, é uma  
807 sugestão que ABES considera, já que vai rever o conteúdo da tabela se há  
808 possibilidade de harmonização com o que já está disposto numa outra resolução  
809 CONAMA que está vigente. Até para não ter conflitos que possam motivar aí  
810 retornos da CTAJ e, enfim, avalia a possibilidade, se é pertinente ou não. Simone.

811

812

813 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Simone ABES.** Só queria fazer uma  
814 observação, é claro que a gente vai considerar isso, mas a questão de lodo ela  
815 não depende somente do porte da estação, ela depende principalmente do  
816 processo, então se eu tenho uma ETE pequena com lodos ativados, eu vou ter  
817 muito mais lodo do que uma maior com o ASBE, então, assim, a gente pode usar,  
818 mas não é uma relação direta, então o porte da estação de tratamento de esgoto  
819 não está relacionado com a geração de lodo, o processo aí é muito importante ser  
820 considerado. Eu procurando aqui a gente, ontem, tratou esse assunto ali de

821 mudança na operação no influentes nos artigos 13 e 14 era aquela questão que a  
822 gente tinha tratado orgânicos em um e o mais geral em outro, eu sinceramente  
823 não me lembro porque parece que a gente decidiu que ia jogar tudo para o final,  
824 mas não me lembro como ficou.

825

826

827 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** O 13 e 14.  
828 Esse é o seguinte, o dever de casa foi que vocês vão trazer uma proposta de  
829 redação e a gente vai ver a possibilidade de harmonização com 14 que já traz um  
830 comando geral no sentido de assegurar que o órgão pode pedir complemento e  
831 tal, mas é isso que a gente registrou ontem, a ABES apresentará a proposta na  
832 próxima reunião e o 14, em princípio, ele está mantido porque ele se entendeu  
833 não trazer alterações significativas em relação a 375 e um comando válido, está aí  
834 colocados também o 14. Fizemos só o ajuste na questão de titularidade de licença  
835 para ficar mais claro, porque a UGL por si só não entrega nada é o titular da  
836 licença responsável que protocola, é isso. Simone ABES.

837

838

839 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. Eu perguntado a Maria  
840 Inês e Eduardo, se... aí a gente não poderia melhorar esse? É que fala de  
841 frequência. Aqui são... É, entendi. (Risos). Um é sobre a qualidade e o outro é  
842 sobre a frequência, então teria que repetir mesmo, são coisas diferentes.

843

844

845 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Zuleica.

846

847

848 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Então, nós não concordamos a  
849 retirada desse parâmetro da redução de atratividade como obrigatório dentro da  
850 tabela de frequência de monitoramento, o que a gente concorda é que os órgãos  
851 ambientais possam reduzir ou aumentar essa frequência, a critério deles motivado  
852 tecnicamente, quando houver uma alteração significativa na bacia, mas retirar a  
853 obrigatoriedade na resolução e deixar nas mãos dos órgão ambiental, é levar um  
854 ônus para o órgão ambiental que poderia ser resolvido aqui, fica muito mais fácil  
855 para órgão ambiental delimitar já as frequências e daí ele vai ver ao longo do  
856 tempo se precisa diminuir ou aumentar, eu acho mais seguro isso para toda  
857 sociedade e para proteção da biodiversidade. E o que o professor Everaldo falou  
858 sobre monitoramento que as amostragens, que as amostragens que elas têm que  
859 ser bastante representativas, a resolução 375 tem o anexo 4, professores, o  
860 senhor já obviamente conhece bem, eu queria te perguntar se esses critérios para  
861 amostragem que estão ali no anexo 4, tanto para solo como para o lodo, eles  
862 necessitam de uma revisão ou senhor acha que está bom?

863

864

865 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Só uma  
866 dúvida, esse assunto, ele tá fazendo vínculo com essa tabela que a gente está

867 examinando agora? Não, então eu vou deixar para que a gente discuta isso num  
868 momento oportuno, porque senão a gente não consegue dar o encaminhamento  
869 da matéria se o assunto é importante, mas guarda. Quando a gente chegar nesse  
870 assunto a gente abre essa discussão, tudo bem? Eu queria voltar...

871

872

873 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Só uma última coisa. A  
874 representatividade das amostras, também está relacionada, acredito eu, a  
875 frequência. Se você vai fazer uma amostragem por ano, em até 500 toneladas que  
876 a proposta da ABES, ou no caso a 375 até 60 toneladas, isso é representativo?  
877 Também é uma pergunta. Agora, a forma como você vai fazer a coleta das  
878 amostras, a gente deixa para depois realmente que daí seria o anexo 4 tem razão,  
879 mas eu quis fazer esse link porque eu estou me referindo, também, a essa tabela  
880 porque a frequência de monitoramento está relacionada com a qualidade do  
881 monitoramento.

882

883

884 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então sobre  
885 a frequência, professor Zonta.

886

887

888 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
889 Zonta. Universidade Rural. Sim, desde que ela seja bem feita, por isso, que eu  
890 acho interessante você frisar que ela tem que ser representativa, como vai ser  
891 feita vai depender muito de como é tratado, como é trabalhado se é em batelado  
892 ou se é contínua, correto? Por que? Se for em batelado em lotes, você pode fazer  
893 uma amostra composta de várias amostras simples lá que depois nós vamos  
894 definir lá no 18 para baixo lá. Se for contínua você pode coletar no tempo, durante  
895 um determinado tempo, mas o que é importante ressaltar é que ela tem que ser  
896 representativa, para ser representativa ela tem que ser formada por várias  
897 amostras simples, coletadas em locais e ou tempos diferentes. Esclarecida?

898

899

900 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu vou chegar lá.

901

902

903 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Cada ponto  
904 a seu tempo. Só para esclarecer a ABES vai rever os valores, que são conteúdos  
905 da tabela, certo? O que eu queria verificar com senhores e senhoras é se a gente  
906 consegue já ver o comando do caput, os artigos suprimidos, a gente avançar  
907 nesse debate e deixa sobre o Estado a discussão apenas do conteúdo da tabela  
908 que vai ser revisto pela ABES, mas alguns comandos eu acredito que a gente já  
909 possa discutir ou ao menos adiantar a discussão. Em relação ao caput, tem algum  
910 comentário? Ai tá dizendo que o monitoramento do lodo ele deve ser realizado de  
911 acordo com a tabela 7, em relação a isso algum comentário? Zuleica.

912

913 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, eu vou repetir, nós não  
914 concordamos com esse comando porque ele está excluindo importantes  
915 parâmetros de controle como o do controle operacional dos processos de redução  
916 de patógenos e de redução de atratividade de vetores, que não é que está na 503  
917 e não é que está na 375.

918

919

920 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bruno, pediu  
921 a palavra?

922

923

924 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES/SABESP)** – Bruno ABES. Está no  
925 parágrafo essa informação.

926

927

928 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então a  
929 questão dos processos está no parágrafo a dúvida é em relação ao caput, o caput  
930 fala de monitoramento que está alinhado com o que diz a seção e ele está dizendo  
931 o monitoramento do lodo de esgoto a ser destinado para uso em solo quanto as  
932 variáveis de qualidade determinadas nessa resolução deverá ser de acordo com a  
933 tabela sete, e aí vem a tabela. Uma dúvida é, não sei se é necessário, mas se  
934 ficaria mais claro no caput falar: que a frequência do monitoramento deverá ser de  
935 acordo com a tabela, já que o título de tabela é frequência de monitoramento,  
936 mas, assim, é o mesmo assunto, é monitoramento. Não sei se precisa mudar.  
937 Tem a Larissa que está manifestando que ficaria mais claro. Porque o nome é  
938 frequência, então. Eduardo, pediu a palavra? Maria Inês.

939

940

941 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Maria Inês Cetesb. Eu acho que,  
942 o que está confundindo um pouco é que está usando termos genéricos, variáveis e  
943 monitoramento, se você não especificar o que você vai monitorar, que variável é  
944 essa, talvez isso que está confundindo um pouco porque essa tabela ela é para  
945 substâncias potencialmente tóxicas e para os critérios microbiológicos. Ponto final.  
946 Diferente...

947

948

949 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Valeria  
950 deixar claro isso mais claro no caput do artigo? A frequência de monitoramento  
951 para substâncias tais em relação aos parâmetros tais será de acordo com a tabela  
952 tal, que aí você delimita o assunto.

953

954

955 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Isso não quer dizer que eu  
956 concordo com o que está aí, mas isso é para deixar a tabela mais clara, porque a  
957 outra tabela ela se referia a isso, ela se referia também a atratividade de vetores,  
958 então ela deixava clara a parte de... se a gente for olhar a tabela 503, nesse caso,

959 não é exatamente porque foi tirada a atratividade de vetores, ela fala em  
960 contaminantes, critérios para patógenos e atratividade de vetores, então eu acho  
961 que tem que deixar claro, porque ou se você põe só monitoramento, ou só variável  
962 sempre vai ficar a dúvida do que a gente tá colocando.

963

964

965 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito.  
966 Vamos, então, na linha que a gente tem trabalhado de não já manifestar  
967 concordância ou discordância em relação ao texto, mas sim a gente fazer um  
968 esforço de conjunto de aprimorar a proposta que está sendo apresentada para  
969 câmara, vamos aprimorar essa redação e na segunda rodada a gente vai levar a  
970 deliberação se fica o comando, se volta que estava antes, enfim. Eu queria  
971 incorporar essas duas informações que a Maria Inês falou, a frequência, então a  
972 gente colocaria a frequência de monitoramento, para deixar claro o que a gente  
973 está tratando no artigo do lodo de esgoto a ser destinado para uso em solos, aí  
974 tem que dizer: a frequência de monitoramento das substâncias químicas  
975 potencialmente tóxicas, não é isso? E aí a outra informação seria em relação aos  
976 parâmetros.

977

978

979 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Maria Inês Cetesb. A terminologia  
980 que a 503 usa na tabela dela é densidade de patógenos que na realidade indica,  
981 inclusive o indicador, a hora que eu falo de densidade de patógenos eu estou  
982 falando dos critérios, talvez a gente tenha achar uma terminologia melhor.

983

984

985 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone.

986

987

988 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. A gente discutiu isso e  
989 foi retirado esse termo “densidade e patógenos” porque alguns especialistas da  
990 área não acharam adequado e foi tanto densidade quanto concentração, só vou  
991 dá uma olhada aqui o que a gente colocou.

992

993

994 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Só uma dúvida. Esse  
995 artigo pelo que entendo, é o monitoramento do lodo de geração contínua, segundo  
996 o que a ABES falou, então precisa deixar isso claro porque o monitoramento de  
997 lote, quanto a variável de qualidade, controle operacional vai estar no plano da  
998 UGL, é isso? Então, precisa deixar claro aqui, porque são coisas diferentes.

999

1000

1001 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,  
1002 vamos colocar essa informação. A frequência de monitoramento na geração  
1003 contínua de lodo, alguma coisa assim?

1004

1005 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES.

1006

1007

1008 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone.

1009

1010

1011 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A gente tentou colocar isso nos  
1012 conceitos, nas definições para não ter que ficar voltando a cada vez no texto que  
1013 monitoramento é essa avaliação contínua e caracterização do lote era de uma  
1014 quantidade específica lá nas definições para não ter que ir no texto, porque várias  
1015 vezes vai aparecer isso.

1016

1017

1018 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas esse  
1019 comando ele vai parecer em vários artigos, ou ele está mais concentrado nessa  
1020 sessão, que se tiver concentrado para fins de maior clareza vale a pena a gente  
1021 trabalhar aqui. Agora, se algo transversal que a gente tem que aplicar em toda  
1022 resolução, aí já é melhor apelar para definição.

1023

1024

1025 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu acho que está  
1026 concentrado aí, então pode ser...

1027

1028

1029 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, eu  
1030 tenho inscrito... Zuleica está inscrita? Mourão pediu a palavra também?

1031

1032

1033 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Na verdade àquela hora eu  
1034 estava justamente me adiantando quando eu falei que nós não concordamos,  
1035 justamente por isso, porque está muito... Veja nós estamos fazendo a revisão da  
1036 375 e se ela tem esse problema a gente podia corrigir agora, é isso que a gente  
1037 tem que fazer, essa é a nossa obrigação corrigir a 375 para melhorar ela e  
1038 aperfeiçoar, não é isso? Então, não podemos retirar algumas coisas importantes  
1039 como atratividade de vetores como a obrigação já na resolução, eu falei  
1040 patógenos àquela hora, mas eu quis me referir, na verdade, a atratividade de  
1041 vetores e continuar o diálogo aqui para ver como é que a gente resolve essas  
1042 questões do monitoramento contínuo e caracterização.

1043

1044

1045 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,  
1046 Zuleica. Simone.

1047

1048

1049 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu não vejo problema  
1050 nenhum em acrescentar ali atratividade de vetores também. Porque na verdade...

1051 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Acrescentar  
1052 em que ponto do caput?

1053

1054

1055 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Na sequência depois de densidade  
1056 de, na verdade, não é de patógenos que a gente vai utilizar porque é o indicador,  
1057 é depois da questão sanitária.

1058

1059

1060 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só diz  
1061 assim, qual é a sugestão e na sequência de que palavra deve ser acrescentada a  
1062 expressão que cê tá sugerindo?

1063

1064

1065 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu vou ter que dá uma estudadinha  
1066 aqui, André.

1067

1068

1069 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A Larissa  
1070 tem uma sugestão de redação, vou pedir para ela apresentar.

1071

1072

1073 **A SRª. LARISSA (DConama)** – Só uma sugestão. A frequência de  
1074 monitoramento, até solos. É só pra ficar de acordo com que está na tabela  
1075 também. Solos. Será realizada em função da quantidade de esgoto beneficiado na  
1076 UGL, de acordo com a tabela sete. Esses parâmetros estariam dentro da tabela  
1077 sete. Agora, isso é só para ficar de acordo, desce um pouquinho Henrique para  
1078 ver o que está no azul. Na verdade, essa tabela, é uma tabela que vai cruzar  
1079 frequência de monitoramento em função da quantidade de lodo, é isso que eu quis  
1080 colocar ali naquele parágrafo e aí dentro de tabela, então, a gente vai  
1081 estabelecer... agora, pode existir um outro parágrafo conforme o professor  
1082 Everaldo falou, mais específico em relação a representatividade da amostra.

1083

1084

1085 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,  
1086 Larissa. Bom, então a proposta da Larissa foi deixar o caput mais harmônico com  
1087 o título da tabela, mas me parece que há ainda outras questões que foram  
1088 colocadas que ainda não estão consideradas na redação em relação ao parâmetro  
1089 e a característica de ser contínuo, isso não está ainda claro, então eles ainda  
1090 estão trabalhando ali na proposta da atratividade de vetores, a gente ainda tem  
1091 três informações para trabalhar no caput. Professor Zonta.

1092

1093

1094 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
1095 Zonta. Universidade Rural. Pode voltar só para artigo 8, que foi lá que nós



1096 mudamos a nomenclatura para ver o termo que iria depois substância  
1097 potencialmente tóxicas, requisitos para patógenos e requisitos para patógenos.

1098  
1099

1100 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Para a questão de  
1101 atratividade de vetores o elemento que a gente usa é solos voláteis. Coloca  
1102 especificamente solos voláteis ali? Ou também... Aí temos que pensar num termo  
1103 também.

1104  
1105

1106 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos por  
1107 partes, vamos levar a expressão que a gente já havia definido no artigo oitavo  
1108 para artigo que está discutindo agora e vamos tratar esses três pontos, como  
1109 incluir ou se incluir no caput, ou de uma outra forma, o professor Zonta estava  
1110 fazendo uma sugestão.

1111  
1112

1113 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
1114 Zona Universidade Rural. Simone, ontem dei uma procurada rápida sobre... e  
1115 efetivamente o que se tem para lodos é sólidos totais, correto? Então, parece uma  
1116 terminologia adotada na área, adotada na área correto? A minha preocupação  
1117 com isso é que quando eu determino a 105° eu perco principalmente em  
1118 nitrogênio, quando eu determino e então eu tenho uma sugestão depois é que se  
1119 utilize os parâmetros agronômicos, as característica agronômicas como é  
1120 nitrogênio em termos de análise, mas isso está lá para frente, certo?

1121  
1122

1123 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Em relação aos sólidos  
1124 totais, mas a análise de nitrogênio, eu acho que até a professora a Maria Inês  
1125 poderia explicar, que hoje a gente trocou uma ideia, porque a análise não é feita  
1126 como a amostra seca 105° graus, a análise feita com ela, ela viu o detalhe assim,  
1127 área ambiente alguma coisa assim, não é Maria Inês?

1128  
1129

1130 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Maria Inês Cetesb. Os valores  
1131 eles sempre são expressos mesmo por sólido total, isso não tem a ver com a  
1132 temperatura que é utilizada para determinar qualquer um desses parâmetros  
1133 orgânicos. A Cetesb trabalha com... ela faz uma secagem para melhorar a  
1134 extração, temperatura ambiente para não perder nada de volátil, para metal é  
1135 outro tipo para fazer análise, mas os resultados são expressos em sólidos totais,  
1136 se faz a determinação de sólidos totais usando 105° e depois se converte isso. E  
1137 aí eu tinha uma dúvida fui falar com a Simone a Simone diz que na hora de  
1138 aplicação se reverte esses valores, então teoricamente a gente não estaria  
1139 perdendo nada.

1140  
1141

1142 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok, bem  
1143 esclarecido. Simone, tem uma sugestão para a redação?

1144

1145

1146 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu acho que não foi...

1147

1148

1149 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só  
1150 lembrando os pontos que a gente falou que ainda não estão ali, a questão de ser  
1151 contínuo, atratividade de vetores.

1152

1153

1154 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O requisito de patógenos que o  
1155 professor tinha comentado e o que eu questioneei foi a questão da redução de  
1156 atratividade... ah poderia ser requisitos também, não? Requisitos de patógenos e  
1157 de redução de redução de atratividade de vetores.

1158

1159

1160 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Em que  
1161 ponto?

1162

1163

1164 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Após substâncias químicas  
1165 potencialmente tóxicas.

1166

1167

1168 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, por  
1169 favor, Henrique.

1170

1171

1172 **O SR. HENRIQUE DINIZ GEBRIM (DConama)** – Qual proposta que a gente está  
1173 trabalhando?

1174

1175

1176 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Na última.  
1177 Vamos colocar na última.

1178

1179

1180 *(Risos).*

1181

1182

1183 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos lá  
1184 Simone, o texto, por favor. Só repete, por favor, o texto que falou agora a pouco.  
1185 Depois a gente trabalha conexão.

1186

1187

1188 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. De requisito de  
1189 patógenos e de redução de atratividade de vetores.

1190

1191

1192 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Escreve  
1193 para não perder a ideia e depois melhora. Depois melhora, gente, vamos com  
1194 calma. De vetores.

1195

1196

1197 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A questão  
1198 do contínuo, vai ser tratado na sequência da frequência de monitoramento ou  
1199 alguma coisa no sentido: para fins de monitoramento contínuo a frequência será.

1200

1201

1202 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu só vou ler a  
1203 definição que a gente tinha colocado... Simone ABES. Só vou ler a definição para  
1204 gente ver se consegue tirar alguma coisa, então monitoramento de lodo de esgoto  
1205 sanitário, resultados de análises laboratoriais de variáveis químicas e  
1206 microbiológicas de uma amostra representativa de lodo de esgoto sanitário a ser  
1207 destinado sem formação de lote para uso benéfico em solo de acordo com a  
1208 frequência e validade estabelecidas nesta resolução. Aqui a gente definiu  
1209 monitoramento e colocou que é sem a formação de lotes. É porque colocar  
1210 contínuo ali, não sei fica claro.

1211

1212

1213 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Colocando o  
1214 contínuo aqui no caput eu acho que esclareceu, só tem que trabalhar a conexão  
1215 ali, que ainda não está bom, que fala: a frequência de monitoramento contínuo das  
1216 substâncias químicas potencialmente tóxicas, aí vem de requisitos de patógenos,  
1217 está faltando alguma coisa aí, é o que? Deverá considerar os requisitos ou tem  
1218 que fazer uma melhor ligação entre essas duas partes do caput, é deverá  
1219 considerar? Mourão, por favor.

1220

1221

1222 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –  
1223 Mourão. Eu queria sugerir que desse um tempo para que a Simone possa  
1224 realmente elaborar isso, a gente pode passar pra outra seção e apresentar uma  
1225 proposta porque realmente o caput não está, as propostas... eu acho que deve  
1226 pensar com calma isso...

1227

1228

1229 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas pareceu  
1230 que estava próximo da gente concluir, se não estiver a gente faz isso.

1231

1232

1233 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**  
1234 Não estou sentindo a Simone com bastante... pra colocar isso, mas enfim...

1235

1236

1237 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Se já tiver  
1238 próximo, porque me pareceu que a gente já tinha superado os principais pontos  
1239 levantados, mas se a proponente precisar de um tempo naturalmente a gente... de  
1240 repente recupera isso depois do almoço, enfim, não sei. Mas fique à vontade,  
1241 Simone.

1242

1243

1244 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. Eu não concordo coma  
1245 frequência do monitoramento contínuo, porque é a frequência que está na tabela,  
1246 então esse contínuo não está adequado ali.

1247

1248

1249 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Se for  
1250 alguma coisa nesse sentido: no monitoramento contínuo a frequência...

1251

1252

1253 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Não, porque não é o monitoramento  
1254 contínuo, é a destinação contínua, é destinação do lodo contínuo o monitoramento  
1255 ele vai ter a frequência estabelecida na tabela, mas a destinação que vai ser de  
1256 forma contínua, não se pode ser de área, pode ser semanal. Eu acho que a gente  
1257 tendo uma boa definição no início, eu acho que aqui a gente tentar colocar isso eu  
1258 acho que vai complicar.

1259

1260

1261 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ok.  
1262 Professor, Zonta.

1263

1264

1265 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) –**  
1266 Duas coisas, eu também tiraria o contínuo, acho que não ficou bem, ou se fosse  
1267 pra usar eu colocaria depois a ser destinado de forma contínua para uso em solo.

1268

1269

1270 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Melhorou. A  
1271 ser destinado, vamos só par e passo aqui, na terceira linha, a ser destinado de  
1272 forma contínua. Vamos chegar lá.

1273

1274

1275 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) –**  
1276 Para uso em solo. Agora voltamos para a primeira linha, a frequência de  
1277 monitoramento das substâncias químicas potencialmente tóxica, dos requisitos de

1278 patógenos... agora é só apagar o resto. E da redução da atividade de vetores. São  
1279 três coisas que devemos considerar.

1280

1281

1282 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pergunto se  
1283 assim os pontos que foram colocados estão atendidos, Eduardo e depois Zuleica.

1284

1285

1286 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Só acho que no final,  
1287 como a Simone já tinha falado, será realizado em função da quantidade de lodo a  
1288 ser destinado em solo, mas não de esgoto beneficiado porque depende dos  
1289 processos de tratamento e tal, dependendo do tratamento e tal, dependendo do  
1290 tratamento você pode ter uma quantidade de esgoto grande, ou uma geração de  
1291 lodo pequena né e tudo está amarrado, não na quantidade de esgoto, mas na  
1292 quantidade de sólido gerado em base seca, não sei se Simone quer precisar  
1293 melhor essa...

1294

1295

1296 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Faltou a palavra lodo  
1297 ali, mas está correto, é em função de quantidade de lodo de esgoto beneficiado na  
1298 UGL de acordo a tabela sete, eu só queria fazer um esclarecimento em relação a  
1299 375 vigente porque na tabela de frequência, ela coloca lá a quantidade de lodo a  
1300 ser destinada, esse foi outro problema que a gente teve na interpretação por que,  
1301 por exemplo, a gente usa 50% de CAL, essa quantidade a ser destinada contando  
1302 a CAL, sem a CAL é complicado porque significativamente era diferente, então a  
1303 gente colocou, por isso, o título da tabela ficou muito longo, porque a gente excluiu  
1304 qualquer... se for compostagem excluindo os resíduos de poda que vai... só para  
1305 deixar claro porque a gente detalhou tanto no título, no título não, no título da  
1306 coluna.

1307

1308

1309 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica.

1310

1311

1312 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu acho que vou apelar de  
1313 novo para os cientistas aqui e técnicos presentes para me ajudarem, porque veja,  
1314 a quantidade de lodo de esgoto beneficiado e na 375 a Simone lembrou bem que  
1315 está escrito quantidade de lodo a ser destinado, então são duas coisas bem  
1316 diferentes, então houve uma mudança aqui que eu imagino significativa, porque se  
1317 eles colocam... a UGL coloca 50% a mais de CAL, você vai ter uma quantidade  
1318 cada vez menor de lodo propriamente na mistura, se estou entendendo. Então, ao  
1319 colocar, por exemplo, até 500 toneladas uma vez por ano a ABES aumentou, na  
1320 verdade, seria mil porque você está falando só de lodo, daí agora de acordo com  
1321 esse caput do 16 só do lodo, que antes da mistura com galhos, folhas ou coisas  
1322 assim, o que a gente quer saber...

1323

1324 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só estou  
1325 terminando o meu raciocínio.

1326

1327

1328 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Só estou terminando o meu  
1329 raciocínio.

1330

1331

1332 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só lembrar  
1333 um ponto, assim, o s valores, eles estão sobre estados, então não acho muito  
1334 profícuo a gente se basear no valor que a ABES apresentou porque ela já retirou  
1335 esses valores, eles não estão mais sendo propostos nesse momento, eles vão ser  
1336 reapresentados, então...

1337

1338

1339 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Mas eu estou chamando a  
1340 atenção em função da tabela mesmo ela estando sobrestada, porque talvez isso  
1341 explique a proposta da ABES foi muito maior do que nós tínhamos pensado, em  
1342 função dessa singeleza do artigo 16, que muda elegantemente a forma do cálculo,  
1343 das tonelagem, eu pergunto, mas antes de mais nada, afinal o que nós temos que  
1344 monitorar? Para dar segurança ao meio ambiente a saúde, no fim das contas.

1345

1346

1347 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O que foi listado ali, as substâncias  
1348 químicas tóxicas, os requisitos de redução de patógenos e os requisitos de  
1349 redução de atratividade de vetores.

1350

1351

1352 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Essa não foi a pergunta que eu  
1353 fiz.

1354

1355

1356 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Repete a  
1357 pergunta, por favor.

1358

1359

1360 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES/SABESP)** – Bruno ABES.

1361

1362

1363 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – A pergunta que eu fiz, eu não  
1364 sei se o Bruno compreendeu, compreendeu, Bruno? Mas só pra eu não precisar  
1365 pegar a palavra novamente.

1366

1367

1368 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu peço só,  
1369 por favor, as conversas paralelas porque está atrapalhando a reunião. No próximo  
1370 alerta eu vou citar nominalmente quem está atrapalhando a reunião. Obrigado.

1371

1372

1373 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – No caput do 16, houve uma  
1374 mudança de paradigma novamente aqui em que ao invés da gente então aplicar  
1375 uma tabela de frequência de monitoramento do lodo de esgoto que vai ser já  
1376 pronto para ser destinado a aplicação no meio ambiente, a ABES está propondo  
1377 alterar essa aplicação dessa frequência para o lodo antes dele ficar pronto para  
1378 aplicação no solo, ou seja, antes dele receber determinadas quantidades de  
1379 materiais que vão finalizar o lodo para deixar ele pronto, então isso significa que a  
1380 375 tinha... adotava uma racionalidade diferente dessa, eu pergunto aos que  
1381 compreendem aqui a situação bem da questão de saúde e meio ambiente se isso  
1382 altera a segurança ambiental e a saúde pública, quando nós aumentamos a  
1383 quantidade de lodo e a frequência, quando me parece que deveríamos fazer o  
1384 contrário.

1385

1386

1387 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES: A gente não vai  
1388 monitorar antes do lodo bruto, antes do tratamento, no tratamento desse lodo para  
1389 eu chegar a qualidade necessária, eu vou... posso ter que acrescentar materiais  
1390 como CAL, como resíduos vegetais para fazer compostagem, essa frequência, ela  
1391 simplesmente está dizendo da quantificação de lodo, a partir da quantidade de  
1392 lodo antes desse processamento é que eu tenho que fazer essa caracterização,  
1393 por exemplo, eu tenho 50 toneladas de lodo e ponho 30 toneladas de CAL no final  
1394 eu vou ter o material a ser destinado de 80 toneladas, mas eu tenho que monitorar  
1395 a frequência em relação aos 50, não aos 80, é isso que a gente... porque, assim,  
1396 não é bem o que a gente diminui aqui a quantidade, era uma questão de  
1397 interpretação alguns interpretavam que essa quantidade a ser destinada era  
1398 justamente com os outros materiais e alguns excluía os materiais adicionados e  
1399 consideravam só o lodo que foi misturado nisso, então só para definir exatamente  
1400 o que a gente está falando para não ter interpretações diferenciadas.

1401

1402

1403 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.  
1404 Professor Zonta e na sequência Maria Inês.

1405

1406

1407 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
1408 Zonta. Universidade Rural. Eu entendi perfeitamente, Zuleica. Olha só, a questão  
1409 da frequência, da quantidade que gera não é a mesma coisa do material em que  
1410 vão ser realizadas as análises, as análises serão realizadas efetivamente em cima  
1411 do produto a ser entregue ao agricultor, a frequência só que é em cima do lodo,  
1412 isso eu acho que está correto, por quê? Porque os materiais que são adicionados  
1413 nos tratamentos em geral, são materiais que a gente pode considerar nobres, eles

1414 só melhoram a qualidade, perfeito? Então, eu acho que deve ficar dessa forma  
1415 porque atende perfeitamente a preocupação que a gente tem quanto a frequência  
1416 que, aliás, ainda vai ser discutida essa frequência pela ABES, correto?

1417

1418

1419 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Mas a tonelagem também?

1420

1421

1422 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) –**  
1423 Sim.

1424

1425

1426 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Maria Inês.  
1427 Maria Inês.

1428

1429

1430 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb) –** Maria Inês Cetesb. Não quero  
1431 criar maior polêmica sobre esse assunto, mas considerando já que essa tabela vai  
1432 ter que se repensar na tabela e é uma tabela que originalmente na 375 de 2006,  
1433 ela veio também da 503 a tabela da 503 ela fala: quantidade de bio sólido, ou a  
1434 quantidade de bio sólido agranel aplicado, então quando ele se refere a essa  
1435 tonelada, a essa quantidade de toneladas métricas por ano, ele diz: quantidade de  
1436 bio sólido o que está aqui na tabela, por isso, já que vai se rever eu acho que é  
1437 importante pensar um pouco nisso aqui gente está discutindo, esta frequência  
1438 deles é baseada na quantidade do bio sólido produzido, a gente pode até tirar  
1439 essa dúvida com a IPA, acho que não tem problema nenhum, eu não tenho dúvida  
1440 na hora que eu leio essa tabela, ela é bem clara, ela fala a quantidade de bio  
1441 sólido produzido agranel ou inclusive ele fala aquilo que você manda já é o teu bio  
1442 sólido, ele está colocando a frequência baseado nisso, eu concordo professor eu  
1443 acho que a gente... o tratamento... não estou discordando do que está sendo  
1444 discutido aqui, só estou discutindo.

1445

1446

1447 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Lembrando.

1448

1449

1450 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb) –** Lembrando o que tinha e o que a  
1451 Zuleica está colocando.

1452

1453

1454 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Simone.

1455

1456

1457 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. A gente leu além da  
1458 IPA as outras, a da França, várias para poder tentar entender, porque uns falam a  
1459 ser destinados e outros beneficiados, então a gente concluiu que o melhor seria o



1460 beneficiado até... por um exemplo, se eu tratar termicamente 50 toneladas de  
1461 lodo, eu vou ter uma quantidade menor de lodo no final, posso ter uma quantidade  
1462 menor, se bem que é sólidos (...), desculpe o exemplo não foi bom, mas eu vou ter  
1463 50 toneladas de sólidos (...) no final, eu tenho essas mesmas 50 toneladas e vou  
1464 tratar com compostagem, no final vou ter cem toneladas, então não faz sentido  
1465 você ter uma origem de uma mesma quantidade de uma frequência separada pelo  
1466 resultado final, entende? Às 50 toneladas se mantém só que eu acrescentei num  
1467 processo outros materiais.

1468

1469

1470

1471

1472

1473

1474

1475

1476

1477

1478

1479

1480

1481

1482

1483

1484

1485

1486

1487

1488

1489

1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

1497

1498

1499

1500

1501

1502

1503

1504

1505

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu acho que está claro, a gente foi abrindo ali várias proposta alternativas para o caput eu queria retomar essa discussão, a última que nós trabalhamos, por favor, vamos lá a frequência, a frequência de monitoramento das substâncias químicas potencialmente tóxicas dos requisitos de patógenos e da redução da atratividade de vetores no lodo de esgoto a ser destinado de forma contínua para uso em solos, será realizada em função da quantidade de lodo de esgoto beneficiado na UGL de acordo com a tabela sete, no momento é esta proposta que a gente têm, no segundo momento a gente vai discutir se é o lodo gerado, se é o destinado, mas no momento é essa proposta que a gente têm, nesse sentido na tarefa da gente aprimorar a proposta que de fato a gente viu que não tava muito claro. Volta ali por favor, Henrique. Podemos abrir mão então da proposta anterior, entendo que ela já está absorvida na de baixo. Isso, tira. Tem algum comentário em relação a essa proposta, que não seja a questão de não ser destinada ou gerada que a gente já discutiu aqui e a gente vai considerar no momento da deliberação algum comentário em relação, ah tá faltando algum... considerar algum ponto, ou tem alguma coisa que ainda não tá clara, então avançamos para o parágrafo único, visto que o conteúdo da tabela vai ser reapresentado pela ABES. O nome? Sim, a gente considera que é um título provisório e havendo depois emendas a gente ajusta, só lembrando a nossa dinâmica de trabalho, a gente dividiu a análise em duas partes, a primeira parte essa primeira rodada é para que a gente tenha um contato mais próximo com os dispositivos e tenha oportunidade de tirar as dúvidas técnicas e a gente está se propondo unicamente a aprimorar naquilo que entendermos oportuno e conveniente o texto que foi apresentado sem antecipar qualquer declaração de concordância ou discordância, na segunda rodada a gente vai passar por toda a resolução de novo e aí nesse momo cada setor vai apresentar as suas emendas e inclusive concordância ou discordância em relação a supressão, acréscimo e ali sim a gente vai preparar uma proposta para deliberação, então são esses dois momentos, o momento agora é de análise e esclarecimento, nada mais, ok? Bem, em relação ao novo parágrafo, nós também fizemos ali um aprimoramento, eu vou ler como ficou a última versão: O monitoramento dos parâmetros de controle operacional dos processos de redução de patógenos e de redução de atratividade de vetores deverá ser implementado de acordo com os critérios de frequência definidos no plano de gerenciamento da UGL e aprovados pelo órgão ambiental competente. O “aprovados” aí, me parece o que tem que ser aprovado é o plano de gerenciamento da UGL que vai ser

1506 aprovado no próprio processo de licenciamento ambiental, então a concordância  
1507 vai para o singular, é isso? Ok. Sobre esse parágrafo, algum comentário  
1508 adicional? Então, avançamos. Wanderley.

1509

1510

1511 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley CNI.  
1512 Esse plano da UGL já não tem que ser aprovado pelo órgão ambiental.

1513

1514

1515 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Eu entendo  
1516 que no processo de licenciamento, ele é aprovado quando tacitamente quando a  
1517 licença é emitida, já que ele é um componente base desse processo.

1518

1519

1520 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** E dentro desse  
1521 plano tem toda a proposta de monitoramento de monitoramento, então não preciso  
1522 colocar aqui aprovados porque o órgão ambiental vai ter que aprovar, de qualquer  
1523 maneira, o plano, ou não? Não é isso?

1524

1525

1526 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Parece  
1527 razoável, definidos no plano de gerenciamento da UGL se ele não for aprovado no  
1528 licenciamento ele não tem valor.

1529

1530

1531 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** O deverá tá solto  
1532 aí.

1533

1534

1535 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Inês.

1536

1537

1538 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb) –** Eu acho que a gente tem que tirar  
1539 atratividade de vetores daí ela foi para tabela.

1540

1541

1542 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Simone.

1543

1544

1545 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. É que aí é do processo  
1546 de atratividade de vetores lá é dos requisitos.

1547

1548

1549 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Pergunto se  
1550 seria o caso de transformar em um novo artigo... Eu sei que a Simone já  
1551 manifestou a ideia de deixar junto, mas é um parágrafo, ou seja, o que estou

1552 perguntando é: isso faz uma referência expressa ao captou ou é um outro  
1553 dispositivo?

1554

1555

1556 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu continuo achando  
1557 que é um parágrafo. Porque ele tem relação direta, se não vai dá a entender que é  
1558 outro assunto.

1559

1560

1561 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Por hora,  
1562 então, a gente mantém e depois a gente avalia até em função da tabela que vai vir  
1563 e tal, agora vamos seguir a análise em relação... Eduardo.

1564

1565

1566 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Fiquei com uma  
1567 dúvida aqui: o monitoramento dos parâmetros de controle operacional quanto ao  
1568 monitoramento do lote, nós falamos até agora do monitoramento contínuo. Do lote  
1569 não falamos ainda, então aqui ainda e todo o monitoramento contínuo é isso?

1570

1571

1572 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É até, por  
1573 isso, a Simone está defendendo manter aí para não confundir com o outro, que vai  
1574 vir na sequência.

1575

1576

1577 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – É, isso. Porque tem  
1578 que ter novo comando pro monitoramento por lote.

1579

1580

1581 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vai ter, vai  
1582 ter. Vamos seguir agora passando pela proposta de supressão, uma supressão do  
1583 antigo parágrafo primeiro foi proposta e ele dizia caracterização do lodo de esgoto  
1584 ou produto derivado representado por... Tira a marcação, Henrique, só... não, não,  
1585 tira a seleção, por favor, deixa só o texto simples, isso. A caracterização do lodo  
1586 de esgoto ou produto derivado representado por amostragem é válido  
1587 exclusivamente para o lote gerado no período compreendido entre essa  
1588 amostragem subsequente e aí vem a justificativa, a justificativa é longa eu pedir  
1589 para a Simone fazer ela de forma resumida e a gente coloca em debate a  
1590 supressão desse comando.

1591

1592

1593 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Na verdade, eu nunca  
1594 entendi esse parágrafo, porque se vocês lerem ali ó, por lote, é exclusivamente  
1595 válida. No lote gerado no período compreendido entre extra amostragem e  
1596 amostragem subsequente, o lote eu formei antes, então, não seria... no lote seria  
1597 amostragem anterior, tipo eu formei um lote, eu tenho um quantidade aqui que eu

1598 amostrei esse é meu lote, eu vou formar outro lote acumulo de novo aqui e vou  
1599 fazer outra amostragem, então o lote foi formado nessa amostragem e anterior,  
1600 ele veio sendo formado aqui, é o que eu entendo, na verdade, eu não entendo  
1601 esse parágrafo.

1602

1603

1604 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não me  
1605 esclareceu essa vírgula. Continuo, também, não entendendo a dinâmica.

1606

1607

1608 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Mas tem definição de  
1609 lote?

1610

1611

1612 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Foi feito o  
1613 esclarecimento, mantém o tachado e a gente coloca em debate se é necessário  
1614 algum esclarecimento adicional em relação a proposta de supressão. Simone.

1615

1616

1617 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Só para fazer um  
1618 esclarecimento no que estava na definição de lote, que era mais adequado do que  
1619 estava nesse texto aí. Tava definido lote como quantidade de lodo ou produto  
1620 derivado destinado para uso agrícola, gerado por uma estação ou unidade e UGL,  
1621 no período compreendido entre duas amostragens subsequentes, caracterizado  
1622 físico, químico, micro biologicamente, então era duas amostragens subsequentes,  
1623 aí tá mais claro. Agora, entre essa amostragem e a subsequente fica meio  
1624 complicado.

1625

1626

1627 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E ainda há  
1628 dispositivos que nós iremos examinar que tratam de lote, que provavelmente vão  
1629 absorver essas questões, então assim, foi feito o esclarecimento, vamos avançar,  
1630 próximo parágrafos. Aí é sugerido um parágrafo único com os valores para  
1631 elementos químicos tóxicos já podemos trabalhar com a expressão que a gente  
1632 tem usado substâncias químicas potencialmente tóxicas, já faz ali o ajuste,  
1633 Henrique. Então, caso os valores para substâncias químicas potencialmente  
1634 tóxicas alcance 80% dos limites estabelecidos nessa resolução, as amostragens  
1635 deverão ser realizadas em intervalos menores, segundo critérios definidos pelo  
1636 órgão ambiental competente e a UGL deverá implementar medidas adequadas  
1637 para redução desses valores desses valores, então no texto... posiciona o de  
1638 cima, por favor, as alterações foram: incluir elementos químicos tóxicos que a  
1639 gente já está ajustando o texto, por esta resolução, nessa resolução não muda e  
1640 muda ali frequência de monitoramento deverá ser aumentada para as  
1641 amostragens deverão ser realizadas em intervalos menores e também não muda  
1642 o mérito, é uma outra forma de escrever, então em discussão o parágrafos único,  
1643 Simone e depois Zuleica.

1644 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Até pegando... foi  
1645 nessa, nesse parágrafo que o Eduardo falou de incluir a questão de alteração no  
1646 controle operacional. No parágrafo segundo do artigo 17 que fala de lotes, a gente  
1647 incluiu, a gente poderia dar uma olhadinha nesse parágrafo, parágrafo segundo do  
1648 artigo 17 é o próximo artigo, na produção lote a gente colocou, mas na de  
1649 monitoramento a gente não colocou. Ali, olha, a gente coloca: a UGL deverá  
1650 realizar caracterizações adicionais no lote quando a ocorrência de alterações nos  
1651 parâmetros de controle operacional dos processos e alterações significativa nas  
1652 características do esgoto afluente a ETE, produtora do referido lodo, eu acho que  
1653 é das ETE que compõe a UGL, ou da ETE que compõe a UGL.

1654  
1655

1656 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Sim, mas a  
1657 sugestão é levar parte desse dispositivo todo o parágrafo? Só para ficar mais. É  
1658 levar o parágrafo para o artigo que a gente está discutindo, então vamos fazer  
1659 esse recorte antes de recortar, coloca uma observação ali: transferido para o  
1660 artigo...

1661  
1662

1663 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, não, não.

1664  
1665

1666 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não.

1667  
1668

1669 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Não é transferir, é  
1670 copiar, é repetir a informação.

1671  
1672

1673 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então a  
1674 gente vai copiar para trabalhar ele lá. Então, copia e leva por hora ele permanece  
1675 aí, vamos colar ele aí na sequência e ele seria um parágrafo segundo, ou vai ser  
1676 feita uma junção com o então parágrafo único?

1677  
1678

1679 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Aí eu perguntaria para  
1680 o Eduardo (*risos*). Se seria um outro parágrafo ou se poderia juntar no mesmo?

1681  
1682

1683 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ou mesmo  
1684 um outro artigo.

1685  
1686

1687 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, não. Simone ABES. Eu continuo  
1688 defendendo que tudo que for de monitoramento, fique tudo num artigo só com  
1689 parágrafos, para não gerar confusão depois.

1690 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Acho que  
1691 por hora a gente pode manter, se não... se o parágrafo não está extrapolando o  
1692 caput a gente pode manter assim. Agora, vamos trabalhar o texto então, o que  
1693 precisa ser alterado para que essa redação que estava lá no outro artigo atenda  
1694 essa necessidade que foi colocada nesse artigo.

1695

1696

1697 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. A UGL deverá realizar  
1698 caracterizações adicionais, não, monitoramento... Isso, monitoramento adicional  
1699 ou frequência?

1700

1701

1702 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Poderá realizar  
1703 caracterizações...

1704

1705

1706 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Aí eu tenho que tirar essa  
1707 caracterização para eu não confundir com monitoramento, eu tenho que evitar  
1708 essa palavra. Monitoramentos adicionais.

1709

1710

1711 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Monitoramentos  
1712 adicionais.

1713

1714

1715 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas ainda  
1716 no campo do contínuo que a gente tá falando.

1717

1718

1719 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. E retira a palavra lote.

1720

1721

1722 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,  
1723 vamos ler como é que ficou: A UGL deverá realizar monitoramentos adicionais? A  
1724 UGL deverá realizar monitoramentos adicionais de lodo de esgoto sanitário,  
1725 quando da ocorrência de alterações dos parâmetros de controle operacional no  
1726 processo de redução de patógenos e de alterações significativas as características  
1727 do esgoto afluente a ETE produtora do referido lodo, então em discussão o  
1728 parágrafo segundo. João, Mourão e Zuleica. E Luiz na sequência.

1729

1730

1731 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Mais uma dúvida.  
1732 Quando eu li esse parágrafo nesse artigo 17, eu fiz uma comparação com artigo  
1733 12 que nós aprovamos ontem. Aí estou falando a dúvida porque no artigo 12, está  
1734 praticamente falando que em caso de alguma alteração de processo que o lodo  
1735 não poderia ser usado para fins de uso benéfico do solo e sim com destinação

1736 ambientalmente adequada, a comercialização e outros e eu acho que de uma  
1737 certa forma reproduz a proposta do artigo 12, porque quando tem erro de  
1738 alteração no processo, pode ser que inviabilize o uso para destinação benéfica do  
1739 solo, então eu queria só comparar a leitura do artigo 12 aprovado ontem, com  
1740 esse texto, para ver se esse parágrafo não está contra pondo ou gerando  
1741 confusão de interpretação em relação ao que fazer quando o processo causa  
1742 dúvida e aí se seria descartado ou não, independentemente, de novas avaliações  
1743 porque avaliação seria para uso, entendo que do jeito que está o artigo no  
1744 parágrafo segundo seria o uso para destinação ambientalmente adequada,  
1745 incineração ou processamento o que for, mas não especificamente para uso  
1746 benéfico de recuperação de solo, de área degradada e etc.

1747

1748

1749 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pedi para  
1750 exibir ali o artigo 12. Esse é o 13, Henrique, tá ali, tá ali. Só lembrando aqui o que  
1751 o João está falando, no caput do 12 diz que o lodo de esgoto sanitário que não se  
1752 enquadrar nos limites e critérios definidos nesta resolução, deverá receber outra  
1753 forma de destinação final ambientalmente adequada, aí eu passo para a Simone  
1754 responder.

1755

1756

1757 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Eu acho que além do  
1758 12 tem mais um que a gente abordou essa questão de que alterações no  
1759 processo, só que aqui está tratando de qualidade, então alterações na qualidade  
1760 do afluente, pode fazer com que o órgão ambiental requeira outras análises,  
1761 outras análises não estou falando de frequência, estou falando de parâmetro a  
1762 serem analisados, no artigo que a gente está tratando, a gente está falando de  
1763 frequência. Qual a frequência de análise desses novos parâmetros e dos  
1764 parâmetros atuais? Aí são coisas diferentes.

1765

1766

1767 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – João Câmara do  
1768 IBAMA. Agora eu fiquei na dúvida porque no parágrafo segundo está falando de  
1769 alteração da qualidade do esgoto que é recebido, então isso afeta a questão da  
1770 qualidade também, não é necessitam só para frequência.

1771

1772

1773 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. É, na verdade a junção  
1774 dos dois, vai ter que se alterar tanto a qualidade quanto à frequência.

1775

1776

1777 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Aí talvez inviabilize o  
1778 uso.

1779

1780

1781 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Sim, aí pode ser que inviabilize e pode  
1782 ser que tenha que dar outro destino.

1783

1784

1785 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Valeria o artigo 12.

1786

1787

1788 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso. Ok? Eu só queria complementar  
1789 lá onde a gente tava, que não seria alteração significativa das características do  
1790 esgoto afluente as ETE que compõe a UGL.

1791

1792

1793 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – As ETE que  
1794 compõe a UGL produtora do referido lodo... Precisa desse final? Não, né? As ETE  
1795 que compõe a UGL. É isso? Ok. Dá um ponto depois de UGL e essa questão que  
1796 o João levantou, eu acho que, assim, ao final da resolução a gente tem que fazer  
1797 um exercício para ver se há conflito nos dispositivos e a gente naturalmente  
1798 passar por isso. Na ordem de inscrição Mourão, depois Zuleica e depois o Luiz.

1799

1800

1801 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –  
1802 Luiz Mourão do CESB. Na verdade, aquilo que eu tinha realmente pensado, ficou  
1803 resolvido de alguma forma. Ele está falando aí de alterações de parâmetros de  
1804 controle operacional, não estamos falando dos limites porque a o item anterior  
1805 falava de limites, que nós cortamos, falava de limites estabelecidos e aqui nós não  
1806 estamos falando mais de limites. Alterações dos parâmetros, mas de qualquer  
1807 maneira tem essa solução, a falta da desregulação do sistema operacional pode  
1808 levar aqui todo o lote seja considerado incapaz de ser aplicado no solo, isso é que  
1809 tem que ver depois como resolve, estou satisfeito.

1810

1811

1812 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado  
1813 Mourão, agora Zuleica.

1814

1815

1816 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Agora que fique não dúvida  
1817 sobre isso...

1818

1819

1820 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Tá desligado.

1821

1822

1823 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Agora eu fiquei em dúvida...  
1824 Zuleica. Porque veja, o que é parâmetro? O que é critério e o que é valor? O  
1825 limite. O limite máximo de cobre, o parâmetro é o cobre, é isso, professor? O  
1826 parâmetro é o cobre se ele está fazendo lá a análise dos parâmetros exigidos para



1827 verificar se eles estão atingindo os valores máximo permitidos para que não  
1828 chegue a 80%, mas se chegar ele vai ter que... as amostragens deverão ser  
1829 realizadas em intervalos menores, isso lá em cima, no parágrafo dois a UGL  
1830 deverá realizar monitoramento adicionais de lodo de esgoto sanitário quando da  
1831 ocorrência de alterações nos parâmetros, então daí seria assim novos elementos  
1832 químicos que parecerem?

1833

1834

1835 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

1836

1837

1838 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – E daí a segunda pergunta que  
1839 eu queria perguntar para quem entende do assunto Simone, Eduardo, a Maria  
1840 Inês, professores. Como é que você reduz no lodo de esgoto, por exemplo, a  
1841 presença de chumbo, mercúrio e cádmio, por exemplo. Suponha que passou lá do  
1842 valor máximo permitido, está chegando a 80% chumbo, eu tinha estudado na  
1843 época da 375 que se isso acontecer, se você chegar aos 100% não há o que  
1844 fazer, segundo a CFR não existe medida adequada para redução desses valores  
1845 porquê... Agora, se já existe uma tecnologia de 2006 para cá, um processo  
1846 tecnológico que retira a substâncias químicas potencialmente tóxicas, eu gostaria,  
1847 então, de uma apresentação para nós.

1848

1849

1850 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone,  
1851 responde? Ou Inês, tem...

1852

1853

1854 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Não se pode, não tem  
1855 processo para retirar metais, até os orgânicos, poluentes orgânicos a gente  
1856 consegue com processos fazer a retirada desses poluentes orgânicos, mas metais  
1857 não. Se o que está ali é que alcançando 80%, o importante é que está ali ó, a UGL  
1858 deverá implementar medidas adequadas para redução desses valores, então ela  
1859 tem que atuar na fonte, fazer vistorias de influentes não doméstico e toda essa  
1860 questão, assim, não tem como retirar, atuação é na entrada.

1861

1862

1863 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu só queria  
1864 lembrar o seguinte tem os outros comandos que dizem: não atender o parâmetro  
1865 você não pode destinar para uso em solo, aqui a gente tá dizendo o seguinte, é  
1866 uma regra de segurança. Olha, bateu 80% aumenta a frequência e toma as ações  
1867 corretivas, não enquadrado não vai usar simples como isso. Na ordem da inscrição,  
1868 Luiz.

1869

1870

1871 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Luiz Antônio da  
1872 Abema. Nesta linha aqui que tu colocaste André, eu gostaria de fazer a

1873 observação, assim, no papel do órgão ambiental, lembra ali fazendo uma  
1874 interpretação daquilo que foi colocado, a princípio me parece que essas  
1875 observações ela vai tá, do caso de vocês, das concessionárias o órgão vai  
1876 estabelecer que critérios daí quando chegar lá no 80%, quem tem que estabelecer  
1877 são vocês, no caso que eu digo, vocês vão ter que atingir os 100%, se não tiver os  
1878 100% não é o órgão que vai resolver, não vai poder ser destinado da forma como  
1879 vocês estão, vamos dizer, concebendo, então assim começa daí assim uma  
1880 participação do órgão de definir critérios, na sequência a UGL implementar  
1881 medidas para redução desses valores, vai ter que fazer isso daí tudo. Eu acho que  
1882 não há necessidade a princípio dessa participação do órgão nessa fase de  
1883 processo e ele definir porque são resultados, são metas que vão ter que ser  
1884 atingidas, até para cumprimento do artigo 12, a questão de monitoramentos  
1885 adicionais quando a ocorrência de alterações dos parâmetros, tudo vocês tem que  
1886 ser feito, por que está sendo colocado isso?

1887

1888

1889 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Só  
1890 corroborante, passar para Simone. O órgão não vai entrar no aspecto do controle  
1891 operacional, o órgão vai fiscalizar se os parâmetros, os valores finais estão sendo  
1892 atingidos ou não, a mesma discussão a gente tem vários outros aspectos de  
1893 poluição do ar, a gente vai verificar se os limites estão sendo atendidos, os  
1894 padrões estão sendo respeitados e não dizer assim: você precisa mexer isso para  
1895 poder adequar a isso, a responsabilidade é de quem está operando a unidade,  
1896 não do órgão ambiental. Fora um outro aspecto que é o seguinte, os órgãos, via  
1897 de regra tem uma demanda muito grande para atender, então as vezes o tempo  
1898 de respostas pode não ser suficiente para que uma tomada rápida de decisão  
1899 para adequação do processo, então é um ponto que deve ser considerado. Muito  
1900 bem observado pelo Luiz.

1901

1902

1903 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone ABES. Na verdade, assim, a  
1904 gente teve como base a 375, então como isso já estava lá a gente quis colocar  
1905 outras coisas que também poderiam, mas por outro lado a gente viu que a 375  
1906 entrou muito no operacional da companhia, da UGL, muita coisa que é operacional  
1907 que é controle operacional, está na 375 que não deveria tá, eu acho que aí é uma  
1908 análise de órgão ambientais que tem experiência nisso de definir isso. Só um  
1909 esclarecimento que nesse parágrafo...

1910

1911

1912 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) –** Desculpe,  
1913 Simone. Tem alguns problemas aí já é de ordem jurídica, em processos inclusive  
1914 criminais quando os órgãos passam a ser corresponsáveis por questões  
1915 operacionais. Isso, assim, quem já passou por isso sabe, quando você diz assim o  
1916 cara técnico vai lá não, isso daqui não é assim, tem que ser assado.

1917

1918

1919 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Só chamar a atenção  
1920 que esse primeiro parágrafo praticamente foi uma cópia, uma adequação da 375.  
1921 Ele coloca... na verdade, o critério definido seria o intervalo de frequência, o  
1922 aumento do intervalo de frequência, mas eu acho que mesmo isso, poderia ser  
1923 uma questão operacional da UGL que definiria conforme a característica da bacia.  
1924

1925

1926 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fazer uma  
1927 sugestão que, talvez, ajude encaminhar. A gente pode manter o intervalo menor,  
1928 com fundamentação ou com justificativa e a UGL deverá implementar medidas  
1929 adequadas, qual o órgão que vai dizer qual a frequência a UGL vai dizer, olha: eu  
1930 vou aumentar a frequência e ele vai justificar, porque depende inclusive das ações  
1931 que ele vai tomar para adequar.  
1932

1933

1934 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – A pergunta que  
1935 eu faço, vocês apresentariam para o órgão quando não estão atingindo os limites?  
1936

1937

1938 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Apresentaria...  
1939

1940

1941 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Eu queria intervir  
1942 aqui neste momento, porque tem a ver exatamente com esse ponto, a pergunta  
1943 que eu faria é importo o órgão ambiental acompanhar? Se é, você coloca o  
1944 comando aqui em vez de colocar o critério para definir os intervalos de  
1945 amostragem não, você ao observar que atingiu 80% dos valores limites, você  
1946 imediatamente comunica o órgão ambiental aumenta o seu monitoramento e já,  
1947 obviamente, o órgão ambiental vai tomar ciência e procurar saber que ações vão  
1948 ser tomadas para tentar remediar isso, de repente seria uma sugestão apenas a  
1949 comunicação órgão ambiental.  
1950

1951

1952 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Dessa parte eu  
1953 entendo, desde que, as medidas que vão ser realizadas, no caso, pela  
1954 concessionária, ela interfere naquilo que foi licenciado pelo órgão, senão são  
1955 controles internos.  
1956

1957

1958 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Então, teria que  
1959 estar no licenciamento, é isso?  
1960

1961

1962 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – A princípio é o  
1963 que me parece...  
1964

1965 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Wanderley CNI.  
1966 Obrigado.

1967

1968

1969 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) –** Eu só acho que  
1970 não é válido você começar passar, eu atingi 80% daí eu chamo o órgão aqui e  
1971 vamos ver o que vamos fazer, sabe? E daí aquela corresponsabilidade que eu  
1972 falo, que o órgão 80% ele não vai liberar o lote para ser destinado e nem a  
1973 empresa vai fazer, ou ela faz desde que o órgão diz ó, pode fazer.

1974

1975

1976 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Simone,  
1977 Bruno também.

1978

1979

1980 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone...

1981

1982

1983 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Eu vou só  
1984 assim, eu tenho o Zonta e a Zuleica, eu vou pedir licença o mesmo assunto que  
1985 está sendo tratado ali, para Simone e Bruno esclarecerem, Eduardo e aí se for  
1986 sobre esse mesmo assunto, a gente tenta fechar essa discussão e segue a ordem  
1987 de inscrição.

1988

1989

1990 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

1991

1992

1993 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Então na  
1994 ordem de inscrição, vamos seguir a ordem também para a gente respeitar, porque  
1995 eles estão aguardando a palavra já há bastante tempo. Zonta, Zuleica e Simone.

1996

1997

1998 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) –**  
1999 Zonta Universidade Rural. Uma coisa só operacional aqui da resolução, nós temos  
2000 um primeiro parágrafo que é aquele que está escrito novo parágrafo lá, então nós  
2001 estamos no terceiro parágrafo, correto? Segundo, eu me sinto plenamente  
2002 atendido, inclusive desse parágrafo primeiro que está aí, quando que diz critérios  
2003 definidos por órgão ambiental competente, por quê? Porque para ser definidos  
2004 pelo órgão ambiental competente, tem que ser apresentado os resultados a ele,  
2005 então não vejo problema nenhum, eu acho que isso está bom. Acho que só faltou  
2006 uma coisa, a questão de representatividade da amostra que eu peço para vocês  
2007 pensarem aonde que vai entrar isso conforme a justificativa 90, da própria ABES,  
2008 em que momento que isso entra.

2009

2010

2011 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.  
2012 Está registrada a questão da representatividade, a questão definida pelo órgão  
2013 ambiental foi o que o Luiz falou, isso na prática pode não ser tão trivial assim tem  
2014 uma questão de solidariedade que é um pouco complicado, o órgão ele não entra  
2015 muito na questão operacional, ele analisa questões operacionais durante o  
2016 licenciamento, mas ele não acompanha o operacional o dia a dia da unidade, ele  
2017 vai acompanhar se os resultados estão sendo atendidos ou não, usando seu o  
2018 poder fiscalizatório, mas está registrado o ponto da representatividade para a  
2019 gente discutir no momento oportuno. Zuleica.

2020

2021

2022 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Obrigada. Zuleica. Eu também  
2023 estava pensando nisso e como resolver essa questão, porque esse é um ponto da  
2024 375 que precisa realmente ser melhorado. Entendo a posição dos Luiz, dos  
2025 órgãos ambientais como cidadã eu acho importante o seguinte, que esteja ao  
2026 menos informado ao órgão ambiental e apresentado o plano das medidas que vão  
2027 ser tomadas para redução desses valores, ou seja, vocês recebem essa  
2028 informação, vocês ficam cientes de que está acontecendo algo lá, por que depois  
2029 vocês têm como rastrear se algo acontecer com esse lote na sequência, então é  
2030 importante ser informados a proposta da CNI, né? Comunicado ao órgão  
2031 ambiental e juntamente com a apresentação do plano de medidas que a U G L  
2032 pretende tomar para reduzir esses valores se é que é possível, ela pode também  
2033 dizer não é possível, então estamos informando ou coisa assim, ou nem precisa  
2034 informar, se você decidir disposição final, acho que não precisa nem informar ao  
2035 órgão, vocês decidiram que...

2036

2037

2038 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone. Na  
2039 sequência eu queria fazer uma proposta de redação que absorve um pouco  
2040 dessas preocupações que foram trazidas aqui.

2041

2042

2043 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Respondendo o Luiz, a  
2044 gente já enviou lote que estava com 80%, só que a questão do 80%, de novo, a  
2045 gente não deve analisar... Tem o cobre que está lá no limite, mas eu tem uma  
2046 dose de aplicação e que nos meus cálculos ela sempre limita pela correção de  
2047 acidez de solo porque o nosso lodo é corretivo de acidez, então esse cobre que  
2048 está quase no 80%, na hora que eu vou colocar ele no solo a quantidade pode ser  
2049 muito pequena e não chegue nem próxima aquela limite que está sendo  
2050 estabelecido, então a gente tem que olhar o todo, não é só isso que está me  
2051 dando a segurança na aplicação a quantidade no lodo, mas a dose que estou  
2052 aplicando no solo. O que acontece com a gente é que para cada lote a gente pede  
2053 uma autorização ambiental e nessa solicitação vai o laudo junto, então o órgão  
2054 ambiental está ciente com essa quantidade, só para esclarecimento e claro que a  
2055 questão de está 80% é preocupante para a gente, porque a qualquer momento  
2056 pode chegar a 100% e aí não importa a dose de aplicação porque a legislação

2057 disse que acima daquele limite eu não posso aplicar independente se eu teria  
2058 outra forma de controle. Então, eu acho que realmente é uma questão...

2059

2060

2061 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Sim, Simone,  
2062 mas, no caso, você só vai aplicar se tiver dentro dos parâmetros legais.

2063

2064

2065 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Sim, então, eu estou dizendo que não  
2066 é a profissão tanto do órgão, mas da UGL, ela vai procurar fazer uma ação pra  
2067 que ela continue fazendo e a gente não deixa de colocar se tá dentro do limite  
2068 porque a gente teve todo um custo de produção desse lote que a gente não vai  
2069 perder se a gente ainda está dentro dos critérios.

2070

2071

2072 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Buscando  
2073 uma redação que atenda, que está sendo colocado, pedir ao Henrique para  
2074 colocar ali uma proposta para gente discutir. Casos os valores para substância  
2075 químicas potencialmente tóxicas, alcancem 80% dos limites estabelecidos nessa  
2076 resolução, a UGL deverá implementar medidas adequadas para redução desses  
2077 valores, realizar as amostragens e intervalos menores e comunicar o órgão  
2078 ambiental competente, assim ela não espera uma respostas do órgão para agir,  
2079 mas ela comunica caso ocorra esse evento e aí pergunto aos membros se essa  
2080 redação atende. Então, atendendo, a gente tira a anterior. Sobre a questão que o  
2081 professor Zonta levantou da representatividade, eu pergunto se aqui nesse ponto?  
2082 Porque não basta dizer se é representativo se a gente não explicar o que a gente  
2083 vai considerar representativo.

2084

2085

2086 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

2087

2088

2089 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, mas  
2090 digo assim, não adianta a gente só colocar ali que tem que ser representativo se a  
2091 gente não estabelecer o que a gente vai considerar representativo, senão vai ficar  
2092 subjetivo cada um vai entender de uma forma, a minha dúvida é, é neste artigo, ou  
2093 não?

2094

2095

2096 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. No artigo 18 ele trata  
2097 as coletas de amostras e análises laboratoriais previstas devem ser analisadas de  
2098 acordo com as normas nacionais e internacionais mais recentes publicadas por  
2099 entidades e tal. A gente tentou colocar aqui, porque a gente tem várias normas  
2100 que determinam como a EMBRAPA faz de coleta de solos e então, o próprio  
2101 Ministério da Agricultura para produtos a granel, então utilizar essas normas já  
2102 existentes e que isso esteja descrito e que a gente já colocou isso quando a gente

2103 falou no plano de gerenciamento qual das normas a gente vai utilizar, esteja  
2104 descrito no plano de gerenciamento de lodo, porque o órgão ambiental vai estar  
2105 sabendo qual norma eu vou estar utilizando.

2106

2107

2108 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Resumindo  
2109 o raciocínio, como as normas vigentes já estabelece critérios de  
2110 representatividade, aí o plano gerenciamento de lodo, nós estabelecemos que tem  
2111 que seguir as normas vigentes, a gente entende a representatividade está  
2112 contemplada lá, é isso? Ok, avançando. Maria Inês.

2113

2114

2115 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Eu acho que talvez tenha que  
2116 deixar, quer dizer, nós não estamos no artigo 18 ainda, não sei se eu posso falar,  
2117 mas aqui ele fala de coleta de amostra, assim, não é coleta. Coleta é amostragem,  
2118 como vai ser meu plano de amostragem, são coisas um pouco diferentes eu acho  
2119 que talvez tenha que deixar claro, essa normas têm planos de amostragem, como  
2120 eu estabeleço um plano de amostragem para coleta de substâncias químicas, da  
2121 parte biológica porque a 503 ele tem lá pra cada um desses parâmetros qual é o  
2122 plano, quantas amostras você deve coletar o que é essa amostra representativa  
2123 que a gente tá discutindo aqui, o artigo 18 ele fala de metodologia de coleta.  
2124 Método de coleta é uma coisa, plano de amostragem é outra.

2125

2126

2127 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo, a  
2128 gente pode voltar a essa discussão quando chegar no artigo 18. Queria passar por  
2129 três parágrafos que têm na proposta, a sugestão de supressão e as justificativas,  
2130 para a gente concluir esse artigo antes do nosso intervalo. O parágrafo terceiro,  
2131 ele diz: A critério... tira a seleção, por favor, Henrique. A critério do órgão  
2132 ambiental licenciador, em conjunto com os órgão de saúde e de agricultura  
2133 competentes, as frequência de amostragem podem ser aumentadas devidamente  
2134 justificadas, a justificativa apresentada foi que esse tema foi tratado no parágrafo  
2135 segundo, do artigo 16 e vimos agora e me parece que tem até um outro problema  
2136 aí que a resoluções do CONAMA tratam do SISNAMA e aqui a gente está  
2137 estabelecendo comandos para outros órgãos, então ele já teria esse vício na  
2138 origem e está contemplado no artigo que nós vimos agora. Próximo. As análises  
2139 químicas e biológicas previstas nesta resolução devem ser realizadas em  
2140 laboratórios que adotem os procedimentos de controle de qualidade analítica  
2141 necessários aos atendimentos da condições exigíveis tema tratado no artigo 18,  
2142 então a gente avalia esse assunto no artigo 18, lembrando que quando a gente  
2143 estabelece que deve seguir as normas vigentes, de certa forma, a gente está  
2144 dizendo exatamente o que está aí, para que o procedimento de controle de  
2145 qualidade analítica seja validado, ele tem que seguir as normas vigentes. E o  
2146 último se não me engano, é o último parágrafo quinto, diz: os lotes de lodo de  
2147 esgoto, produto derivado para uso agrícola, que não se enquadre nos limites e  
2148 critérios definidos nessa resolução, deverão receber outra forma de destinação

2149 final devidamente detalhada no processo de licenciamento ambiental e aprovado  
2150 pelo órgão ambiental licenciador, essa redação já foi tratada pela câmara ontem,  
2151 no artigo oitavo se não me engano. 12, artigo 12. Então, não tem prejuízo está ali  
2152 o artigo 12, não teria prejuízo essa supressão. Bem, senhores vamos, o artigo 17  
2153 não sei se vale a pena entrar agora, vamos ver o tamanho. Antes de entrar na  
2154 discussão, segue até o final, Henrique, só para... Eu acho que a gente pode fazer  
2155 o intervalo agora... Bem, ele é um artigo com um parágrafo, acho que a gente  
2156 pode fazer a leitura, aproveitar esses dez minutos e aí a gente prossegue o debate  
2157 após o intervalo, então o que diz o 17? O processo de formação de lotes em uma  
2158 UGL, deverá ser informado no plano de gerenciamento de uma UGL deverá ser  
2159 informado no plano de gerenciamento de UGL o qual deverá descrever o método  
2160 de amostragem para obtenção de amostras representativas está aqui o ponto que  
2161 o professor levantou, a frequência de monitoramento e a forma de registros dos  
2162 parâmetros de controle operacional dos processos de redução de patógenos e de  
2163 redução de atratividade de vetores e traz aí nos parágrafos primeiro, a  
2164 caracterização do lote de lodo de esgoto a ser destinado para uso em solo quanto  
2165 as variáveis de qualidade determinadas nesta resolução deverá ser realizada num  
2166 prazo máximo de três meses anterior a destinação, com exceção da  
2167 caracterização de *E. coli* cujo o prazo máximo deverá ser de dez dias anterior a  
2168 destinação; e segundo: A UGL deverá realizar caracterizações adicionais no lote  
2169 de lodo de esgoto sanitário quando da ocorrência de alterações nos parâmetros  
2170 de controle operacional do processo de redução de patógenos e de alterações  
2171 significativas as característica do esgoto afluente a ETE produtora do referido  
2172 lodo, então esses são o comando artigo 17. Então, aproveitando nesses minutos  
2173 finais do primeiro tempo, Simone. Alguém mais pediu a palavra? João. Simone e  
2174 João.

2175

2176

2177 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Só queria fazer um esclarecimento da  
2178 questão dos três meses anterior, é que assim, operacionalmente a gente as vezes  
2179 tem a preparação do lote, o lote está pronto e caracterizado e por alguma questão  
2180 ou climática, ou de agricultor que desiste a gente não consegue aplicar o lodo,  
2181 então para que a gente não perca... estabelecer esses três meses, mas que isso,  
2182 a gente perde as características do lote e tal, mas, por isso, essa questão que a  
2183 gente colocou de três meses.

2184

2185

2186 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, então,  
2187 em discussão João.

2188

2189

2190 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – João câmara do  
2191 IBAMA. Fiquei na dúvida porque na discussão de ontem, nós apontamos a  
2192 necessidade de incluir salmonella, bactérias existentes e outras coisas e aí tomou  
2193 um tempo longo na discussão, e aí não sei se por questões metodológicas o *E.*  
2194 *coli* fica óbvio como o único método necessário nesse caso, aí eu tô questionando



2195 essa informação, se nesse caso a gente deveria considerar toda a discussão que  
2196 nós fizemos ontem e incluir, talvez, aí salmonella e bactérias existentes, é uma  
2197 dúvida.

2198

2199

2200 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Pedir a Inês  
2201 para responder.

2202

2203

2204 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb) –** Maria Inês Cetesb. Tem algumas  
2205 coisas que, para mim, como não acompanhei as discussões anteriores, está um  
2206 pouco confuso. Mas se nós estamos considerando aqui lote uma... o esgoto que  
2207 está sendo produzido por uma estação, ou pela UGL, não sei, que aonde já foi  
2208 feita a verificação que essa UGL está trabalhando de forma eficiente, eu acho que  
2209 ele só vai poder ser lote se a gente já foi feito isso, eu acho que é *E. coli* mesmo,  
2210 porque isso é um parâmetro de monitoramento, porque você tem que fazer dez  
2211 dias antes de aplicar e a preocupação aqui é realmente com crescimento, então  
2212 não tem outra forma, aqui eu já tenho que ter certeza que essas estações estão  
2213 produzindo um lodo estabilizado e eu vou trabalhar só com indicador de  
2214 monitoramento mesmo para saber se ele está continuando a atender isso, eu acho  
2215 que aqui tem que ser *E. coli*, se estou entendendo a lógica da resolução.

2216

2217

2218 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Simone.

2219

2220

2221 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** É isso mesmo, a gente está adotando  
2222 processos que me garantem a redução de patógenos os níveis que são a baixo ali  
2223 do limite de tensão e o indicador para isso, para eu verificar isso é a *E. coli* que é  
2224 uma análise mais rápida que eu posso fazer e devido a questão de recrescimento  
2225 esse prazo de dez dias, porque eu não posso fazer muito antes porque ela pode  
2226 recrescer até no campo e tal.

2227

2228

2229 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –**  
2230 Continuamos em discussão, Inês e depois Zuleica.

2231

2232

2233 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb) –** Só mais uma coisa que para mim  
2234 não está claro, por que sempre que você faz essa caracterização de Ecol eles  
2235 falam que a gente tem que checar um pouquinho antes, ou muito perto do  
2236 momento a parte de atratividade de vetores, isso a 503 reforça o tempo todo, o  
2237 tempo todo não sei aonde isso está nesse caso.

2238

2239

2240 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone ABES. Aí é uma dificuldade  
2241 de a gente entender os processos utilizados nos Estados Unidos, porque lá eu  
2242 acho que eles utilizam processos de biodigestor que vão fazer injeção no solo  
2243 como redução de atratividade de vetores e não é uma coisa assim que eu tenho  
2244 experiência de dizer isso, os nossos lodos, eles são lodos estabilizados, é uma  
2245 questão assim que é uma preocupação que a gente não tem, só que eu não  
2246 consigo ver, assim, a realidade deles para poder aplicar aqui, por isso, que a  
2247 gente não colocou isso, na verdade, atratividade de vetores não é o problema  
2248 nenhum, nos nossos processos resultam em lodos estabilizados, então é, por isso,  
2249 Maria Inês, não sei se esclareci.

2250

2251

2252 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Então. Zuleica. Voltamos ao  
2253 ontem, a Maria Inês descreveu um estudo que foi feito em São Paulo, em um  
2254 determinado solo sob determinadas condições climáticas no solo de um  
2255 determinado bioma e aí você tem Caatinga, você tem o Cerrado e você tem as  
2256 regiões mais frias e úmidas no sul do Brasil, Paraná, por exemplo, na região  
2257 metropolitana é bem diferente do solo de São Paulo, solo não, das condições  
2258 climáticas no solo não posso afirmar, mas poderíamos ter um especialista em  
2259 solos aqui que pudesse nos dizer também. A questão dos ovos de helmintos que  
2260 isso está na CFR 500 porque justamente lá eles não tem esse problema, mas se  
2261 nós temos e foi colocado na 375, a retirada dos ovos de helmintos teria que ter  
2262 vindo junto com uma justificativa muito robusta muito consolidada, eu não tô  
2263 desprezando, menosprezando o trabalho que foi feito em São Paulo, só que eu  
2264 acho que se a situação melhora onde tem mais insolação, então eu poderia  
2265 deduzir em tese que ela piora onde tem menos insolação e mais umidade, como  
2266 eu não entendo do assunto, não sou especialista, mas eu entendo um pouco de  
2267 metodologia da ciência, eu não posso transpor para todas as realidades do País,  
2268 um estudo que foi feito num determinado local, eu precisaria... ainda mais do  
2269 tamanho do Brasil, se fossemos na Bélgica, seria bem mais fácil, então assim, eu  
2270 não estou segura de que o estudo realmente possa ser transposto para regiões  
2271 totalmente diferentes de São Paulo e com muito menos insolação, ao mesmo  
2272 tempo, revendo que Simone falou, há uma dificuldade do órgão ambiental porquê...  
2273 do órgão ambiental não, desculpe. Da UGL no sentido de que uma amostra  
2274 levaria, uma análise laboratorial levaria 30 dias para sair de modo que eles têm  
2275 dificuldade de monitorar, mas como aqui você tem três meses anterior a  
2276 destinação, a caracterização do lote deverá ser realizada num prazo máximo de  
2277 três meses anterior, não vejo o problema aqui dos 30 dias, uma análise  
2278 laboratorial pode ser feita, então isso daria muito mais segurança, eu não estou  
2279 entendendo agora porque aqui tem tempo e nós vamos retirar algo que só existe  
2280 no Brasil, ou melhor nas nossas condições, que existe nas nossas condições e  
2281 não existe na 503. Então, vocês entenderam.

2282

2283

2284 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vou passar  
2285 para a Maria Inês e encerrar as inscrições, para que a gente possa fazer o nosso  
2286 recesso, então, Maria Inês.

2287

2288

2289 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

2290

2291

2292 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, vou  
2293 encerrar cedo, sabe por quê? Porque a gente vai ser pontual na parada e vai ser  
2294 pontual na retomada, então, Maria Inês fala. A gente não venceu a discussão do  
2295 caput, a gente vai retornar, até mesmo porque a Zuleica fez questionamentos que  
2296 a ABES vai responder na sequência e depois do intervalo, então, Maria Inês, e a  
2297 gente encerra e voltamos as 13 horas 30 minutos.

2298

2299

2300 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Maria Inês Cetesb. Deixa eu ver  
2301 se eu consigo te explicar, Zuleica. Quando eu trouxe, ontem, aquela preocupação  
2302 com relação a nós termos uma comprovação que na legislação holandesa e  
2303 australiana eles chamam de verificação do processo, nessa fase é super  
2304 importante nós pesquisarmos esses patógenos, tanto que eu deixei claro que eu  
2305 achava importante que a gente fizesse Ecolo, salmonelas e ovos viáveis de  
2306 helmintos. Mesmo sabendo que vários desses processos do ponto de vista de  
2307 engenharia, os engenheiros ficam até bravos hora que a gente fala, vocês vão  
2308 caracterizar isso por quê? Eu tenho certeza que isso reduz. Tudo bem, mas  
2309 vamos ver se esse processo realmente está operando e se esse controle dos  
2310 parâmetros de operação realmente estão estáveis e estão atendendo ou não,  
2311 então, por isso, que eu disse que é importante fazer a caracterização e isso que a  
2312 gente está falando aqui agora, eu estou com o lodo, o meu processo está  
2313 funcionando, eu sei que ele está funcionando, eu sei que ele está reduzindo  
2314 patógenos, eu preciso colocar o lodo lá no solo, então eu... e por que eu tenho que  
2315 monitorar *E. coli* dez dias antes? Para ter certeza que não tive problema de  
2316 recrescimento, então aí *E. coli* ela passa a ser um indicador, assim como eu faço  
2317 *E. coli* que é o que dentro da nossa legislação de água de consumo humano,  
2318 como indicador de contaminação fecal, porque eu não posso fazer patógeno pra  
2319 tudo, toda água que está sendo distribuída, eu vou lançar mão de um indicador e,  
2320 nesse caso, o indicador que está sendo utilizado é *E. coli* e é, por isso, que ele  
2321 tem que ser feito dez dias antes. Porque eu posso fazer ou um mês antes e dar,  
2322 por exemplo, 900 um lodo de classe A só que teve crescimento na hora de  
2323 aplicação ali está 2 mil, 10 mil, então eu tive um problema de recrescimento nesse  
2324 intervalo, então, eu tenho que ter certeza, que hora que vou mandar o lodo para  
2325 ser aplicado já, ele tem que está atendendo o padrão seja para lodo B ou A  
2326 daquele valor de *E. coli*, ele é um indicador porque eu já tenho que ter certeza de  
2327 tudo, todo o processo anterior, então com relação a isso eu realmente estou  
2328 segura. É como o uso qualquer indicador, agora e porque ele fala 3 meses, porque  
2329 o contaminante químico dentro de um lote, ele não vai variar, isso tem a ver com

2330 frequência que a gente faz para outras matrizes ambientais a frequência  
2331 microbiológica é sempre muito maior que a química, porque esses elementos são  
2332 estáveis e isso que dá segurança, você pode ter certeza, que se o processo foi  
2333 feito a verificação, se o processo está funcionando, eu tenho ter um indicador para  
2334 *E. coli* só porque ele é mais um indicador de recrescimento do que qualquer coisa.

2335

2336

2337 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,  
2338 Maria Inês.

2339

2340

2341 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Posso perguntar de novo?

2342

2343

2344 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, olha  
2345 só, a gente tem que ser fiel a nossa programação.

2346

2347

2348 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – É que não foi...

2349

2350

2351 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A nossa  
2352 programação, Zuleica.

2353

2354

2355 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Tudo bem.

2356

2357

2358 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente não  
2359 está encerrando a discussão.

2360

2361

2362 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não fui respondida.

2363

2364

2365 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas a gente  
2366 vai continuar discutindo, a sessão tá suspensa para o intervalo para o almoço.

2367

2368

2369 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

2370

2371

2372 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Claro, com  
2373 certeza. Depois a gente vai continuar discutindo esse assunto, por hora a sessão  
2374 está suspensa para o intervalo para o almoço, voltamos uma e meia conforme  
2375 previamente acordado. Obrigado.

2376 (Intervalo para almoço).

2377

2378

2379

2380

2381

2382

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

2390

2391

2392

2393

2394

2395

2396

2397

2398

2399

2400

2401

2402

2403

2404

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

2416

2417

2418

2419

2420

2421

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Boa tarde a todos. Então, conforme combinado, às 13:30 pontualmente, retomando a nossa sessão. Pedir aqui ao DConama pra... Acho que já tá ali a proposta. Nós paramos no intervalo debatendo o caput do art. 17. Então, vou retomar exatamente do ponto que parou, que foi uma pergunta feita pela Zuleica, vou pedir pra ela repetir, né? Endereçado aí, acho que foi a Maria Inês. Foi isso Zuleica? Maria Inês já voltou? Cadê? Mas o Eduardo tá aqui, ele pode responder. Eu vou passar pra ela. E desse ponto a gente retoma na sequência a discussão do caput do art. 17. E tinha também o Eduardo que tinha pedido a palavra e na sequência pode falar nisso e colocar as suas considerações.

**A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica. Eu só queria entender uma coisinha, se o indicador ele dá, então, total segurança, o indicador da bactéria coli, né? Ele dá total segurança em relação aos outros patógenos que estão presentes. Então, se eu já verifiquei lá atrás todos os parâmetros, né? E 10 dias antes eu preciso verificar se tá tudo em ordem, eu vou usar o indicador. Esse indicador é seguro, se ele estiver baixo significa que todos os outros... Essa foi a parte que ficou faltando na fala da... Pra mim, né? Que não entendo muito dessa parte, se esse indicador, então, ele é de extrema segurança ou qual é o grau de segurança que ele tem.

**O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eduardo, Cetesb. Eu vou começar a resposta, depois acho que na hora que a Inês chegar ela pode fazer alguma complementação se necessário, porque ela é virologista, ela é especialista nessa área. Mas adiantando um pouco do que ela comentou, eu acho que a resposta tá bem, né? Da forma como você fez a pergunta, quer dizer, nós estamos falando do processo de verificação e o processo de verificação é fundamental... A Inês tá chegando. Mas eu começo a resposta, depois a Inês conclui sobre a questão da segurança do indicador de coli na... Se ele é seguro, se ele é representativo mesmo. Né? Eu comecei respondendo, você completa. Alô! Comecei respondendo, você completa, Inês, sobre a importância do processo de caracterização, como a Inês colocou, ele vai demonstrar se o sistema é estável, se ele tá funcionando corretamente. Não importa que ele possa, teoricamente, em termos de engenharia, esse é um sistema que vá remover patógenos. Eles têm que comprovar isso, porque pode ser um sistema bacana e mal operado. E a gente tem muito isso em saneamento, né? Então, a gente tem estações de tratamento de esgoto muito bacana, que funciona muito bem, às vezes mal mantidas com má-manutenção e má-operação. Então, aí o X da questão. Quer dizer, se ela é bem mantida, bem operada, os parâmetros de avaliação operacional e os indicadores de qualidade, os requisitos patogênicos comprovam isso. Então, é a garantia, né? Que o lodo, ou seja, não preciso ficar

2422 sempre fazendo coisas, sempre fazendo monitoramento, né? Até contra produtivo  
2423 fazer isso. Não, o processo estável gera um lodo de qualidade, só que ainda antes  
2424 com uma segurança extra, ainda antes de dispor no solo eu vou fazer a análise e  
2425 10 dias antes. Quer dizer, pra... Um indicador importante que ele vai avaliar a  
2426 situação da sanidade do lodo. O pessoal do Paraná usa muito essa expressão,  
2427 né? Sanidade do lodo, para eles, por exemplo, antes da autorização ambiental pra  
2428 aplicar. A questão fundamental é a sanidade do lodo. Agora, sanidade garantida  
2429 pela eficiência do processo. Então, isso é muito importante. E sendo o lodo sã, a  
2430 partir de uma bactéria indicadora, que é uma bactéria importante, uma bactéria  
2431 resistente, indicadora, fácil de analisar, dá a segurança sim, para a destinação  
2432 final do lodo.

2433

2434

2435 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!!).*

2436

2437

2438 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – A Inês vai completar.

2439

2440

2441 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Maria Inês, Cetesb. Qual a  
2442 diferença, com relação a isso, que a gente não tem que se preocupar, Zuleica? A  
2443 hora que eu falei de verificar, você verifica o processo, o processo tá removendo?  
2444 Tá removendo. Não tem? Não tem. Houve (...) e vírus, não recrescem. Aquilo que  
2445 eu chequei na verificação, não tem, não tem. Acabou. A *E coli* tem. Eu permito até  
2446 mil. A Salmonella existe um valor lá que é a ausência em X gramas, que também  
2447 vai me dar uma segurança em termos de ausência. O quê que pode recrescer? Só  
2448 a bactéria. Então, ou removi o ovo, ou eu não removi. Isso vai ter... Isso tem a ver  
2449 com o processo de verificação. Depois que eu verifiquei que o processo funciona,  
2450 vírus e bactéria precisam de hospedeiro, que não é o lodo. Eles precisam de  
2451 hospedeiro humano ou animal. Né? Desculpa. Vírus e ovos de (...) eles precisam  
2452 de um hospedeiro, ou animal, ou humano pra poder crescer. Ele não vai recrescer  
2453 no lodo. Então, a *E coli* sim. Esse número que eu medi que era mil pode recrescer.  
2454 E assim como ela recresceu outros poderiam recrescer. É por isso que eu uso ela,  
2455 né? Porque nesse caso é permitido você ter um número e através dessa medida  
2456 eu vou verificar se esse lodo tá propiciando ou não o recrescimento, ou se ele tá  
2457 mantendo aquilo que eu garanti lá, a hora que eu fiz a verificação do processo,  
2458 que é que não tinha nenhum problema. Então, ele não vai... Ele não vai, não tem  
2459 risco de você não ter e ele aparecer. Não. Não tem. É por isso que você faz o  
2460 processo de verificação.

2461

2462

2463 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu não tô entendendo. Zuleica.  
2464 Desculpe. Não, eu tô entendendo o teu ponto de vista, mas eu, acho que talvez o  
2465 meu não esteja sendo esclarecido, porque aqui, ó, no art. 17, acho que é no § 1º  
2466 que vai ser usado aquele indicador. Né? Então, você deu o exemplo, quando você  
2467 não encontra nada não tem, não tem. O ovo não vai se reproduzir, ou a

2468 Salmonella não vai se reproduzir sozinha. Porém, no caso que... Foi feito as  
2469 análises antes e verificado que existem sim, os ovos helmintos estão lá e uma  
2470 quantidade, né? Maior, etc., né? Numa hipótese dessas eu, a pergunta que eu fiz  
2471 foi: se eu usar apenas o indicador da *E coli* no final, 10 dias antes, esse indicador  
2472 é seguro pra mim... Me assegura que os outros não vão estar lá, supondo que  
2473 elas não aumentou, tá? Então, do ponto de vista da *E coli* está seguro, mas eu...  
2474 Isso me dá a certeza científica de que os outros não aumentaram? Ou só  
2475 aumentaram na mesma proporção e...? Porque daí, se cada um tem um  
2476 comportamento diferente no lodo, e o processo não foi bem feito, e tem um  
2477 problema nesse processo, como o Eduardo falou, né? Que isso pode ser muito  
2478 comum, né? Por quê que eu tô perguntando isso? Porque segundo o Marcelo da  
2479 ABES, na última reunião, ele defendeu com muita veemência, no caso da 503,  
2480 que se você tá usando um processo lá, termogênico, né? Ele é tão seguro que  
2481 você não precisa mais analisar nada depois e nós estamos aqui justamente  
2482 desafiando essa ideia, porque nós estamos no Brasil, num outro regime de  
2483 fiscalização, muito inferior. Mas voltando a pergunta crítica. É. Ele é um indicador  
2484 seguro em relação aos outros? Porque o fato dela crescer ou decrescer significa  
2485 que os outros tiveram o mesmo comportamento? É isso?

2486  
2487

2488 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Vamos por parte. Começando do  
2489 fim para o começo. Um processo termogênico ele é muito, muito bom pra remover  
2490 e a maior parte... É isso que eu falei, quem trabalha na área de engenharia de  
2491 processo e tratamento jura de pé junto que remove. E nós falamos: não, a gente  
2492 não acredita. Então, vamos por que é a proposta que a gente tá fazendo. Para  
2493 lodo. E aí a gente tem que pensar que nós temos dois tipos de lodo. Para o lodo  
2494 classe A, que eu não posso ter patógeno, né? Se faz a verificação, se você não  
2495 tem o ovo de helminto não tem a Salmonella. O vírus ele é o menos resistente que  
2496 esses. Então, possivelmente você vai removê-lo e a gente já viu que ele decai,  
2497 que é um pouco a linha que eu acho que a gente pode usar com segurança. Outro  
2498 conceito. Bom, isso é o lodo classe A. Então, ele não tem e eu só vou, na  
2499 realidade, fazer a análise de *E coli*, que, o quê que é pedido para o lodo de classe  
2500 A? Que ele tenha no máximo mil *E coli*. Nós vamos, além de acreditar nos  
2501 processos, nós vamos acreditar que esses processos que reduzem realmente o  
2502 patógeno, né? Que é o que a (...) fala. Isso todos eles falam. (...), né? Mas, além  
2503 disso, nós vamos verificar. O lodo de classe B por conceito, isso é um conceito  
2504 gente, a gente não pode perder isso de vista. O lodo de classe B, Zuleica, ele  
2505 pode ter patógeno. Isso é o conceito de lodo de classe B. O vírus e o helminto que  
2506 tiver lá no lodo ele não vai recrescer a hora que eu vou colocar, mas assim, isso  
2507 não tá em discussão, porque ele pede ter patógeno e aí simplesmente se trabalha  
2508 com a qualidade dele baseado num indicador, que é a *E coli* ou coliforme  
2509 termotolerante, que é de 10 a 6, mas da mesma forma, eu tenho que ter a  
2510 preocupação com o recrescimento, porque ele pode tá 10 a 7, 10 (...) a hora que  
2511 eu for aplicar. Se eu fizer a caracterização dele dois, três meses antes, se esse é  
2512 o lodo que propicia recrescimento, ele vai poder recrescer e eu não vou tá  
2513 atendendo o critério que eu mesmo tô estabelecendo pra aquele lodo que é 10 a 6

2514 de *E coli*. Né? Então, assim, a gente tem que partir do princípio que, hora que eu  
2515 uso o lodo classe B eu estou admitindo que esse lodo pode ter patógeno. Como  
2516 que eu me protejo pra que este patógeno não chegue, não represente um risco  
2517 para os locais aonde ele vai aplicado? Faço restrição de uso de área. Por quê?  
2518 Porque você vai ter que dá um tempo, né? Pra que tenha o decaimento desse  
2519 patógeno lá no ambiente antes que eu possa, por qualquer cultura que eu possa  
2520 fazer uso, que uma criança possa ir... Qualquer tipo de uso que eu vou ter disso.  
2521 Esse tempo, por quê que se usa esse tempo? Porque é um tempo suficiente pra  
2522 você ter decaimento dos possíveis patógenos que você possa ter nele. Mas o  
2523 conceito de lodo de classe B é isto. É um lodo que tem patógeno. Então, a gente,  
2524 não vamos... Ele pode ter patógeno.

2525

2526

2527 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É que ainda... Zuleica. Ainda  
2528 não respondeu a minha pergunta. Eu vou... Mas você tá chegando perto, é que  
2529 talvez seja uma pergunta muito complicada. Eu posso até tentar pesquisar, talvez  
2530 sozinha. Mas veja, aqui na 375 o tipo de lodo de esgoto, produto derivado A, ele  
2531 pode conter patógeno, na 375.

2532

2533

2534 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Não.

2535

2536

2537 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Mas tá aqui, na tabela 3 do art.  
2538 11 e no B também. Só que as quantidades são menores. Bom...

2539

2540

2541 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

2542

2543

2544 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Só pra esclarecer.

2545

2546

2547 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Maria Inês, Cetesb. Só pra  
2548 esclarecer também. Lodo de classe A não pode ter patógeno. Ponto final. Isso não  
2549 tá em discussão. Se ele tiver patógeno ele não é um lodo de classe A.

2550

2551

2552 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, isso é uma coisa que a  
2553 gente tem que arrumar na 375, né? Porque a gente tá fazendo justamente a  
2554 revisão da 375. Então, o que tiver que consertar aqui, a ajuda de vocês vai ser  
2555 muito preciosa. Mas a pergunta que eu fiz foi o seguinte, por quê que a 375, além  
2556 dos coliformes termotolerantes, ela também colocou ovos (...) de helmintos,  
2557 Salmonella e vírus. Tá. Vírus a gente já sabe que é menos problemático. Eu  
2558 entendo que os coliformes de termotolerância tem um comportamento diferente de  
2559 ovos de helmintos, no que tange a proliferação, aumento, crescimento ou



2560 decrescimento. Se você diz que o *E coli* é um indicador que te dá segurança em  
2561 relação aos patógenos, eu entendo que tá te dando segurança apenas em relação  
2562 ao *E coli* e não em relação aos ovos de helmintos, ovos (...) de helmintos, porque  
2563 eles têm um comportamento diferente. Então, vamos imaginar uma seguinte  
2564 situação, você verificou que tem esses... No início do processo você verificou  
2565 que... Você encontrou todos esses aqui que estão na lista da 375 pra classe A ou  
2566 pra classe B. Aí você vem... Aplicou o processo de redução de patógenos. Certo?  
2567 Aí você foi lá, e aqui entra o § 1º. Você chegou no § 1º da Resolução, que diz que  
2568 você tem que realizar num prazo máximo de três meses anterior a destinação,  
2569 com exceção da caracterização do *E coli*. Né? Então, você terá que verificar as  
2570 variáveis de qualidade determinadas nesta Resolução, que eu suponho sejam  
2571 todos, as listas variáveis de qualidade, não sei exatamente agora o que seriam  
2572 essas variáveis de qualidade, mas imagino que sejam os metais, os inorgânicos e  
2573 os microbiológicos também. Então, se eu tenho que fazer isso num prazo máximo  
2574 de três meses anterior a destinação, eu, se eu não encontrar nada. Nada. Então,  
2575 eu só vou fazer o *E coli* 10 dias antes. Tudo bem, isso quer dizer que, se eu não  
2576 encontrei nada até três meses antes, de ovos de helminto e Salmonella, com  
2577 certeza, então, essa é a segurança que o exame da *E coli* vai me dar, porque só  
2578 se a *E coli* aumentou. Aí sim ela é o indicador?

2579

2580

2581 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Não. Maria Inês, Cetesb. Vamos  
2582 lá. O conceito é esse. Qualquer lodo ele pode ser patógeno antes do processo de  
2583 tratamento. Ninguém vai medir a concentração de patógeno antes do processo de  
2584 tratamento. Não se vai fazer essa medida. O quê que os processos, esses que  
2585 eles chamam processos adicionais, que isso é meio sacramento no mundo, são  
2586 processos que removem patógenos. Quando nós fizemos essa Resolução nós  
2587 não acreditamos nisso e estabelecemos limites. Então, o que você vê aqui menor  
2588 quê, quer dizer, com a atual tecnologia que eu tenho disponível hoje para medir  
2589 esses patógenos é o máximo que eu vou conseguir medir. Então, eu vou ser  
2590 obrigada... Se eu não achar eu vou dizer que não tem. Isso é uma questão  
2591 metodológica, não tem outra forma da gente trabalhar. Então, o quê que a gente...  
2592 E a gente tava, na realidade, pedindo isso pra qualquer lodo. Isso realmente é  
2593 complicado, ninguém pede isso no mundo, em lugar nenhum. Então, o quê que a  
2594 gente trouxe de proposta nova, porque embora o Marcelo Miki disse: olha, não,  
2595 você tem que acreditar. Não. Nós vamos ter que verificar. A hora que eu falo do  
2596 processo de verificação, Zuleica, é isso. O processo de aquecimento é esse  
2597 processo que eu tô aplicando. Eu sempre vou medir a concentração depois do  
2598 tratamento. Se eu meço depois do tratamento por um período pra ter certeza que  
2599 aquele tratamento está estável e ele não tem ovo de helminto, ele não tem vírus,  
2600 ele não tem Salmonella, ele não tem *E coli*, o vírus e o ovo de helminto não vai  
2601 aparecer nesse lodo. Ele não tem como aparecer.

2602

2603

2604 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!)*

2605

2606 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Não, porque ele não se multiplica.  
2607 Ele... Você entende? Aí o quê que você vai fazer? Na rotina, rotineiramente, aí,  
2608 então, se falar. Então, não precisa fazer mais nada. Não. Precisa, porque embora  
2609 ele tenha 10 a terceira, naquele momento que eu fiz a caracterização pode ser  
2610 que esse lodo tenha recrescimento e aí eu posso ter 10 a 4ª. Se ele é 10 a 4ª ele  
2611 não é um lodo classe A mais. Ele só é um lodo classe B e ele e vai ter que atender  
2612 essas questões de aplicação de lodo de classe B. Entendeu?

2613

2614

2615 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,  
2616 Inês, pelo esclarecimento. Bem, continua em discussão o caput do art. 17. A gente  
2617 acabou avançando um pouco pro § 1º, mas não tem problema, foi bastante  
2618 esclarecedor aí, o que foi explicado pela Inês da Cetesb. Mas queria verificar se  
2619 algum membro da Câmara tem algum questionamento, alguma ponderação em  
2620 relação ao caput? Eduardo.

2621

2622

2623 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eduardo, Cetesb. Nós  
2624 estamos falando do processo de formação de lotes em uma UGL que deverá ser  
2625 informado no Plano de Gerenciado da UGL. Não querendo voltar pra coisas que já  
2626 foram discutidas, mas chamando atenção, não me dá impressão, olhando assim  
2627 rapidamente, de que lá no art. 6º, acho que é o art. 6º, que o Plano de  
2628 Gerenciamento da UGL contemple, por exemplo, o que tá escrito aí. Então, eu tô  
2629 remetendo pro Plano de Gerenciamento da UGL coisa que ele não previu lá.  
2630 Então, eu não quero retomar essa discussão. Eu acho que pode se fazer essa  
2631 discussão...

2632

2633

2634 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não. Se for  
2635 o caso a gente esclarece lá na definição, embora estando o comando aqui, a  
2636 Resolução tá assegurando que vai ter que ter, mas para fins de clareza a gente  
2637 pode incluir no dispositivo que for mais apropriado. Enquanto a gente... Faz um...  
2638 Cópia, Henrique, por favor, e... Pode levar só o... É o processo de formação de  
2639 lotes, seria essa informação, porque essa expressão, vamos pro art. 6º, enquanto  
2640 isso a Simone quer falar. Mas pode concluir Eduardo.

2641

2642

2643 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Não, é que, então,  
2644 assim, o Plano de Gerenciamento ele passa a ser, nessa proposta de revisão, tão  
2645 estratégico que, acho que lá no futuro quando for revisto nós temos que pensar  
2646 direitinho sobre ele, porque ele é, por exemplo, essas questão da revisão que nós  
2647 estamos colocando aqui, ele tem que tá no Plano de Gerenciamento que é  
2648 passível de Licenciamento Ambiental. Aí sim, aí o órgão ambiental tem que ver.  
2649 Qual é o plano? Como é que vai ser feita a revisão? Como é que forma o lote?  
2650 Né? E mediante o que for definido lá, pela UGL, que vai ser feito a fiscalização e o  
2651 controle.

2652 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito.  
2653 Quanto mais claro melhor. Enquanto o Henrique posiciona, Simone e depois a  
2654 Larissa quer fazer um comentário também.

2655

2656

2657 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Só pra lembrar, a  
2658 gente tinha, quando a gente entrou nesse item a gente foi procurar em todo  
2659 documento quando falava de plano pra tentar colocar tudo que tava na Resolução  
2660 sobre plano aí. Então, não sei se a gente já não contemplou isso no plano. Eu só  
2661 queria fazer uma observação, que a questão de plano de amostragem faltou  
2662 naquele item.

2663

2664

2665 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então... Eu  
2666 pergunto qual seria a melhor localização pra esse conteúdo, né? Do processo de  
2667 formação de lotes. Cópia, Henrique e exhibe a alínea B do vermelho.

2668

2669

2670 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Ele fala... Aí fala...  
2671 Eduardo, Cetesb. A descrição da geração até, tratamento até disposição final. Mas  
2672 nós temos monitoramento... Temos aplicação contínua, aplicação por formação de  
2673 lotes, por exemplo. Tá tão genérico aí. Essas duas questões são tão importantes  
2674 que de alguma forma, talvez tivessem que tá aí e, talvez ser remetido novamente  
2675 no art. 17. Não sei, pensei nessa alternativa.

2676

2677

2678 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone.

2679

2680

2681 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eduardo, só queria lembrar que a  
2682 gente sempre tá trabalho aqui com a proposta, pensando sempre que a gente vai  
2683 ter um manual depois, explicativo. Assim, a gente tem muito medo que a  
2684 Resolução vire um manual como era a anterior. Sabe? Então, eu tenho sempre  
2685 isso na cabeça, porque às vezes a gente vai começar a querer detalhar tanto que  
2686 corre o risco aí, de esquecer alguma coisa e...

2687

2688

2689 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Larissa e  
2690 Zuleica.

2691

2692

2693 **A SR<sup>a</sup>. LARISSA (DConama)** – Bom, é em relação ao parágrafos que a gente  
2694 tava. Mas eu acho que vai dirimir um pouco essas questões, porque vai muito ao  
2695 encontro do que o Eduardo falou. Na verdade a gente tá... Pode colocar lá  
2696 Henrique, por favor? No parágrafo que a gente tá... Na verdade a gente tá falando  
2697 desse plano o tempo todo, inclusive nós vamos corrigir, é uma proposta, tem

2698 alguns lugares que esse Plano de Gerenciamento tá com P minúsculo. A gente  
2699 vai... Mas isso é justamente pra mostrar a importância desse parágrafo que tá  
2700 numa alínea, que é esse Plano de Gerenciamento. Ele tá numa alínea. Então,  
2701 assim, é exatamente essa questão. Então, ali, só pra passar por esse parágrafo,  
2702 se a gente incluir, no mínimo... Ali, depois de... Como é que é que tá aí? O  
2703 processo... O qual deve descrever, no mínimo o método tal, porque isso daí é o  
2704 mínimo. Agora, deve existir em algum lugar, esse Plano de Gerenciamento  
2705 detalhado. Em algum lugar. E cabe aos senhores saber se isso é uma Resolução  
2706 ou se é um manual. A gente pode ter manuais, só que o que a gente tá fazendo  
2707 aqui é uma Resolução. Essa ponderação é isso no sentido de que, no mínimo isso  
2708 aí já tá resguardado, e depois cabe a vocês saberem o tamanho do detalhamento,  
2709 e aonde vai tá desse Plano de Gerenciamento, porque é nele que vai tá, inclusive  
2710 o método de coleta de amostragem e tudo isso.

2711

2712

2713 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente tá  
2714 com duas propostas de alteração em relação, mas eu vou seguir a ordem das  
2715 inscrições e depois a gente volta, pra gente não se perder. Zuleica e depois o Luiz.

2716

2717

2718 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Zuleica. Pois é, a respeito disso  
2719 a gente já teve uma discussão aqui no CONAMA, nesta mesma Câmara Técnica,  
2720 quando foi proposto manuais pra gestão de PCBs. Nós da Sociedade Civil, nós  
2721 temos um entendimento de que, o que nós construímos aqui coletivamente, de  
2722 forma transparente, com transcrições, esse é o espírito do CONAMA. Né? Quando  
2723 você dá um cheque em branco pra um órgão de Governo determinar como que vai  
2724 ser o detalhamento de alguma coisa que é do interesse da sociedade e que... A  
2725 gente sabe que esses manuais não vão ter a participação democrática. Eles vão  
2726 ser feitos num gabinete, né? Entre algumas pessoas que vão ter as suas  
2727 ideologias, as suas orientações políticas, os seus... Enfim. Então, não que isso  
2728 não deva acontecer, mas isso deve acontecer no âmbito público, da esfera  
2729 pública. Então, nós somos totalmente contrários a uma Resolução CONAMA,  
2730 tanto determinar que Ministério X vai fazer um manual Y e ele vai ser um anexo  
2731 dessa Resolução, quer dizer, vai ter que ser seguido por esta, por quem... Né?  
2732 Porque esse anexo não vai ser aprovado numa plenária do CONAMA, né? E uma  
2733 coisa é fazer o manual e outra coisa é dar um cheque em branco. Então, eu não  
2734 vejo problema nenhum que uma Resolução tenha 100 páginas. Eu não vejo  
2735 problema nenhum uma Resolução técnica, extremamente complexa, né? Não  
2736 pode ter um limite de páginas, ter no máximo 5 páginas ou 6 páginas. Eu acho que  
2737 não. Eu acho que quanto mais complexa a Resolução mais elementos ela deve  
2738 conter pra orientar o órgão ambiental, a sociedade, o Ministério Público e (...)  
2739 impactados, né? Pela implementação da Resolução. Então, Simone, assim, com  
2740 toda, assim, com todo respeito, eu acho a 375 até pequena demais. Obrigada.

2741

2742

2743 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado  
2744 Zuleica. Eu queria que a gente se ativesse... O que você colocou faz todo sentido,  
2745 porque foi uma sugestão dada, mas assim, a gente não escreveu em lugar  
2746 nenhum que vai ter um plano e tal. Então, eu queria voltar a discussão pra cá. A  
2747 gente tá dizendo o seguinte, olha, surgiu um apontamento feito pelo Eduardo  
2748 dizendo, olha, essa informação do processo de formação de lote tem que tá no  
2749 plano. A questão é o seguinte, se fosse uma alteração simples a gente poderia  
2750 fazer agora e incluir lá. A gente posicionou, viu que não é simples, não tem uma  
2751 redação aqui agora. Não dá pra voltar pro art. 6º agora. Então, o quê que eu vou  
2752 sugerir Eduardo? Faz uma proposta de redação, na segunda rodada dessa  
2753 discussão a gente apresenta uma emenda, aí você estuda com mais cuidado qual  
2754 é o ponto específico, que a gente tá falando do lote, mas tem que ver como é que  
2755 vai ser o do continuo também. A gente não resolveria nesse momento aqui. Então,  
2756 faz a emenda e na segunda rodada a gente faz, propõe essa alteração a Câmara  
2757 Técnica. Sobre a questão... Calma, eu vou chegar lá. A gente não tá alterando  
2758 aqui. A gente fez uma tentativa, se fosse algo simples mudar agora. Não foi agora.  
2759 Tá registrado que o Eduardo vai apresentar uma emenda, a Abema apresenta  
2760 uma emenda posteriormente, tira inclusive o amarelo lá de cima, que a gente não  
2761 tá reabrindo a discussão daquele artigo agora. Tá? Aí tem uma outra questão que  
2762 foi trazida pela Larissa. Deixa só o Henrique posicionar ali pra ficar mais claro. Tá?  
2763 Esse aí fica um compromisso nosso, tá Eduardo? Da Abema, da gente trazer, pra  
2764 gente não reabrir aqui a discussão (...) passou.

2765  
2766

2767 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Desculpa. É esse art.  
2768 17 ou lá também, no Plano de Gerenciamento? Lá né?

2769  
2770

2771 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O 6º. O 6º  
2772 que eu tô dizendo o seguinte, a gente tentou mudar agora, não deu, depois vem  
2773 com emenda, tá? O 17 a gente aqui sim, pode fazer a anotação para rever  
2774 conteúdo do plano pra gente não esquecer desse ponto, ok? Agora eu quero  
2775 retomar uma sugestão que a Larissa passou e o Luiz se inscreveu, acredito pra  
2776 falar a respeito, que seria a inclusão da expressão 'no mínimo'. No mínimo método  
2777 tal. Nessa área o Luiz pediu a palavra, eu imagino que seja pra falar sobre isso.  
2778 De qualquer forma tá franqueada a palavra Luiz.

2779  
2780

2781 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Luiz Antônio,  
2782 Abema, Santa Catarina. Na realidade eu estava aqui também fazendo um pouco  
2783 de exercício, em função do que o Eduardo colocou, a própria Zuleica e da  
2784 importância que tem dentro de um processo de licenciamento esse Plano de  
2785 Gerenciamento de UGL, né? Eu acho que vale a pena aqui, a gente detalhar o  
2786 máximo possível isso, porque nós estamos fazendo uma Resolução que ela vai ter  
2787 que ter uma aplicação a nível nacional. Eu particularmente eu não... Eu sei que se  
2788 utiliza essa questão do mínimo, mas assim, do mínimo ele, daqui a pouco ele fica

2789 amplo demais, porque dá a liberdade daí, pra cada órgão fazer da maneira que ele  
2790 acha que faz e muitas vezes não se tem o conhecimento, vamos dizer, suficiente  
2791 ou que a coisa fique mais justa, principalmente pra quem tá do outro lado. Então,  
2792 eu acho que vale a pena, Eduardo, acho que gastar um pouco de energia e a  
2793 gente procurar detalhar o máximo possível esse Plano de Gerenciamento da UGL,  
2794 pra que ele seja padronizado. Né? Porque senão depois, assim, ah, o Estado  
2795 cobra demais, o outro cobra de menos e vira uma bagunça. Eu acho que é uma  
2796 função aqui, nossa, a gente procurar padronizar. E tem uma questão daí, que é  
2797 essa questão dos manuais. Né? Eu acho muito legal, eu já vi muito disso fora  
2798 daqui, mas não é uma prática nossa. Né? Então, se a gente colocar, jogar isso aí  
2799 para o manual e depois não acontece, fica bagunçada a aplicação da norma. Né?  
2800 Ou a gente vincula que só vai se aplicar a norma após ter esses guias, né? Ou  
2801 não se faz.

2802

2803

2804 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Eduardo  
2805 tinha pedido a palavra, não sei se já tá superado.

2806

2807

2808 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb) –** Tá superado.

2809

2810

2811 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ok,  
2812 obrigado. Bem. Então, tá anotado ali, que vai ser incluído o conteúdo no plano. Em  
2813 relação ao caput do 17, eu entendi que não há ainda uma certeza sobre o ganho  
2814 de incluir 'no mínimo' Larissa. Então, a gente deixa assim como tá, havendo a  
2815 necessidade, a gente se convencendo a gente, na rodada onde forem propostas  
2816 as emendas a gente considera. Tá? Bem, sobre o caput, mais algum comentário?  
2817 Então, § 1º. Nós lemos, estávamos discutindo agora a pouco. Algum outro  
2818 comentário além do que já foi colocado? João.

2819

2820

2821 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama) –** Em que pese a  
2822 explicação técnica de que a metodologia de *E coli* já tá consolidada, consagrada e  
2823 de um grau de assertividade muito grande em relação a outros, mas eu não sei se  
2824 é em função nessa... Nós estamos prevendo que isso aí deve durar pelo menos  
2825 10 anos, né? Ou seja, a última foi 12 anos, de 86 pra 2018. Podem surgir outros  
2826 parâmetros, outras metodologias. Aí eu não sei se seria interessante acrescentar  
2827 e outros, além (...), a critério dos órgãos ambientais competentes, porque aí fica  
2828 assegurado por essa Resolução de que os órgãos estaduais podem alterar,  
2829 acrescentar nessa norma outros parâmetros que não seja só, exatamente de *E*  
2830 *coli*. É uma pergunta que eu tô fazendo.

2831

2832

2833 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Em  
2834 discussão a proposta feita pelo João. Zuleica tá inscrita. Zuleica.

2835 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Zuleica. Eu ia... Pegando a fala  
2836 do João. João, eu acho que em vez de... Você tem razão, né? Podem surgir, a  
2837 Maria Inês deve saber, talvez surja, realmente, outras abordagens científicas que  
2838 vão dar o mesmo grau de segurança e, talvez sejam mais em conta. Sei lá. Mas  
2839 eu acho que deixar a critério de órgão ambiental, isso é assim, o órgão ambiental  
2840 não é autoridade científica. Né? Ele não é obrigado a pesquisar novas tecnologias.  
2841 Não sei como resolver isso. E a segunda questão é as variáveis de qualidade,  
2842 aquela expressão ali, que a caracterização vai ser feita quanto às variáveis de  
2843 qualidade. Que eu acho que a gente podia usar o termo que tá sendo usado...

2844

2845

2846 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Inês.

2847

2848

2849 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Maria Inês, Cetesb. Eu acho  
2850 muito complicado, porque assim, o órgão ambiental ele vai poder sempre exigir  
2851 alguma outra coisa. E a luz do conhecimento hoje, embora seja bastante discutido  
2852 o uso de *E coli* como indicador, tem... Mas ainda é um indicador sacramento  
2853 globalmente, mundialmente. Eu não acredito que num período curto de tempo a  
2854 gente vá ter uma mudança com relação a isso, porque *E coli* é o que a gente tem  
2855 no intestino. Então, isso não vai mudar. Né? Talvez apareçam sim, com estudos,  
2856 alguns indicadores. Mas isso a gente tá sujeito em qualquer Resolução, assim  
2857 também como para parâmetro químico, amanhã ou depois pode surgir aí, né? Um  
2858 metal que tá causando dano e que a gente não vai, né? Não tá previsto aqui. Eu  
2859 acho que o órgão ambiental sempre vai ter essa prerrogativa. Então, eu não sei se  
2860 teria que colocar.

2861

2862

2863 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Luiz.

2864

2865

2866 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Eu vou na  
2867 mesma linha da Maria Inês. Eu acho que também não deve ser colocado, porque  
2868 fica daí, uma discricionariedade muito grande por parte dos órgãos e com  
2869 facilidade, daí no sentido de... Mais uma vez eu repito, uns se exige demais,  
2870 outros de menos. Então, eu acho que cientificamente foi colocado aqui o *E coli*,  
2871 ele satisfaz. Então, assim, se surgir alguma coisa ou se vai ter uma revisão dessa  
2872 Resolução.

2873

2874

2875 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu pergunto  
2876 ao João se as explicações atenderam? Então, com isso a gente... Atende? Ok?  
2877 Então, retomamos a redação que tava antes. Mais alguém inscrito? Eduardo  
2878 levantou a mão?

2879

2880

2881 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Em relação que ao  
2882 que a Zuleica comentou, né? Quanto às varáveis de qualidade não, né? Temos  
2883 que colocar a terminologia que nós estamos utilizando aí, né? Substâncias  
2884 potencialmente tóxicas e requisitos de patógenos, né? Tá certo?

2885

2886

2887 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos já  
2888 fazer essa alteração.

2889

2890

2891 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – De patógenos e de redução de (...).

2892

2893

2894 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Redução. Isso.

2895

2896

2897 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Repete só o  
2898 texto mais devagar, pra gente poder... Já tem aí, próximo?

2899

2900

2901 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

2902

2903

2904 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Passou. No  
2905 vermelho. Substâncias químicas potencialmente tóxicas.

2906

2907

2908 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

2909

2910

2911 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Pra baixo. Aí é outra  
2912 coisa. Pode ir descendo. Lentamente descendo.

2913

2914

2915 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

2916

2917

2918 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu acho que  
2919 é mais rápido a gente escrever. Tá perdendo muito tempo procurando.  
2920 Substâncias químicas potencialmente tóxicas. Qual o outro?

2921

2922

2923 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Vírgula, requisitos e  
2924 patógenos, vírgula. Requisitos. Requisitos, é isso? E de atratividade de veto. Isso.  
2925 E de redução. Isso. De atratividade de vetor.

2926



2927 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

2928

2929

2930 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Bem,  
2931 mais algum ponto em relação ao § 1º? Então, § 2º. Luiz tá inscrito? § 2º, a UGL  
2932 deverá realizar caracterizações adicionais no lote de lodo de esgoto sanitário,  
2933 quando da ocorrência de alterações nos parâmetros de controle operacional do  
2934 processo de redução de patógenos e de alterações significativas das  
2935 características do esgoto afluyente a (...), produtora do referido lodo. A gente fez  
2936 uma alteração parecida há pouco tempo. Reproduzir aqui aquela alteração no final  
2937 do parágrafo? Então, vamos buscar, Henrique, a redação lá do artigo anterior...  
2938 Vamos por partes. Aqui é esse final, afluyente (...) que compõe a UGL? É esse oi  
2939 trecho? Vamos levar esse, na sequência o João tá fazendo uma ponderação aqui.  
2940 Aí. Pega do afluyente pra cima e substitui. Ok. João.

2941

2942

2943 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Não, é só pra lembrar,  
2944 em função dessas alterações no texto, não sei se resolve o problema, mas no final  
2945 da manhã eu sugeri de fazer uma comparação desse texto com o art. 12, que no  
2946 meu entendimento pode transparecer de que, nesse caso do § 12 o uso de lodo  
2947 pra uso benéfico, né? Pra solos, estava inviabilizado pelo art. 12. Aí sim, seria  
2948 destinado somente pra outros fins, com (...) e outras coisas. Eu tô na dúvida se  
2949 realmente inviabiliza. (...) com o 12.

2950

2951

2952 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – o Henrique  
2953 vai trazer o texto do 12 pra cá, enquanto isso a gente prossegue... Simone.

2954

2955

2956 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone. É só que faltava a palavra  
2957 lodo ali, naquele também. No anterior faltou lodo de esgoto.

2958

2959

2960 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, faz  
2961 essa alteração. Bem, art. 12 vamos copiar e levar pra lá.

2962

2963

2964 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

2965

2966

2967 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Helen.

2968

2969

2970 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

2971

2972

2973 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Antes de  
2974 seguir tem uma alteração pequena que a Simone lembrou, a inclusão da palavra  
2975 lodo... Esgoto...

2976

2977

2978 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

2979

2980

2981 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Da  
2982 característica do lodo de esgoto. Hã? Tá certo. Então, ok. Agora sobre o que o  
2983 João comentou. O art. 12 diz: o lodo de esgoto sanitário que não se enquadrar nos  
2984 limites e critérios definidos nesta Resolução, deverá receber outra forma de  
2985 destinação final ambientalmente adequada.

2986

2987

2988 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Então, não seria  
2989 possível uso benéfico pra (...).

2990

2991

2992 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E o § 2º tá  
2993 dizendo: a UGL deverá realizar caracterizações adicionais no lote de lodo de  
2994 esgoto sanitário, quando da ocorrência de alterações nos parâmetros de controle  
2995 operacional do processo de redução de patógenos e de alterações significativas  
2996 as característica do esgoto afluyente as ETES que compõe a UGL.

2997

2998

2999 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Se isso for verdade o  
3000 12 tem que ser revisto também, porque (...).

3001

3002

3003 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas Olha  
3004 só, são comandos... João, me parece que são comandos diferentes. O de cima tá  
3005 dizendo eu se tiver alterações nos parâmetros de controle operacional ou  
3006 alterações nas características, a UGL tem que fazer caracterizações adicionais. O  
3007 ouro tá dizendo que se após a caracterização for feita ele não se enquadrar, ele  
3008 tem que seguir uma outra forma de destinação final ambientalmente adequada.  
3009 Essa foi a interpretação que eu tive, eu não sei se os demais compartilham. É  
3010 isso?

3011

3012

3013 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

3014

3015

3016 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, ali vai  
3017 parâmetros de controle operacional. Uma variação na temperatura, uma variação

3018 no tempo. Seria isso? Que não necessariamente vai resultar numa... No lodo que  
3019 não atende as características que estão definidas na Resolução. É isso?

3020

3021

3022 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!!).*

3023

3024

3025 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, mas é  
3026 sempre bom a gente buscar esclarecer. Né? Foi bom você levantar. Eduardo.

3027

3028

3029 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Só uma questão.  
3030 Talvez tenha que pensar. Em primeiro lugar é isso, uma coisa é não atender aos  
3031 parâmetros, destinação e aterro ou outra forma qualquer. Houve variações dentro  
3032 da perspectiva da verificação lá, da Nova Zelândia e da Austrália. Houve  
3033 flutuações significativas e importantes do método, que mostra que ele pode perder  
3034 estabilidade e até gerar um produto ruim. Aí tem que verificar, né? A única coisa é,  
3035 não é qualquer ocorrência de alteração. É uma ocorrência... Aí precisa pensar um  
3036 pouco, não tenho, claro, esse texto, mas é ocorrência significativa de alterações  
3037 dos parâmetros de controle operacional, e no processo de redução de patógeno, e  
3038 nas características do esgoto. O significativo eu acho que tem que ir lá pra cima,  
3039 quando da ocorrência de significativas alterações dos parâmetros de controle  
3040 operacional, o processo de redução de patógenos e alterações das características  
3041 do esgoto. Quer dizer, essas alterações de parâmetros tem que ser significativas,  
3042 de repente entra uma carga nova na ETES, uma carga industrial nova, modifica o  
3043 lodo, ele fica, por exemplo, uma metalúrgica ou polo, por exemplo, como tem lá  
3044 em São Paulo, polo de joias, por exemplo, agrega metais. Então, de repente é  
3045 uma alteração significativa. Né? Eu só não sei o ponderar o quanto é significativo.  
3046 A Legislação internacional toda ela fala nesta linha, toda alteração significativa de  
3047 efluentes ou de parâmetros operacionais têm que ser verificada, é quase como um  
3048 novo processo de verificação, por isso que ele é importante. Quer dizer, você  
3049 volta, faz um novo processo de verificação pra uma série de parâmetros, verifica  
3050 aquele estado e volta a aplicar. Então...

3051

3052

3053 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, a sua  
3054 sugestão é fazer alterações quando da ocorrência de alterações significativas nos  
3055 parâmetros de controle operacional do processo de redução de patógenos e nas  
3056 características do lodo afluente as ETES. É isso?

3057

3058

3059 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Isso.

3060

3061

3062 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,  
3063 vamos exibir essa versão com a alteração e... Acho que a gente pode fazer direto,

3064 né? Então, alterações significativas nos parâmetros e, aí depois ali, de patógenos,  
3065 e nas, aí corta esse pedaço, e aí em vez de 'das' fica 'nas'. E nas características  
3066 do esgoto afluente as ETES. Atende, Eduardo?

3067

3068

3069 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Atende. Por isso que  
3070 tem que discutir o Plano de Gerenciamento do lodo. Talvez estas características,  
3071 essa disciplina, aí não tem que ter preocupação se é grande ou se é pequena a  
3072 Resolução, né? Porque aí pode ser o X da questão do licenciamento da  
3073 fiscalização. Por isso que é importante discutir lá, porque é muito difícil aqui,  
3074 ponderar o que é significativo, mas que é do bom-senso isso, (...) uma alteração  
3075 que perca a estabilidade do sistema, não preciso nem fazer verificação *E coli*.  
3076 Não. Tem que fazer do sistema outra vez, todo ele.

3077

3078

3079 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.  
3080 Obrigado, Eduardo. João e professor Zonta.

3081

3082

3083 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
3084 Zonta, Universidade Rural. André, só acho que deve ser 'e/ou' nas características,  
3085 porque só o 'e' tá dizendo que teria que ter alteração nas duas, nos dois. Então,  
3086 e/ou.

3087

3088

3089 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tem uma  
3090 prática da gente não usar o 'e/ou', mas eu acho que a gente pode colocar o 'ou'  
3091 que cobre. Aí atende o que você tá falando. João.

3092

3093

3094 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Aproveitando a  
3095 explicação do Luiz, só pra ver se não ficou dúvida. Basta o operador do sistema  
3096 fazer, realizar a caracterização adicional para assegurar que o produto final, que o  
3097 lodo vai estar dentro das normas? Porque o que pode está dando a entender é  
3098 isso? Bastou o operador, UGL fazer alteração de realizar uma caracterização  
3099 adicional, porque surgiram fatos novos, você acrescenta caracteres novos, m isso  
3100 não quer dizer que essa alteração que aconteceu na qualidade do esgoto que  
3101 chegou ou novos ingredientes, novos poluentes, como você mesmo falou, que  
3102 isso vai ser... Essa alteração de caracterização garante que vai se chegar ao nível  
3103 dos... De uso benéfico do... Esse é o meu questionamento. Né? Eu tô preocupado  
3104 de (...) princípio da precaução, ou seja, ver o problema justifica insistir para lançar  
3105 esse lote como uso benéfico ou qualquer alteração já, por princípio da precaução  
3106 já seria descartado de imediato? Essa é a minha dúvida.

3107

3108

3109 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Eu  
3110 pessoalmente, assim, essa questão do... Luiz da Abema. Mais uma vez eu acho  
3111 que ela remete a questão, vamos dizer, operacional, mas é importante o órgão ter  
3112 conhecimento desses fatos. Né? Ele licenciou pra uma situação, vamos dizer,  
3113 normal, de rotina e, vamos lá, ele vai qualificar, quando vai fazer o plano de  
3114 gerenciamento, olha, eu vou receber o afluyente da estação tal, tal, tal, tal, tal. E  
3115 agora vê. Aqui agora eu vou botar aqui de uma indústria, né? É um fato novo, ele  
3116 tem que ser comunicado. Bom, se vai receber de uma indústria nova... Estou  
3117 falando em relação aqui, aos afluyentes, vai modificar o processo? O quê que vai  
3118 ser feito? Isso aí tem que ser comunicado. Mas assim, olha, isso aí é uma  
3119 responsabilidade do proponente que tá sendo licenciado. O finalmente é o que  
3120 interessa, vamos dizer, não é pro órgão ambiental. Ah, o lodo final ele tá dentro  
3121 das características, né? Tá dentro dos limites? Ele pode ser disposto, destinado  
3122 ao solo? Pode. Então, tá liberado? É mais essa questão de o órgão saber o quê  
3123 que tá se passando. Ter conhecimento disso, né? Porque assim, uma coisa,  
3124 assim, a gente, tal pessoa aqui, Sanepar, Sabesp, mas gente, isso aqui vai ser  
3125 aplicado no Brasil todo, ninguém vai ter essa compreensão que hoje tá sendo  
3126 aqui, com todas as dificuldades que a gente (...). Assim, ele foi meu colega lá de  
3127 Fátima, né? Dentro dos órgãos cada cabeça pensa uma coisa. Então, o máximo  
3128 que você padronizar aqui, você elimina essa montoeira de exigência que sai da  
3129 cabeça de cada um.

3130

3131

3132 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,  
3133 Luiz. Be. Então, acho que ficou esclarecido, né? O comando do 12 é claro, né?  
3134 Pode tirar, então, Henrique, por favor. Sobre o § 2º mais algum comentário?  
3135 Então, avançamos. Art. 18. As coletas de amostras e as análises laboratoriais do  
3136 lodo de esgoto sanitário e solo, previstas nesta Resolução, devem ser realizadas  
3137 de acordo com normas nacionais ou internacionais mais recentes, publicadas por  
3138 entidades tais como, Embrapa, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária,  
3139 América (...), América (...), sob responsabilidade profissional legalmente habilitado.  
3140 Vejo grandes problemas em relação a essa redação, mas vamos... Vamos, na  
3141 sequência, ver o parágrafo pra ver... Não tem parágrafo em discussão?

3142

3143

3144 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

3145

3146

3147 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Não diga, você vê  
3148 problemas?

3149

3150

3151 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas antes,  
3152 em respeito a proponente, a gente pede que faça a defesa pra gente entender a  
3153 fundamentação, antes de ser suprimido totalmente.

3154

3155 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. A maior  
3156 dificuldade que a gente teve pra colocar em prática a CONAMA 375 foi em relação  
3157 às análises, ao anexo que determinava as metodologias analíticas. As  
3158 metodologias analíticas de 1972 que não são utilizadas mais, metodologias que  
3159 davam resultado numa unidade que não era compatível com a unidade que se  
3160 estabelecia o limite. Né? Então, lá permitia a metodologia de RNA e o limite de  
3161 vírus era em unidade... Agora eu não sei se é (...) de placas. Então, coisas que  
3162 não se conversavam e que a gente quer toda hora ficar justificando pro órgão  
3163 ambiental, por quê que a gente não tava seguindo a metodologia que tava descrita  
3164 no CONAMA. Então, a nossa preocupação maior é que fosse metodologias atuais,  
3165 conforme o desenvolvimento metodológico laboratorial existente e que não se  
3166 fosse listado metodologias. Então, por isso que foi (...).

3167  
3168

3169 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, a gente  
3170 entende a motivação e a preocupação, mas dessa forma não tem como  
3171 prosseguir. Deixa eu fazer uma pergunta. A coleta de amostras e as análises  
3172 laboratoriais, isso não tá contido no Plano, sim ou não? Porque se está, o Plano  
3173 não tem que seguir as normas técnicas vigentes?

3174  
3175

3176 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Tem.

3177  
3178

3179 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E se ele tem  
3180 que seguir as normas técnicas vigentes essa preocupação já não tá recepcionada  
3181 lá?

3182  
3183

3184 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Sim.

3185  
3186

3187 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, não  
3188 tem por que desse artigo. E compartilha, assim, é a minha interpretação, mas tá  
3189 em debate.

3190  
3191

3192 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Aí eu acho que  
3193 Eduardo, na hora que colocar os itens do plano, poderia pôr esse item de plano de  
3194 amostragem, né? Coleta de amostras, que isso foi definido no plano. Né?

3195  
3196

3197 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Lá no plano  
3198 que faz referência as normas técnicas vigentes só, de forma genérica, isso é  
3199 considerado lá. Eduardo.

3200

3201 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Perfeito. Eduardo,  
3202 Cetesb. É por isso que tem que, ao reelaborar o 6, né? Ao reelaborar o 6 se  
3203 reelabora o 17, porque, por exemplo, descrever o método de amostragem para  
3204 obtenção de amostra representativa, que é uma coisa estratégica do plano, por  
3205 exemplo, e o registro dos parâmetros tá na 17. Né? Então, o que tá em parte no  
3206 18 também. Então, essas questões têm que tá definidas lá, exaustivamente,  
3207 detalhadamente, quer dizer, um artigo central que tem que tá definida lá. E aí,  
3208 segundo a melhor, como fala a 357, a CONAMA 357, sobre as melhores  
3209 tecnologias, de análises disponíveis, científicas reconhecidas internacionalmente,  
3210 e tal, e coloca lá, e mata esse assunto.

3211

3212

3213 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, antes  
3214 de passar, só pra gente... A palavra, mas só pra encaminhar, a gente pode colocar  
3215 aqui uma observação semelhante a do artigo anterior, que será incluído no plano,  
3216 né? Será incluído no plano e a proposta nesse momento fica tachada e vai ser  
3217 trabalhada lá. Aí depois no plano, com as emendas que vão ser apresentadas a  
3218 gente discute se a forma tá adequada ou não de se escrever. Professor Zonta e  
3219 depois Maria Inês. E depois Zuleica.

3220

3221

3222 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
3223 Zonta, Universidade Rural. Eu concordo de não colocar lá as publicações, porque  
3224 quando... Agora eu acho que deveria ficar até de acordo com as normas nacionais  
3225 e internacionais, consolidadas. Perfeito? E aí o resto vigentes, o que for, e o resto  
3226 a gente tira, porque elas são mais do que conhecidas no meio, né?

3227

3228

3229 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Se não me  
3230 engano, no plano já faz referência às normas técnicas vigentes. Então, assim, não  
3231 exclui o nacional e internacional, ele já deixa amplo, né? Eu vejo o seguinte, como  
3232 isso se entendeu aqui que isso tem que tá no plano, né? Eu acho que fica mais  
3233 claro tá ali. A anotação vai ser incluída no plano, né? E fica ali o lembrete pra  
3234 gente. Não. Vamos seguir a ordem das inscrições. Tudo bem. Tudo bem. Vai ser  
3235 dada a palavra, só na ordem, Maria Inês.

3236

3237

3238 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Eu concordo com a Simone que  
3239 da forma como tá hoje é muito complicado. Aí sim, essas metodologias para o  
3240 mesmo indicador elas mudam rapidamente e aí você começa a usar métodos que  
3241 já não responde tão bem e você tem uma tecnologia de ponta melhor. Eu acho  
3242 que colocar as instituições também é ruim, não sei onde vai ficar, mas uma coisa  
3243 que eu acho que deve estar nesse item, deve ser realizados de acordo com  
3244 métodos padronizados ou validados. Têm que deixar muito claro pra... Tudo bem,  
3245 você pode até pegar uma metodologia recente aí ou consolidada, mas tem que ser  
3246 por método padronizado, porque senão fica muito difícil. Então, não sei aonde vai

3247 ficar isso, mas eu concordo que descrever os métodos é bastante complicado,  
3248 porque realmente isso pode mudar. Isso pode mudar.

3249

3250

3251 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu peço,  
3252 Maria Inês, que como, até pela proximidade com o Eduardo, vocês trabalhem na  
3253 formulação do conteúdo do plano, considerando esse aspecto que você citou  
3254 agora também. Zuleica.

3255

3256

3257 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Esse art. 18 ele tá falando tanto  
3258 de coleta de amostra, não é isso? Tanto de coleta de amostra, metodologia de  
3259 coleta, de amostragem, né? Quanto metodologia da análise laboratorial. São duas  
3260 coisas diferentes. Certo? Aí eu entendi que existe uma crítica sobre o fato da 375  
3261 ter estabelecido uma lista de métodos de análises laboratoriais, que são, vamos  
3262 dizer, defasados ou que sofre ao longo do tempo, rapidamente, uma  
3263 transformação, uma evolução científica. Porém eu entendo e eu queria perguntar  
3264 aqui, pro professor Zonta e pra vocês também, que o professor é... Se a  
3265 metodologia de coleta de amostra também evolui e muda aceleradamente ao  
3266 longo do tempo? Por quê que eu faço essa pergunta? Porque o anexo 4 da 375  
3267 ele dá critérios pra amostragem de solo e lodo de esgoto ou produto derivado.  
3268 Então, ele tem lá uma página, duas páginas inteiras sobre amostragem do lodo de  
3269 esgoto, amostragem de solo. Então, esse também é um problema que envolve...  
3270 Porque eu tô vendo que aqui, olha, ela tá, a 375 tá informando de metodologias,  
3271 coleta de lodo de esgoto destinadas a análise microbiológicas, de acordo com a  
3272 Agência Ambiental Americana de 2003. Quer dizer, não é tão... Agora, se aqui  
3273 também há uma velocidade grande de alteração e metodologias de amostragem,  
3274 aí sim, a gente poderia tirar e simplesmente mencionar no plano, né? De  
3275 metodologia de amostragem mais moderna, mais... Mas eu tenho dúvidas. Eu  
3276 queria saber se o senhor entende disso, professor?

3277

3278

3279 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Professor  
3280 Zonta.

3281

3282

3283 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
3284 Zonta, Universidade Rural. As tecnologias de amostragem elas não foram muito  
3285 alteradas nos últimos anos, aliás, muito pouco, quase nada. O que se aumentou  
3286 foi a exigência em termos de números de mostras simples, geralmente pra formar  
3287 as amostras compostas. Perfeito? Agora o que acontece? Se for adotado qualquer  
3288 um desses métodos de amostragem propostos por quem for que seja, já tá bom.  
3289 O problema é a pessoa não adotar nenhum método de amostragem, nenhum  
3290 padrão de amostragem, entendeu? Que é o que a gente mais vê, tanto em solo  
3291 como em resíduos, na maior parte das coisas as pessoas não têm a preocupação  
3292 com amostragem, que é aonde que você tem que imprimir muito esforço, porque



3293 se você errar a amostragem o resto tá todo comprometido. Com relação aos  
3294 métodos analíticos, qualquer método que quantifique e aqui principalmente, que  
3295 são os teores totais, métodos que se propõem a quantificar os teores totais que  
3296 você tem, desde que eles tenham uma sensibilidade inferior aos limites mínimos  
3297 que nós estamos propondo nas tabelas, eles são adequados. De fato, como  
3298 estava na 375, quer dizer, dava pra fazer, mas tinha uma restrição metodológica,  
3299 métodos que não se utilizavam mais. Aliás, por favor, eu gostaria de deixar  
3300 registrado, está se usando ainda nessa Resolução (...), é N total gente, (...) é um  
3301 método pra determinação de N total, tanto que o método pra determinar N total é  
3302 dumás não é (...), tá? Então, é um vício que tem se cometido, só que em vários  
3303 locais a gente tem que mudar isso.

3304

3305

3306 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Zuleica. Professor, em relação à  
3307 amostragem que eu tô preocupada, porque eu acho que a questão das análises  
3308 laboratoriais eu já tô esclarecida, pelo que o Eduardo falou. Mas a questão da  
3309 amostragem, veja, a ABES tá sugerindo suprimir esse anexo que descreve  
3310 processos de... Metodologias de amostragem, de coleta de amostra de solo e de  
3311 lodo. Né? Eu pergunto, isso é seguro a gente tirar isso da norma e deixar alguma  
3312 coisa genérica? Eu pergunto isso porque os órgãos ambientais que vão licenciar,  
3313 se ficar pra eles terem que exigir da UGL, eu não sei se... Diferente aqui o Luiz, o  
3314 pessoal que tá aqui, todo mundo tá aqui (...), Renato, né? O André, mas eu  
3315 pergunto nos municípios, né? São 5 mil municípios, vamos que eles começam a  
3316 licenciar, eles vão dizer assim, usa o método mais moderno que tem. Ponto. Daí a  
3317 UGL diz que usou o método mais moderno que tem, né? Daí pronto, né? Acabou.  
3318 E daí ninguém... Não tem nada escrito na norma...

3319

3320

3321 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um  
3322 minuto, por favor. Peço aos colegas pra interromper as conversas paralelas,  
3323 porque tá atrapalhando a discussão. Próximo alerta vai ser nominal. Pode  
3324 continuar Zuleica.

3325

3326

3327 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Então, eu só queria saber da  
3328 segurança da gente retirar certos detalhamentos que estão na 375, que estão  
3329 sendo propostos pela ABES, mas como a gente conhece a questão de campo e a  
3330 realidade brasileira diversa... É isso que eu queria saber, amostragem.

3331

3332

3333 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
3334 Zonta, Universidade Rural. Sobre isso, sem problema nenhum. Nós temos  
3335 métodos de amostragem de resíduos, nacionais e internacionais, mais do que  
3336 estabelecidos. Perfeito? Não precisamos ter um método específico pra isso. Tá?  
3337 Não. Não precisamos especificar isso. Precisamos dizer que nós temos que  
3338 utilizar um método reconhecidamente, que forneça uma mostra de qualidade.

3339 Ponto. Não se preocupe, Zuleica, não se preocupe que os métodos que nós temos  
3340 eles são precisos pra amostragem.

3341

3342

3343 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado**  
3344 professor. Maria Inês.

3345

3346

3347 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb) –** Maria Inês, Cetesb. Eu acho que  
3348 a preocupação da Zuleica é algo que eu já coloquei aqui, eu acho que, voltando a  
3349 falar, em termos de metodologia de amostragem, metodologia analítica, não tem  
3350 dúvida, isso tá padronizado. Eu acho que, talvez o que a Zuleica tá colocando e eu  
3351 acho que nós vamos ter que colocar isso em algum local é, plano de amostragem,  
3352 que são coisas completamente diferentes. Né? O método de amostragem ele (...).  
3353 Agora, qual vai ser meu plano de amostragem? Né? Quantas amostras eu vou ter  
3354 que coletar pra caracterizar o parâmetro microbiológico daquele lodo? Eu vou  
3355 coletar uma amostra apenas pra fazer uma caracterização de *E coli*? Não. Eu vou  
3356 ter que fazer uma média pra... Isso é uma informação mais detalhada, que na  
3357 realidade não é o método da coleta em si, mas como vai ser esse meu plano de  
3358 amostragem frente a toda essa frequência, tudo isso que tá estabelecido dentro da  
3359 Resolução? Eu acho que é um pouco isso, porque isso também não fica... Isso  
3360 não fica muito claro mesmo.

3361

3362

3363 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Simone.**

3364

3365

3366 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone, ABES. Continuando o que a  
3367 Maria Inês falou e como cada situação de cada UGL vai ser específica, né? Se vai  
3368 ser produção contínua, que tipo de processo de redução de patógenos vai ser  
3369 utilizado, esse plano de amostragem ele tem que ser diferente em função de cada  
3370 processo adotado. Então, não é possível colocar uma lista de planos de  
3371 amostragem na Resolução e sim no Plano de Gerenciamento da UGL, específico  
3372 pra situação daquela UGL.

3373

3374

3375 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado.**  
3376 Bem, mais algum ponto sobre esse item? Então, o art. 19 que diz, as análises de  
3377 qualidade do lodo de esgoto sanitário e de solo, previstos nessa Resolução, serão  
3378 realizadas pela UGL, podendo ser utilizado laboratório próprio, conveniado ou  
3379 subcontratado, desde que se comprove a existência de um sistema de gestão  
3380 como o das normas ABNT, NBR-ISO 9001 ou NBR-ISO 17025/2017. § Único. Os  
3381 laboratórios deverão utilizar a metodologia analítica disponível para cada  
3382 substância e estruturar-se para atender ao disposto nesta Resolução, bem como  
3383 adotar procedimentos de controle de qualidade analítica, necessários ao  
3384 atendimento das condições exigíveis. Bernardo.

3385 **O SR. BERNARDO SOUTO – TITULAR (CNC)** – André, a norma ISO 9001 é  
3386 gestão de documento. A 7 mil... A 17025 é de competência técnica pra análise  
3387 química.

3388

3389

3390 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. A  
3391 sua... Mas a sua proposta é o quê? Pela supressão ou...?

3392

3393

3394 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

3395

3396

3397 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.

3398

3399

3400 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

3401

3402

3403 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Wanderley,  
3404 CNI.

3405

3406

3407 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.  
3408 Não, acho que fica melhor colocar ali que comprova o sistema de gestão ou  
3409 antedá normas de qualidade laboratorial. Porque a gente já usou isso em outras  
3410 Resoluções CONAMA. Não precisa referir qual é a norma. Entendeu? E essa  
3411 17025 já é conhecida pra isso. Então, resolveria a questão.

3412

3413

3414 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Repita um  
3415 pouco mais devagar pro Henrique poder fazer o registro. Como das normas...

3416

3417

3418 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Comprova a  
3419 existência de um sistema de gestão e o atendimento de normas... Não. Normas de  
3420 qualidade laboratorial, porque é específico na questão de laboratório. Né?

3421

3422

3423 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não. Aí não  
3424 Henrique. Não. Depois de gestão... Só um minuto, eu vou franquear a palavra.  
3425 Depois de gestão...

3426

3427

3428 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

3429

3430

3431 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Wanderley,  
3432 por favor, repete o texto.

3433

3434

3435 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

3436

3437

3438 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um  
3439 minuto. Só um minuto.

3440

3441

3442 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Não, é norma de  
3443 qualidade laboratorial. Laboratorial. Isso. Agora, certamente ela vai poder dar o  
3444 tom correto, mas isso a gente já usou em outras Resoluções do CONAMA.

3445

3446

3447 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

3448

3449

3450 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Um de cada  
3451 vez. Vou seguir a ordem de inscrição. Zuleica e depois a Maria Inês. Sobre isso...  
3452 A gente tá no caput agora.

3453

3454

3455 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – É claro que... Desculpa. É claro  
3456 que não podemos colocar as NBRs, né? Porque elas são privadas, feitas por uma  
3457 ONG e que comercializa as normas. Então, não podemos colocar aqui, porque  
3458 nós vamos impedir que o cidadão comum tenha acesso à informação. Mas eu tava  
3459 pensando aqui na questão do laboratório, aí pergunto de novo aqui, pro professor  
3460 e pra Maria Inês, pra Simone. Esses laboratórios não teriam que ser acreditados  
3461 pelo INMETRO ou... Existe uma série de creditações que tem que ter pra... Que  
3462 dão mais segurança pra gente, uma qualidade e também fiscalização dos  
3463 laboratórios?

3464

3465

3466 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
3467 Zonta, Universidade Rural. Pois é, a questão é que cada laboratório ele pode ser  
3468 creditado pelo INMETRO. Pode ser creditado ou credenciado pelo órgão  
3469 ambiental. Pode ser creditado... Pode ser credenciado pelo Ministério da  
3470 Agricultura. Pode ser credenciado em termos de qualidade pelo Programa  
3471 Nacional da EMBRAPA de Qualidade do Solo. Então, aí a gente cairia no mesmo  
3472 problema de ter que nominar as coisas aí. Eu acho que dessa forma, quando se  
3473 diz norma de qualidade laboratorial, o laboratório tem que ter um órgão qualquer  
3474 desses que credenciou, que valide a qualidade das análises, certo? Se a gente  
3475 quiser ser mais rígido com isso, só que a gente colocasse aí que o cara tem que  
3476 usar padrões de qualidade comparados com amostra... Comparando com

3477 amostras do (...) de lodo industrial. Certo? Que eu não acho necessário. Não acho  
3478 necessário chegar a esse nível, porque encareceria, inclusive... Aí sim, aí  
3479 encareceria muito a amostra.

3480

3481

3482 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Maria Inês.**

3483

3484

3485 **A SRª. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb) – Maria Inês, Cetesb.** Esse assunto  
3486 é bastante complicado. Realmente... E eu tenho dúvida de como fechar esse  
3487 artigo, porque, vamos trazer a antiga 2914 que agora tá lá no anexo da Resolução  
3488 consolidada, eles têm um parágrafos muito semelhante a isso e lá eles usam até a  
3489 17025, um sistema de qualidade semelhante a 17025. O que eu acho, assim, vai  
3490 ser... Se efetivamente não se pedir uma acreditação ou não se colocar uma  
3491 norma, isso é uma coisa muito difícil de você verificar o atendimento, né? Porque  
3492 a hora que você fala, ele tem que ter... Vai ter que ter... O correto seria um sistema  
3493 de gestão de qualidade laboratorial. Não é um sistema de gestão, porque o  
3494 sistema de gestão pode ser um sistema ISO 9000. Um sistema de gestão de  
3495 qualidade laboratorial. Isso, na realidade, envolve N procedimentos dentro de um  
3496 laboratório, inclusive o uso dos padrões Nist, tudo o que é necessário pra você ter  
3497 rastreabilidade no resultado que você tá gerando. Se a gente não pode colocar  
3498 nome e norma de acreditação para laboratório, ou é 17025, ou é BPL no caso de  
3499 estudo. Eu, assim, são essas normas que existem consolidadas em termos de  
3500 sistema de gestão de qualidade laboratorial. Eu sei que a EMBRAPA acredita,  
3501 mas cada um acredita baseado e não pode fugir muito disso. Como que você vai  
3502 comprovar que o laboratório tem um sistema de gestão de qualidade laboratorial?  
3503 Você vai ter que ir lá, porque senão você não tem como comprovar isso. Então, ou  
3504 você tem um organismo que já te acreditou e fala, olha, esse laboratório tá  
3505 acreditado dentro dessas normas pra gestão de qualidade laboratorial. Né? Que  
3506 aí, realmente não tem nada a ver com 9 mil mesmo, teria que tirar 9 mil, mas... Ou  
3507 um BPL, senão é isso, ou é agricultura, alguém vai ter que ir lá acreditar, ou senão  
3508 o órgão ambiental, ou quem tá lidando com essas análises vai ter que checar se o  
3509 laboratório que tá fazendo a análise tá trabalhando direto, ou não. O Ministério de  
3510 São Paulo (...) isso, criou uma Resolução, a gente só recebe, né? A gente só  
3511 trabalha com dados dentro dos nossos processos que são gerados por  
3512 laboratórios acreditados na 17025 por quê? Porque nós não temos perna pra ficar  
3513 avaliando os laboratórios pra ver se eles estão atendendo ou não. Agora, que tem  
3514 que ter alguma coisa em termos de qualidade analítica tem, porque a gente sabe  
3515 que tá cheio de laboratório por aí que só tem a casinha e não tem... Não faz nada,  
3516 não tem nem equipamento, só escreve lá o resultado da análise. Então, eu não  
3517 acho... Isso não é um assunto fácil, eu acho que não é um parágrafo fácil pra  
3518 gente escrever. Eu acho que a gente vai perder um certo tempo pra ver. Agora, se  
3519 não pode pôr a NBR, se a gente, né? Ou a gente vai ter que pedir que seja o  
3520 organismo acreditado, independente de qual instituição, não sei. Não sei como  
3521 que a gente vai resolver isso, mas não é tão simples assim. Agora, pode até  
3522 deixar dessa forma como tá, né? Bem como adotar procedimentos de controle de

3523 qualidade... É vermelho, né? O sistema de gestão de... E normas de qualidade  
3524 laboratorial. Mas isso não sei quem é que vai... Quem é que vai atestar. Tá aí,  
3525 mas nós não vamos saber como que vamos operacionalizar isso dentro da  
3526 Resolução. Essa é a minha dúvida. Quem é que vai (...).

3527

3528

3529 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Em  
3530 paralelo a gente tá fazendo uma busca pra ver como que esse assunto foi tratado  
3531 na proposta do PCB, que acabou não saindo, mas esse assunto foi discutido lá e  
3532 na de micronutrientes. Então, seguindo aqui a inscrição, Simone.

3533

3534

3535 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu não sei se é  
3536 procedimento dos órgãos ambientais, mas no Paraná é a mesma coisa que a  
3537 Cetesb, eles exigem que os nossos laudos sejam de laboratórios que tenham  
3538 ISSO. Então, já tem uma Resolução dizendo isso. Então, eu acho que isso é uma  
3539 preocupação dos órgãos ambientais, que não é só pra lodo. Que deve ser pra  
3540 todas as análises que eles acabam recebendo, né? Então, até não sei se teria que  
3541 ser específico aqui no lodo, porque eu acho que deve ser um procedimento pra  
3542 outros tipos de análise também, né?

3543

3544

3545 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É verdade.  
3546 Muitos Estados já condicionam a necessidade do credenciamento desses  
3547 laboratórios. Então... Mas de qualquer forma vamos continuar buscando uma  
3548 redação melhor. Wanderley.

3549

3550

3551 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.  
3552 Se nós formos reportar a acreditação das análises, a gente obrigatoriamente vai  
3553 cair na mesma discussão dos PCBs, que é definição de prazo, já que os  
3554 laboratórios acreditados estão concentrados na região Sul/Sudeste e o restante do  
3555 Brasil não teria condições de tá utilizando essa, digamos, essa forma de análise.  
3556 Isso é um complicador. Nos PCBs nós vivemos essa discussão. Então, a gente  
3557 traria o mesmo imbróglio pra aqui. Então, da maneira que a gente colocou aqui  
3558 não resolve, de fato. Não resolve não. Mas até que a gente consiga uma redação  
3559 melhor, eu sugeriria deixá-la dessa forma, até porque quando for deliberar esse  
3560 tema certamente vai ser um tema de preocupação geral. Obrigado.

3561

3562

3563 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Maria Inês, Cetesb. Só  
3564 complementando. Eu acho que não tem necessidade de deixar em normas de  
3565 qualidade laboratorial, porque quando a gente fala num sistema de gestão de  
3566 qualidade laboratorial, já estou usando todas as normas de qualidade laboratorial.  
3567 É um termo amplo, né?

3568

3569 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Há acordo  
3570 em relação à expressão? Então, vamos fazer essa alteração. Eu vou sugerir essa  
3571 proposta que o Wanderley fez, como agora, no momento a gente não tem os  
3572 elementos suficientes pra fazer uma redação melhor, fica o texto visto, na segunda  
3573 rodada com a prestação de emendas a gente vai ter o tempo pra trazer uma  
3574 proposta de redação melhor. Em relação ao § Único, os laboratórios deverão  
3575 utilizar metodologia analítica disponível para cada substância e estruturar-se para  
3576 atender ao disposto nessa Resolução, bem como adotar procedimentos de  
3577 controle de qualidade analítica, necessários ao atendimento das condições  
3578 exigíveis. Algum comentário? Em discussão. Bem. Então, João, faz sua proposta  
3579 no microfone, por favor.

3580

3581

3582 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Pelas alterações que  
3583 nós fizemos e a discussão que acabamos de fazer, parece que esse § Único se  
3584 torna inócuo, porque essa discussão ela é a essência do texto anterior. Né?  
3585 Então, se vai postergar a discussão a gente posterga isso.

3586

3587

3588 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,  
3589 acolhida, então, a sugestão de supressão desse parágrafo? Ele vai ser tratado no  
3590 artigo quando ele tiver uma redação melhor. Ok. Avançando. Com isso  
3591 encerramos a sessão 3 e iniciamos a sessão 4. A sessão 4 apresentava o  
3592 seguinte título: das culturas aptas a receberem lodo de esgoto ou produto  
3593 derivado. E a proposta do novo título é, das restrições de usos de lodo de esgoto  
3594 sanitário em solos. Então, vamos começar debatendo a mudança do título. Algum  
3595 comentário? Avançando, então, pro art. 20. Zuleica.

3596

3597

3598 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, uma mudança de  
3599 paradigma aqui de novo, né? Ou de abordagem, vamos dizer, talvez não seja  
3600 tanto. Porque muda de cultura pra uso em solos, porque a ABES adicionou as  
3601 áreas degradadas, né? Então, a proposta da ABES é não só mais o uso de lodo e  
3602 uso agrícola, mas, e também em áreas degradadas. Eu imagino, Simone, que seja  
3603 por isso, né?

3604

3605

3606 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone.

3607

3608

3609 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Essa, a mudança foi  
3610 porque a gente entendeu que era mais importante colocar as restrições de uso do  
3611 que as culturas aptas, porque culturas aptas, né? A gente teve muitos  
3612 questionamentos, chegava, insumo pode? Eu tinha que consultar o órgão  
3613 ambiental. Pode aplicar insumo? Porque tinha as culturas aptas ali, era uma lista  
3614 pequena e não incluía, não detalhava. Então, cada cultivo novo que aparecia a

3615 gente tinha que consultar o órgão ambiental pra ver se a gente poderia colocar ou  
3616 não. Então, foi definido que seria melhor colocar restrição de uso do que culturas  
3617 aptas.

3618

3619

3620 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Mais  
3621 algum comentário sobre o título da sessão? Então, avançando o art. 20. A redação  
3622 da Resolução em vigor é: é proibida a utilização de qualquer classe de lodo de  
3623 esgoto ou produto derivado em pastagens e cultivo de olerícolas, tubérculos, e  
3624 raízes, e culturas inundadas, bem como as demais culturas cuja parte comestível  
3625 entre em contato com o solo. E a proposta apresentada pela ABES traz a seguinte  
3626 redação: o lodo de esgoto classe A poderá ser aplicado em solos para os usos  
3627 listados na tabela 8, observadas as respectivas restrições. E aí vem a tabela 8  
3628 cujo título é: usos permitidos e respectivas restrições para aplicação de lodo de  
3629 esgoto classe A. E traz o seguinte conteúdo, duas colunas, uso, e restrição, e a  
3630 seguinte correlação: para o uso, cultivo de alimentos consumidos crus e cuja parte  
3631 comestível tenha contato com solo. A restrição, não colher antes de dois meses  
3632 após a última aplicação de lodo. Para o uso, pastagens a restrição, sem pastejo  
3633 por um mês, após a última aplicação de lodo. Forrageira sem colheitas por um  
3634 mês após a última aplicação de lodo. Para uso, solos de locais com alto potencial  
3635 de exposição pública como, por exemplo, jardins, parques e campos de práticas  
3636 de esportes. A restrição, acesso restrição por 4 meses após a última aplicação de  
3637 lodo. Deixa eu ver quantos parágrafos tem, pra ver se vale a pena a gente fazer  
3638 uma leitura do artigo com um todo. Aí a justificativa. Passa mais rápido, Henrique.  
3639 Não, aí é justificativa. São só os dois parágrafos? Então, vamos voltar. Vamos já  
3640 ler os parágrafos pra... Porque algumas questões já podem ser respondidas  
3641 eventualmente nos parágrafos. Então, o § 1º. Em solos onde for aplicado lodo de  
3642 esgoto ou produto derivado, as pastagens poderão ser implantadas após um  
3643 período mínimo de 24 meses da última aplicação. A proposta é pela supressão e a  
3644 substituição pelo texto. Não há restrição no que se refere ao tempo entre a  
3645 aplicação do lodo do esgoto sanitário classe A e o cultivo ou colheita nas  
3646 seguintes situações: Inciso I - Cultivo de produtos alimentícios que não tem  
3647 contato com o solo. Inciso II - Cultivo de produtos alimentícios que não são  
3648 consumidos crus. Inciso III - Cultivo de produtos não alimentícios. E o segundo  
3649 parágrafo que trazia a redação, em solos onde for aplicado lodo de esgoto ou  
3650 produto derivado, somente poderão ser cultivadas olerícolas, tubérculos, raiz e  
3651 demais culturas, cuja parte comestível entre em contato com o solo, bem como  
3652 cultivos inundáveis após o período mínimo de 48 meses da última aplicação por,  
3653 fica substituído por: não há restrição no que se refere ao tempo sem acesso à  
3654 área de aplicação de lodo de esgoto sanitário classe A. Então, vamos retornar ao  
3655 caput. O caput ele faz uma referência à tabela, mas ele traz uma mudança, né?  
3656 Antes tinha uma proibição pra qualquer classe de lodo e agora, na proposta  
3657 apresentada pela ABES ele traz a possibilidade de aplicação do lodo classe A,  
3658 observados os usos e as restrições da tabela 8. Em discussão o caput do art. 20.  
3659 Simone.

3660



3661 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Só queria fazer a  
3662 explicação da mudança. Conforme a Maria Inês já explicou, o lodo classe A é um  
3663 lodo que não tem patógenos. Então, abaixo do limite de quantificação laboratorial,  
3664 né? Então, seria um lodo sem patógenos. Então, esse é um lodo que não teria  
3665 restrição de usos, porque é um lodo de uso seguro, né? Não contém patógenos.  
3666 Aí foi adotado o princípio de precaução colocando essa tabela. Tá? Então,  
3667 teoricamente a gente não precisaria ter preocupação no uso desse lodo. Mas até  
3668 por uma questão, né? Já do outro lodo que tinha restrições, mesmo o lodo classe  
3669 A que não é coerente, porque ele é um lodo sem patógenos, a gente optou por  
3670 colocar pra esses usos ainda, mais restrição por precaução.

3671

3672

3673 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, feito,  
3674 então, o esclarecimento, tá em discussão. João.

3675

3676

3677 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Uma pergunta pra  
3678 Simone, até por desconhecimento mesmo da... Nós, ontem nós fizemos muitas  
3679 alterações na discussão sobre classe A e tipo 1 e 2, né? Você tá colocando  
3680 especificamente a questão de patógenos, né? E aí num dos itens fala que cultivo  
3681 de produtos alimentícios que não são consumidos crus. Só que o classe A ele (...),  
3682 por exemplo, metal pesado, né? O que vai mudar é a diferença de concentração  
3683 de metal pesado e outros, outros elementos de um pra dois. E aí eu tenho dúvida,  
3684 porque eu acho que não é consumido cru, quer dizer, cozido pode, mas o  
3685 cozimento não vai resolver o problema do metal pesado. E aí eu queria saber  
3686 como é que... É um questionamento mesmo, se essa questão é só  
3687 especificamente de patógeno ou se outros elementos, parâmetros que estão na  
3688 Resolução podem comprometer o uso que não seja somente o cru?

3689

3690

3691 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Aqui é só patógenos. Simone, ABES.  
3692 Aqui é referente a somente patógenos, classe A e B. A restrição de uso é pelo  
3693 risco sanitário. Né? A questão dos metais é outra avaliação de risco. Do metal  
3694 ficar disponível pra planta e ser consumido, acumular e tal. Então, é outra  
3695 avaliação de risco e esse risco tá embutido naquele valor de limite pro lodo. Então,  
3696 é outro... É outro conceito, não é o de patógenos. São avaliações de risco  
3697 diferentes. Tá?

3698

3699

3700 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica. Ah  
3701 não. Perdão. O Zonta tava inscrito e na sequência Zuleica.

3702

3703

3704 **O SR. EVERALDO ZONTA (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)** –  
3705 Zonta, Universidade Rural. Bem, na verdade eu gostei dessa forma que tá  
3706 elaborado e eu gostaria de responder, João, com relação a metais. Nós ingerimos

3707 metais todos os dias, né? Alguns porque são elementos nutritivos pras plantas e  
3708 pra gente inclusive. Então, nós ingerimos. A questão é o nível dessa ingerência.  
3709 Quando nós compramos a nossa verdura, nosso legume, nosso grão, com certeza  
3710 eu tenho metais lá presentes. Por quê? Porque os nossos fertilizantes, os nossos  
3711 corretivos tem isso como contaminantes. O que a gente procura é colocar  
3712 produtos que tenham menores níveis, pra você não atingir os tetos superficiais.  
3713 Então, em termos desse lodo classe A, da forma com que ele foi definido nessa  
3714 Resolução, eu acho que está perfeito. Talvez não precisasse nem desse tempo  
3715 todo que está se dando aí, mas pelo princípio da precaução, como foi apontado,  
3716 eu acho importante deixar, até pra deixar a sociedade mais segura disso. Lá no  
3717 tipo B, aí é outra história, nós vamos discutir em outro momento, tá? Esse aqui é  
3718 um lodo nobre. Esse lodo aqui ele se compara, na verdade, a qualquer dejetivo de  
3719 qualquer animal doméstico que nós já utilizamos normalmente na agricultura.  
3720 Perfeito? Ele é a melhor coisa que tem, talvez mais rico em algumas coisas do  
3721 que, por exemplo, se comparado com esterco bovino.

3722

3723

3724 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado  
3725 professor. Eduardo. Ah, perdão. Perdão gente. A Zuleica tinha pedido. A Zuleica,  
3726 Eduardo e você é a?

3727

3728

3729 **A SRª. THAIS ARAÚJO CAVENDISH (MS)** – Thaís.

3730

3731

3732 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Thaís da  
3733 onde?

3734

3735

3736 **A SRª. THAIS ARAÚJO CAVENDISH (MS)** – Ministério da Saúde.

3737

3738

3739 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.

3740

3741

3742 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É que eu tô usando a 375 aqui,  
3743 como minha, vamos dizer assim, meu texto base, né? E no art. 12 diz que por  
3744 algum motivo era proibido, ela proíbe a utilização de qualquer classe de lodo de  
3745 esgoto ou produto derivado em pastagens e cultivos olerícolas, tubérculos, raízes  
3746 e culturas inundadas, bem como as demais culturas, cuja parte comestível entra  
3747 em contato com o solo. Essa é uma estrutura conceitual desta Resolução. Então,  
3748 ela estabelece o quê que não pode usar de jeito... Onde não pode usar de jeito  
3749 nenhum, qualquer um desses... Do lodo. Por quê? Porque a 375 ela previu o A e o  
3750 B, certo? E previu que o B, depois de 5 anos não poderia mais ser utilizado no  
3751 País. Aí você tem o § 1º, né? Que as pastagens, por exemplo, onde for aplicado  
3752 lodo de esgoto, não diz qual é a classe, né? Podia ser A ou B. As pastagens só

3753 poderão ser implantadas após um período mínimo de 24 meses. Em solos onde  
3754 for aplicado... Aí continua, parágrafo seguinte e tal, 48 meses pra solos onde  
3755 somente poderão ser cultivadas olerícolas, tubérculos, etc. Em que pese (...), uma  
3756 crítica que se possa fazer, a questão do princípio da precaução ela tem que se  
3757 impor aqui, porque é o seguinte, nós temos a incerteza de se os laboratórios  
3758 realmente estão fazendo as análises certas. Você nunca vai ter. Nós vivemos no  
3759 Brasil, que é um país em desenvolvimento, com muita dificuldade, com uma  
3760 cultura muito ruim de corrupção e a gente tem visto em campo muita coisa. Então,  
3761 isso são riscos que a gente corre, né? Nós estamos correndo risco. Há uma  
3762 incerteza aí, por causa do ambiente que vivemos, da cultura em que vivemos.  
3763 Você tem o risco da UGL também não informar o órgão ambiental. Então, é um  
3764 risco. São tantos riscos que a gente tá correndo, até chegar lá no solo, que em  
3765 alguns lugares você não vai tá correndo risco nenhum e em outros você vai tá  
3766 correndo riscos altíssimos. Se a gente assim, reduz, vai reduzindo e tirando essas  
3767 salvaguardas que tão na 375 na hora de fazer a revisão dela, eu acho que isso  
3768 tinha que tá muito bem explicado por quê. Então, por sorte que nós, o André está  
3769 conduzindo a reunião de tal maneira que, na verdade a gente só tá olhando, a  
3770 gente tá até mexendo aí, tentando consertar algumas coisas ou incluir algumas  
3771 coisas, mas não podemos perder de vista que o nosso texto base é 375, né? E  
3772 que eu não estou entendendo por quê que a 375 proibiu em algumas culturas e a  
3773 ABES retirou essas proibições e simplificou a tabela de usos permitidos, né? E  
3774 respectivas restrições. Incluiu de volta a classe B e criou 4 classes A1, A2, B1, B2  
3775 e daí, nessa tabela só pra classe A. Então, não deve ser um nem dois. Deve ser  
3776 uma outra classe A, que também não sei qual é, porque se existe A1, A2. Então,  
3777 eu não vi onde que tá definido o A sozinho. Ou, então, aqui só o A sem nenhum  
3778 metal, sem nenhum inorgânico. Eu não sei se vocês estão entendendo o meu  
3779 desentendimento dessa situação. Então, aqui diz assim, não há restrição  
3780 nenhuma ao classe A. Mas o classe A ele pode ser usado em muitos lugares dos  
3781 Estado Unidos pela CFR, não é? Mas lá eles têm uma outra, uma outra estrutura,  
3782 uma outra abordagem, né? Totalmente diferente da nossa e uma estrutura de  
3783 fiscalização totalmente diferente da nossa. Então, não sei... Eu não estou  
3784 entendendo por quê que a 375 proíbe enquanto que a ABES dispensou essa  
3785 proibição.

3786

3787

3788 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Com tem  
3789 mais alguns inscritos eu vou sugerir a gente ouvir os três próximos e a gente faz  
3790 um apanhado essas perguntas e a ABES responde no final. Pode ser? Então,  
3791 Eduardo, depois Thaís, depois Luiz. Renato pediu? Não, né? Tá. Então, Eduardo.

3792

3793

3794 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eduardo, Cetesb. Eu  
3795 estava tentando entender um pouco também na linha do que a Zuleica levantou,  
3796 esse questionamento, porque já que nós estamos sempre falando da 503 como  
3797 base, a 503 fala mesmo que estabelece que não deve utilizado em culturas  
3798 inundáveis, em áreas inundáveis, por exemplo, né? Então, ela tem algumas

3799 restrições. No A também tem requisitos, tem (...) tem práticas de gerenciamento  
3800 que fala que, por exemplo, em áreas degradadas, né? (...) existem algumas,  
3801 algumas determinações aqui, com a aprovação do órgão ambiental, existem  
3802 algumas, alguns detalhes, alguns critérios, né? Em áreas que tenham contato com  
3803 o público, por exemplo. Quer dizer, há algumas restrições mesmo, por lodo de  
3804 classe A nos Estados Unidos, na 503, né? Então, e aqui realmente foram tiradas  
3805 todas as restrições, não há restrição do que se refere ao tempo de acesso à área  
3806 de aplicação com lodo classe A. Então, (...) realmente uma mudança muito radical,  
3807 a gente precisava discutir com mais vagar, com mais atenção esses artigos, né?  
3808 São dúvidas, realmente uma mudança muito radical, baseado numa metodologia,  
3809 numa norma internacional que continua tendo essas restrições. É isso.

3810

3811

3812 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Thaís.**

3813

3814

3815 **A SR<sup>a</sup>. THAIS ARAÚJO CAVENDISH (MS) – Obrigada.** Thaís, Ministério da  
3816 Saúde. O nosso desconforto também numa leitura mais dinâmica do texto,  
3817 também reside exatamente nesse ponto do art. 20, né? Pra... Me alinho um pouco  
3818 ao João e a Zuleica quando... Ainda... E também Eduardo, que a mudança da 375  
3819 pra essa proposta, realmente ela ainda não me convenceu de que as  
3820 salvaguardas vão junto, né? E essa questão dos químicos, porque veja, o risco  
3821 sanitário do ponto de vista microbiológico, acho que tá bastante claro que o lodo  
3822 classe A, como tá sendo proposto a nova classificação, né? Ele é nobre, enfim,  
3823 não tem risco patogénico nenhum, a gente tem trabalhos, inclusive do setor  
3824 saúde, né? Magalhães aqui é o nosso colaborador que produziu esse estudo e tal.  
3825 Então, no ponto de vista de patógenos eu acho que tá ok, a classificação é essa  
3826 mesmo, mas sempre vai ficar incomodando aquela dúvida em relação a metais, e  
3827 outros químicos que possam ter uma certa persistência, e que nessa proposta de  
3828 classificação agora eu, numa primeira leitura fiquei bastante confusa, não que a  
3829 375 esteja mais clara na sua proposta de classificação, mas eu achei mais  
3830 confusa que a 375. Então, aí vê essa total permissão pra uso, nenhuma restrição  
3831 praticamente, a classe A, realmente não me deixa comportável, e concordo que  
3832 esse é um item que a gente vai precisar se debruçar com um pouco mais calma  
3833 pra poder dizer que sim, que não, e propor outras coisas além do texto que tá  
3834 aqui. Então, só para manifestar aí, um pedido de deixar pra depois. Obrigada.

3835

3836

3837 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado.**  
3838 Vou passar pro Luiz e na sequência a gente fecha essa primeira rodada e passa  
3839 pra ABES responder.

3840

3841

3842 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) – Luiz, Abema.**  
3843 Na mesma linha do que todo mundo já colocou aqui, a dúvida, assim, que eu

3844 tenho, por exemplo, assim, questão de reflorestamento, eu posso aplicar o A? Mas  
3845 ele não tá listado aqui como...

3846

3847

3848 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

3849

3850

3851 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – E daí é  
3852 restrição zero? Tá. Essa que é... Digo, é uma dúvida que fica pra mim, já que foi  
3853 feito o quadro. A tabela só colocou restrições pra aquilo e pro resto pode tudo. E  
3854 na sequência o 1 e o 2 ele vai criar, pode criar alguma restrição adicional?

3855

3856

3857 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,  
3858 Simone.

3859

3860

3861 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. A questão sanitária de  
3862 patógenos é uma. A questão de metais é outra. Então, é o que eu falei, eu acho  
3863 que pro professor Zonta, que a de metais é tratado no limite no lodo e na dose de  
3864 aplicação, né? Que a nossa proposta era, num determinado limite do classe 1 não  
3865 precisaria se preocupar com a dose de aplicação, né? Anteder um limite de dose  
3866 de aplicação do metal, mas que a gente vai rever, considerando aí, os níveis que  
3867 podem ser colocados, provavelmente a gente vai colocar também, um limite de  
3868 dose de aplicação. E o classe 2 permite uma quantidade maior de metais, mas  
3869 também limita na base de aplicação. E aí que eu vou tá diminuindo o meu risco,  
3870 trabalhando com risco. Aqui é outra questão, né? É a questão de uso por causa do  
3871 risco de patógenos, tá? Como a gente já tá discutindo, o classe A é um lodo que  
3872 não terá patógenos. A Resolução 375 ela usou o princípio da precaução assim,  
3873 mesmo sendo um lodo excelente ele, em culturas com contato, consumidas crus,  
3874 culturas inundáveis, pastagens, vão ter uma restrição de uso e bastante longo, 4  
3875 anos pra hortas, 2 anos pra pastagem. Isso é uma precaução extrema, não... Aqui  
3876 é um problema de conceito, né? Ela não usou os conceitos, a questão de eu não  
3877 ter patógeno no lodo, mesmo assim eu tenho que restringir totalmente esse uso.  
3878 Tá? O que a gente tá propondo, é que mesmo considerando que a gente, que  
3879 esse lodo não tem patógenos, a gente tá colocando... Até o professor Eduardo  
3880 que disse que a gente... Desculpe. O Eduardo falou que a gente não pôs  
3881 restrições, a gente tem três restrições de uso aqui, né? É uma restrição de não  
3882 colher dois meses após a última aplicação, pastejo. Então, tem restrições, não é  
3883 que... A gente tá pondo restrições ainda utilizando o princípio de precaução, mas  
3884 não da forma que estava na 375, que era, não tinha justificativa nenhuma, é uma,  
3885 assim, ou assim, é só possível colocar lodo em soja, em milho, né? Ou você  
3886 coloca... Depende do conceito essas restrições. Aqui a gente colocou aquelas  
3887 culturas, né? Que teriam contato mais com o lodo e até a questão de acesso. O  
3888 que mais que o pessoal falou?

3889

3890 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES/SABESP)** – Simone. Bruno, ABES. Só  
3891 complementando o que A Simone tá falando. Essa questão de patógenos e das  
3892 medidas de restrições de uso, a gente se baseou sim, na 503 como norma de  
3893 referência, mas não somente na 503. Tem um estudo de avaliação de risco  
3894 microbiológico por trás disso, que foi conduzido pelo professor Rafael Bastos, que  
3895 ele, como a gente mencionou ontem, está solicitando que ele apresente esse  
3896 estudo na próxima reunião do CONAMA. Então, a ideia é que a gente traga ele,  
3897 pra que ele realmente demonstre cientificamente o que tá por trás do  
3898 embasamento com relação ao que a gente tá colocando aqui com relação aos  
3899 requisitos de patógenos e as medidas de restrições de uso. Com relação ao que a  
3900 Zuleica comentou da 375, nesse trabalho o próprio professor Rafael Bastos, ele  
3901 pegou os níveis de qualidade do lodo classe A e classe B, associado com as  
3902 medidas de restrições de uso, tanto com lodo classe A quanto com lodo classe B,  
3903 e você chega a níveis de riscos que são, ultrapassam o princípio da precaução,  
3904 chega a níveis de risco, por exemplo, a Organização Mundial da Saúde estabelece  
3905 como risco aceitável 10 a menos 3 ou 10 a menos 4, não lembro bem, pra água de  
3906 consumo humano. Ele fazendo esse cálculo, entre aspas, de trás pra frente, do  
3907 padrão que tá estabelecido pra lodo classe A e lodo classe B, associado com as  
3908 medidas de restrições de uso que constam hoje na CONAMA, você chega a  
3909 resultados de risco 10 a menos 14, 10 a menos 17. Então, na próxima reunião a  
3910 presença do professor Rafael Bastos vai deixar claro esse ponto, a  
3911 fundamentação que tá por trás desses limites que a gente tá colocando nessa  
3912 nova proposta.

3913

3914

3915 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Wanderley e  
3916 Zuleica.

3917

3918

3919 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Isso eu acho  
3920 que... Wanderley, CNI. Que essa discussão, André, se baseia em dois aspectos  
3921 que são importantes, o aspecto agrônômico que vai falar muito alto, tá? Mais uma  
3922 questão da avaliação de risco. E a gente viu que vem muita pouca gente da  
3923 academia, tirando aqui o professor Zonta, pra que possa nos ajudar nessas  
3924 discussões. E acho eu que... Acho não, né? A minha convicção em relação a 375  
3925 e de muitas outras pessoas, é que ela de fato extrapolou nessa questão da  
3926 avaliação de risco, quer dizer, ela não tinha base científica pra estabelecer,  
3927 mesmo na época, as restrições que ela estabeleceu, tá? Em relação à questão do  
3928 uso do lodo classe A. Não estou falando do lodo classe B. Pelo menos ao que  
3929 parece isso vai ficar demonstrado, esperamos nós, né? Na próxima reunião. Eu  
3930 acho que é fundamental trazer o professor Rafael aqui. Obrigado.

3931

3932

3933 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,  
3934 Wanderley. Zuleica.

3935

3936 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não entendi direito se classe A  
3937 e classe B é classe A1, classe A2, classe B1, classe B2. Por quê? Porque eu  
3938 queria lembrar a Thaís do Ministério da Saúde, que a Resolução 375 estabeleceu  
3939 que decorrido 5 anos, a partir da sua publicação, o classe B seria banido do País.  
3940 Né? Exceto se fossem propostos novos critérios ou limites baseados em estudos  
3941 da avaliação de risco e dados epidemiológicos nacionais, que demonstrem a  
3942 segurança do uso do lodo de esgoto classe B. Nós ainda não recebemos esses  
3943 estudos e nós estamos aguardando, né? Por quê? Porque ela está em vigor.  
3944 Então, no momento que a gente faz uma revisão a gente tem que cumprir no  
3945 mínimo o que está em vigor. Né? E você não pode dizer que não precisa dessa  
3946 avaliação de risco ou desses estudos epidemiológicos, porque você teria, também  
3947 teria que provar por que é que você não precisa, né? Então, nós estamos  
3948 aguardando aqui, na Câmara Técnica. Pelo menos é a minha proposta. E aí não  
3949 tá explicado ainda por que é que, por exemplo, alimentos não consumidos crus,  
3950 né? Eu acho que tem que saber quais são, porque você tem hoje em dia uma  
3951 mudança de dieta, uma alteração numa série de culturas e de... Né? Quem é aqui  
3952 entende disso, né? Então, poderia até colaborar e dizer assim, o que são, fica  
3953 meio subjetivo diante de uma mudança da sociedade, da cultura, né? Aumento do  
3954 veganismo, né? É verdade. É verdade. É uma realidade, né? O movimento  
3955 vegano está crescendo tremendamente, eu não sei quais os alimentos que não se  
3956 comiam crus que hoje se come. Eu não sei. E aí você vai prejudicar justamente,  
3957 né? A própria Maria Inês falou da preocupação dela ontem, de que certas  
3958 bactérias, a Salmonella, por exemplo, é encontrada na planta, ela é absorvida pela  
3959 planta e resiste, né? E eu estava falando do chumbo. Né? Um estudo muito  
3960 interessante que eu encontrei, o chumbo é bastante absorvido pela planta e  
3961 permanece, inclusive, nas suas estruturas, sendo, então, consumidas e vão de  
3962 volta para o ciclo eterno da economia circular tóxica. Né? Então, quando você fala  
3963 assim, classe A. Não. É classe A, mas aí como houve uma classificação de classe  
3964 1 e 2 pra metais, e não se incorporou ainda, não estamos na discussão dos (...),  
3965 porque nós temos as outras substâncias que têm que ser colocadas aqui pra  
3966 serem monitoradas, no mínimo nas grandes cidades ou em locais onde você sabe  
3967 que vai ter essa incidência de (...), mas o órgão ambiental pode não saber. Então,  
3968 é preciso que a oriente. E aí você tem, então, você vai ter as classes híbridas, né?  
3969 Classe A1, classe A2. E a gente vê que na proposta da ABES não há essa... É  
3970 como se assim, classe A. Daí você escolhe se é 1, 2. É o teu critério.

3971  
3972

3973 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Simone.

3974  
3975

3976 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu só queria esclarecer que foi  
3977 realizada, conforme você leu aí Zuleica, pra classe B a avaliação de risco e o  
3978 professor Bastos vem apresentar esse trabalho na próxima reunião. Então, a  
3979 gente não tá colocando a volta da classe B sem essa análise de risco. Ela existiu e  
3980 vai ser apresentada na próxima reunião. Ok?

3981

3982 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bruno  
3983 encaminha... Ah não. Tem alguns inscritos, Maria Inês e Luiz.

3984

3985

3986 **A SR<sup>a</sup>. MARIA INÊS ZANOLI SATO (Cetesb)** – Só tentando colocar um pouco a  
3987 histórias dessas restrições. Na realidade as restrições elas são feitas realmente  
3988 com relação à classe A e B, porque são as que envolvem a parte de patógenos.  
3989 C1 e C2 tem já a tabela lá de taxa anual e as taxas cumulativas, que na realidade  
3990 isso trabalharia com o teto que você poderia ter. Então, isso não é necessário  
3991 fazer restrição de uso, por quê? Aqueles dados são calculados através de  
3992 avaliação de risco. Então, garantiria, desde que seja seguido tudo que tá lá,  
3993 garantiria que você não teria problema de contaminação por metal. Com relação à  
3994 classe A, embora em algumas justificativas é colocado que esses valores são  
3995 estabelecidos com relação à avaliação de risco, na verdade os dados de avaliação  
3996 de risco, eles ajudam a embasar o que tá colocado aqui. Esses valores da (...)   
3997 eles foram estabelecidos lá em 92 e a parte de avaliação de risco não tava ainda  
3998 sendo usada e a (...) não tem intenção de usar a avaliação de risco para parte  
3999 microbiológica. Mas lógico que estudos de avaliação de risco eles embasam o que  
4000 tá colocado aqui. O professor Rafael Bastos vai apresentar os dados dele, eu  
4001 conheço esses dados. Então, eu tô falando no sentido que eu tenho, né?  
4002 Reforçando, eu tenho conhecimento desses dados. Ele trabalhou com esses  
4003 limites que a gente tem aqui, menor que 04 por (...), menor que... Menor que 1  
4004 (...), ele trabalhou com esses valores. Pra cenários nessas situações, então,  
4005 consumo de alface ou exposição direta a campo, a gente também já trabalhou  
4006 bastante com alguns estudos de avaliação de risco com relação a isso e nesses  
4007 valores baixos que a gente tem aqui, realmente as restrições que a gente tem na  
4008 375 de 2006, são fora da realidade. A gente foi num... Naquela época a gente tava  
4009 época da vaca louca, tinha toda uma preocupação econômica de exportação de  
4010 carne. Eu acho que a gente exagerou bastante, porque não só os Estados Unidos  
4011 como os outros países, aí eu tô falando comunidade Europeia, Nova Zelândia,  
4012 Austrália, eles não fazem restrição nenhuma, nem essas que estão colocadas aqui  
4013 pra lodo de classe a. Não existe restrição absolutamente nenhuma pra lodo de  
4014 classe A. Eu diria que eles vendem lodo de classe A como se fosse produto, né?  
4015 Como se você vai comprar lá um fertilizante na... É assim que esse países tratam  
4016 o lodo de classe A, desde que ele seguiu todos esses critérios que foram  
4017 estabelecidos. Então, assim, as restrições pra lodo de classe A, eu me sinto  
4018 confortável desde que a gente consiga realmente acompanhar tudo, né? Aquilo  
4019 que a gente já discutiu hoje, que a gente tem certeza da qualidade do produto, que  
4020 as nossas análises estão bem feitas. Quer dizer, se tudo isso tiver fechado e  
4021 realmente o critério que a gente tem de qualidade microbiológica é o que é  
4022 requerido pra classe A, eu realmente não vejo problema nenhum pra lodo de  
4023 classe A. Agora, pra lodo de classe B eu acho que a gente ainda vai discutir muito,  
4024 porque aí o bicho pega. O bicho pega porque é aquilo, Zuleica, o lodo de classe B  
4025 pode ter patógenos e aí o bicho pega. Aí a gente vai ter que discutir muito.

4026

4027



4028 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado  
4029 Maria Inês. Na sequência das inscrições o Luiz e depois a Zuleica.

4030

4031

4032 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Luiz Antônio,  
4033 Abema. Novamente aqui eu trago essa questão que eu coloquei antes por uma  
4034 questão de interpretação. Tá? Eu não consigo, lendo o art. 20, interpretar que me  
4035 está autorizado colocar o lodo de classe A em reflorestamento, por exemplo. E  
4036 tem uma questão que os advogados sempre falam, que na administração pública  
4037 eu só posso autorizar aquilo que a Lei está dizendo que eu posso autorizar.

4038

4039

4040 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

4041

4042

4043 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só...  
4044 Wanderley lembrou ali. Não. Eu tô colocando na tela exatamente o que o  
4045 Wanderley lembrou. No § 1º Inciso III ele coloca o cultivo de produtos não  
4046 alimentícios, mas me parece que o que o Luiz levantou é em relação à  
4047 recuperação de áreas. Não é isso Luiz?

4048

4049

4050 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Pode ser. Pode  
4051 ser outras.

4052

4053

4054 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É. O texto  
4055 precisa ser trabalhado. Eu vou passar a palavra pra Zuleica e depois eu gostaria  
4056 de fazer uma proposta de encaminhamento. Então, Zuleica, Renato. E aí eu vou  
4057 fazer uma proposta de encaminhamento, porque parece que tá bastante claro que  
4058 a discussão desses artigos, dessa sessão 4, eles estão dependendo muito das  
4059 informações que vão ser prestadas na próxima reunião. Então, vou passar essa  
4060 inscrição e vou sugerir que a gente passe pra próxima sessão, que é um outro  
4061 assunto, eu acredito que a gente tem melhores condições de prosseguir, pra  
4062 aproveitar o tempo também, porque já tá claro que a gente vai precisar de mais  
4063 informações, mais detalhes e isso vai ser atendido na próxima reunião. Então, vou  
4064 passar pra Zuleica, e pro Renato, e na sequência, se todos concordarem, a gente  
4065 pula esses 4 artigos dessa sessão que fala de restrições, porque eles são todos  
4066 relacionados de alguma forma e passamos pra sessão 5. Tá? Todos de acordo  
4067 com esse encaminhamento? Então, antes de encaminhar, Zuleica e Renato.

4068

4069

4070 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica. Eu queria tá tão segura  
4071 quanto está a Maria Inês, mas eu não consigo. A minha instituição, meu  
4072 conhecimento atávico da vida, das coisas, não me permite. Pelo seguinte, a ABES  
4073 está propondo classe 1, classe 2 e classe A, classe B. Se você olhar as

4074 substâncias inorgânicas... Ah, está propondo a retirada dos poluentes orgânicos  
4075 persistentes. Então, você já tem um quadro bem diferente. Aí você vai olhar a  
4076 diferença entre substâncias inorgânicas que estão (...) entre o A, entre o 1 e o 2.  
4077 Então, você vê lá, mercúrio que era permitido 17 miligramas por quilo no classe A  
4078 da 375 e que agora é classe 1 da proposta da ABES, vai poder aumentar pra 57.  
4079 Né? 57 miligramas.

4080

4081

4082 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica, só  
4083 pros demais membros acompanharem, você tá aonde na proposta?

4084

4085

4086 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu tô olhando a 375 e tô  
4087 comparando...

4088

4089

4090 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas qual o  
4091 artigo?

4092

4093

4094 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu tô comparando as  
4095 concentrações máximas permitidas no lodo de esgoto de substâncias inorgânicas  
4096 a 375, porque a proposta da ABES copiou aquela tabela e criou uma tabela ao  
4097 lado. Eu estou só relembando isso, porque eu estou falando das classificações e  
4098 que a ABES propôs e que nós ainda não discutimos. Mas se você for ver a  
4099 diferença entre os valores da classe 1 e 2 que tá se referindo a substâncias  
4100 potencialmente tóxicas, que é a proposta da ABES, lembrando que a 375 baniu o  
4101 classe B e a ABES tá propondo a recriação da classe B, chamado agora classe 2,  
4102 ela mudou o nome, né? Porque a classificação A e B é pra patógenos e a  
4103 classificação 1 e 2 é pra inorgânicos, e orgânicos. Então, a gente vê assim, por  
4104 exemplo, chumbo passa de 300 pra 840. Né? Então, você vai ter um classe A2  
4105 que a ABES criou uma... A combinação, certo? Então, você pega a classe A, e B  
4106 patógenos e classe 1, e 2, e faz combinações com elas, você faz a classe A1, A2,  
4107 B1, B2. Então, você vai ter (...).

4108

4109

4110 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

4111

4112

4113 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, tudo bem. Por isso que a  
4114 gente não vai poder mesmo avançar aqui, porque não tem como saber que tipo de  
4115 classe que você tá dando comando pro órgão ambiental autorizar, né? Ele vai  
4116 autorizar um classe A patógeno zero com 4.300 miligramas de cobre, 840  
4117 miligramas de chumbo e daí como é que fica a segurança nesse sentido? Porque  
4118 aí vai pra planta aquele chumbo todo, e aí vai pros alimentos, e daí entra de novo

4119 na cadeia, na economia circular tóxica. Né? Então, assim, não é só patógeno o  
4120 nosso problema. É isso que eu quero dizer, Maria Inês. Não é só.

4121

4122

4123 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Renato  
4124 depois Simone. Só lembrando, a gente já acordou que a gente não vai discutir a  
4125 sessão 4 hoje. Então, assim, se a gente puder vamos avançar, porque a gente vai  
4126 retomar toda essa discussão na próxima reunião. Tá? Renato e João na  
4127 sequência.

4128

4129

4130 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Renato,  
4131 Abema, Minas Gerais. Minha colocação, André, fazendo a leitura mais pra frente  
4132 do texto e do entendimento do que eu tinha da 375, é que esse capítulo 4 ele  
4133 estava pautado na questão dos patógenos e o capítulo 5 traria algumas restrições  
4134 relacionadas à questão dos inorgânicos, das substâncias potencialmente tóxicas.  
4135 Como a ideia da ABES seria colocar... E eu acho que é isso que tá acontecendo  
4136 uma dificuldade de entendimento de forma geral, é que o capítulo 4 é pra tratar de  
4137 patógenos e o capítulo 5 seria pra tratar de algumas restrições relacionadas a  
4138 substâncias químicas, potencialmente químicas, porque ela traz ali, no capítulo 5,  
4139 algumas restrições de algumas áreas ou alguns limites que eu não posso usar  
4140 alguns lodos, em função de distância, de captação de água e uma série de  
4141 questões relacionadas a todo esse contexto, que eu acho que nessa proposta  
4142 nova da ABES isso, já que a gente vai falar sobre A1, A2, B1, e B2, as restrições  
4143 seriam pro escopo geral dessa classificação, e não o patogênico e o químico  
4144 depois. Então, eu acho que a gente tem que tentar desenhar uma proposta do que  
4145 seria pro patogênico, e pro químico, e a junção dos dois, e aí eu acho que deixaria  
4146 mais claro pra todo mundo, o quê que a gente tá discutindo. Porque na construção  
4147 da 375 dentro do que eu li, eu acho que a restrição que tá colocada no capítulo 4  
4148 tá relacionada aos patógenos e a do capítulo 5 quando delimita limites de área de  
4149 preservação permanente, limites de pessoas captando água, ele tá relacionado  
4150 mais com as substâncias potencialmente tóxicas. Né? Então, já que tá tendo essa  
4151 dúvida, de repente é melhor a gente tratar os dois juntos e já nas 4 classificações  
4152 que estão propostas aí agora. Eu não sei se fica mais claro, mas é uma  
4153 observação que eu queria fazer e de uma percepção do que eu li do texto, que tá  
4154 dando a dúvida. Quer dizer, a sessão 4 a gente fala dos patógenos, do A e do B, e  
4155 na sessão 5 a gente tá falando mais daquelas substâncias potencialmente tóxicas,  
4156 que estão mais relacionadas à questão...

4157

4158

4159 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos  
4160 chegar no 5. Eu acho que a proposta por ser interessante, mas é que ainda não  
4161 consegui chegar no 5, que você acabou antecipando. Vamos... Acho que pode ser  
4162 um caminho, Renato, mas vamos ver se é isso mesmo. João.

4163

4164

4165 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – João Câmara, do  
4166 IBAMA. Antes que passe essa sessão pra outra, nós tivemos discutindo aí a  
4167 oportunidade de trazer dois professores com pesquisas recentes e muito  
4168 contundentes em relação à temática da discussão. Eu só queria sugerir que  
4169 possivelmente, considerando que esses dois professores, eu acredito que sejam  
4170 da área de São Paulo, do Paraná, da região Sul e Sudeste, nós discutirmos a  
4171 necessidade de ver uma maior diversidade de biomas pra trabalhar com o  
4172 comportamento dessas substâncias no solo. Eu queria sugerir que os professores,  
4173 principalmente o professor Zonta que eu acabei de consultar aqui agora, o próprio  
4174 professor Rafael, que possa indicar pelo menos um, ou outro professor, ou outros  
4175 professores, ou pesquisadores, de outros biomas como o cerrado, como a  
4176 caatinga, como a Amazônia e que possam, de acordo com a viabilidade financeira  
4177 do CONAMA, pra ver um seminário técnico nacional sobre o assunto, mas incluir  
4178 na discussão, talvez mais um ou dois especialistas em bioma diferentes, com  
4179 pesquisas similares pra gente ter mais certeza de que a diversidade geográfica e  
4180 climática não influencia fortemente no que a gente tá discutindo nessa sessão  
4181 especificamente. É só uma sugestão. Aí o professor Zonta, eu acho que tava  
4182 sugerindo até outro nome aqui.

4183

4184

4185 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A  
4186 participação da academia, né? Ela tá aberta desde o início da discussão. Quanto  
4187 ao custeio, a Larissa já colocou, tem uma limitação orçamentária, tá se buscando  
4188 atender na medida do possível e a orientação que foi dada é, aquele setor que  
4189 identificar que há profissionais, há professores acadêmicos, podem contribuir com  
4190 a discussão e encaminhem para o DConama a solicitação formalmente, por e-  
4191 mail, não é isso? Por ofício, com o currículo desse participante e a justificativa, e  
4192 na medida da disponibilidade financeira o DConama vai buscar viabilizar. Mas aí  
4193 ele precisa seguir esse rito, tem que ter formalmente um pedido, tem que ter o  
4194 currículo, tem que ter a justificativa e a partir daí, como nós fizemos com o  
4195 professor Zonta, o DConama vai buscar verificar na melhor das suas  
4196 possibilidades. Bem, já tínhamos acordado sobre a sessão 4, vamos passar pra  
4197 sessão 5. O Renato já fez uma proposta, mas vamos antes ver do que trata a  
4198 sessão 5 e havendo a... Havendo a... Se for melhor tratar em conjunto com a  
4199 sessão 4, a gente passa pra seguinte. Simone.

4200

4201

4202 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu só queria fazer um esclarecimento.  
4203 A sessão 3 ela trata da qualidade da classificação do lodo. A 4 é das restrições do  
4204 uso pra patógenos classe A e B. por quê? Pra substâncias potencialmente tóxicas  
4205 não existe restrição de uso de cultivo. Não existe isso. O que vai existir é o  
4206 cuidado na dose da aplicação. É que nem remédio, é como eu falei anteriormente,  
4207 na questão de metais não importa a quantidade de metais que eu tenho no lodo,  
4208 né? O que importa é o quanto eu vou aplicar no solo. Então, se eu tiver mil no lodo  
4209 eu ponho uma dose que a do solo seja 1, que é o permitido. Então, mas a gente tá  
4210 considerando a quantidade no lodo mesmo assim, na nossa proposta. Mas para

4211 metais não existe restrição de cultivo. Primeiro ponto é isso, tá? O que a gente  
4212 colocou pra metais é restrição locacional, do local onde você vai aplicar. Tá?  
4213 Então, são coisas bem diferentes. A questão de sanidade ela tem relação à saúde  
4214 humana, o que você vai consumir, né? A de metais, além do potencial de passar  
4215 pra planta, pro ambiente, tem toda essa questão e esse controle é feito na dose de  
4216 aplicação e não no cultivo que vai ser feito. Então, as restrições pra metais são  
4217 locais, são do local onde você vai aplicar.

4218  
4219

4220 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Simone.**  
4221 Então, tô entendendo que na sua avaliação você vê condições da gente iniciar  
4222 essa discussão aqui. Ela não depende das informações da quais a gente se  
4223 referiu na sessão 4. É isso?

4224  
4225

4226 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Simone, ABES.** Na sessão 4 não, mas  
4227 na sessão 3 sim.

4228  
4229

4230 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Sim, mas tô**  
4231 **dizendo o seguinte...**

4232  
4233

4234 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Sim.** Não depende.

4235  
4236

4237 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Não**  
4238 **depende.** A gente poderia colocar, é um artigo só essa sessão. Então, vamos  
4239 **começar a leitura e identificando que, se eventualmente não tiver condições de**  
4240 **avançar, por um motivo de falta de informações, a gente segue pra outra sessão e**  
4241 **anota a informação que deve ser trazida pra a próxima reunião. Então, a sessão 5**  
4242 **ela trata das restrições locais e da aptidão do solo das áreas de aplicação.**  
4243 **Esse é o título. Posiciona a redação anterior, por favor. Não houve mudança no**  
4244 **nome, né? Não há aqui, proposta de alteração do título da sessão. E ela tem o art.**  
4245 **24 que traz o seguinte comando: não será permitida a aplicação de lodo de**  
4246 **esgoto. Foi acrescentada a palavra sanitário, não mudou o mérito. Dois pontos,**  
4247 **vou fazer a leitura e depois a gente inicia o debate. Inciso I - Em unidades de**  
4248 **conservação, com exceção de áreas de proteção ambiental. Foi acrescentado**  
4249 **APA e do uso de lodo classe A1, quando autorizado pelo órgão ambiental**  
4250 **competente. Dois. Inciso II - Em área de preservação permanente, APP. Inciso III -**  
4251 **Em área de proteção aos mananciais, APMs, definidas por legislações estaduais e**  
4252 **municipais. Aí foi acrescentado, com exceção se utilizar lodo classe A1 há uma**  
4253 **distância mínima de 2 mil metros de raio, a montante do ponto de captação de**  
4254 **água para abastecimento público. Prosseguindo. Inciso IV, havia uma redação que**  
4255 **trazia, no interior de zona de transporte para fontes de águas minerais, balneários,**  
4256 **instâncias de águas minerais e potáveis de mesa, definidos na Portaria DN-PM nº**

4257 231 de 1998 e a proposta é de supressão desse inciso, e remuneração dos  
4258 subsequentes. O próximo. Num raio mínimo de 100 metros de poços rasos e  
4259 residências, podendo este limite ser ampliado para garantir que não ocorra  
4260 incômodos a vizinhança. Próximo, 5, né? Que ficou. Numa distância mínima de 15  
4261 metros de vias de domínio público, e drenos, interceptadores, e divisores de águas  
4262 superficiais, de jusantes de trincheiras drenantes de águas subterrâneas, e  
4263 superficiais. Pode seguir Henrique. E aí tem uma proposta de supressão do antigo  
4264 Inciso VII. Antigo... É que tá tachado em cima do tachado, fica difícil ver. Mas,  
4265 enfim, o conteúdo é, em área agrícola cuja declividade das parcelas ultrapasse...  
4266 Aí tem valores, 10% no caso de aplicação superficial sem incorporação, 15% no  
4267 caso de aplicação superficial com incorporação, 18% no caso de aplicação sub  
4268 superficial e em (...) e no caso de aplicação superficial sem incorporação em áreas  
4269 pra produção florestal e de 25% no caso de aplicação em covas. Então, a  
4270 proposta de supressão desse inciso, assim como dos seguintes. 8, em parcelas  
4271 com solos com menos de 50 centímetro de espessura até o horizonte C, em áreas  
4272 onde a profundidade do nível do aquífero freático seja inferior a 1 metro e meio, na  
4273 cota mais baixa do terreno. E o último inciso, em áreas definidas como não  
4274 adequadas por decisão motivada dos órgãos ambientais e de agricultura  
4275 competentes. E aí o artigo traz quantos parágrafos? Dois parágrafos. As  
4276 alterações não mudam o mérito. Então, já vou fazer a leitura. O lodo de esgoto  
4277 sanitário poderá ser utilizado na zona de amortecimento de unidade de  
4278 conservação, desde que sejam respeitadas as restrições e os cuidados de  
4279 aplicação previstos nesta Resolução, bem como restrições previstas no Plano de  
4280 Manejo, mediante prévia autorização do órgão responsável pela administração da  
4281 unidade de conservação. Não houve alteração no mérito em relação à Resolução  
4282 vigente. E o § 2º, no caso da identificação de qualquer efeito adverso decorrente  
4283 da aplicação de lodo de esgoto sanitário, realizado em conformidade com esta  
4284 Resolução, e com vistas à proteção da saúde humana, e do ambiente, as  
4285 autoridades competentes deverão estabelecer imediatamente após a mencionada  
4286 identificação, requisitos complementares aos padrões e critérios incertos nesta  
4287 Resolução. Bem, esse é o art. 24. Vamos abrir o debate. Enquanto a gente abre o  
4288 debate, bem, eu tô vendo uma sinalização de que alguns membros vão ter que  
4289 sair. Então, vou pedir uma rápida pausa pra gente alinhar algumas coisas em  
4290 relação à próxima reunião e a gente já retoma do ponto que a gente parou. A  
4291 primeira coisa eu queria só organizar, questões de horário, né? O horário que a  
4292 gente começa 9:30 e gostaria de propor que a gente começasse a próxima  
4293 reunião pelas apresentações, apresentação da ABES e do professor que vai ser  
4294 convidado. Tem algum impedimento, Simone?

4295

4296

4297 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O professor... Simone, ABES. O  
4298 professor Rafael ele sinalizou que só poderia vir no dia 15.

4299

4300

4301 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, isso...  
4302 Não era o melhor (...). O melhor era começar a fazer apresentações e reconstituir

4303 aqui, o debate. Mas é possível a gente fazer uma adaptação. Ele pode estar aqui  
4304 no dia 15 de manhã?

4305

4306

4307 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu até... Simone, ABES. Já foi  
4308 encaminhado o ofício e não sei, pode ser que se houver uma insistência, que ele  
4309 venha no dia 14, porque ele terá que ficar aqui no dia 16 e 17, daí não sei qual  
4310 que é o impedimento dele.

4311

4312

4313 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, tudo  
4314 bem. Se ele já confirmou dia 15, vamos trabalhar com o que a gente tem. (...), por  
4315 favor. Então, dia 15 vai ser feita a apresentação, minha sugestão é que a gente  
4316 concentre as apresentações na parte da manhã, mesmo porque na parte da tarde  
4317 é o mesmo problema de voo, as pessoas precisam sair, às vezes um pouco mais  
4318 cedo, embora a gente vai seguir enquanto tiver quórum. Então, dia 15 na parte da  
4319 manhã a gente faz as apresentações e... Por favor. A gente faz as apresentações  
4320 e, tanto a apresentação do professor que vai ser convidado como a apresentação  
4321 da ABES com a questão dos valores e a comparação com a 420, que foi um  
4322 pedido dessa... Que surgiu nessa reunião da Câmara Técnica. E aí a gente tem o  
4323 seguinte cenário, a gente tá discutindo agora o art. 24, né? E como a sessão 4  
4324 depende da apresentação do dia 15, a gente pode deixar, naquilo que a gente  
4325 combinou de buscar estabelecer, assim, delimitar os assuntos que vão ser  
4326 discutidos em cada dia pra que os membros possam se preparar melhor pro  
4327 debate, o mais oportuno é deixar a discussão dos 4 artigos da sessão 4 pra tarde  
4328 do dia 15, não é? Na parte da manhã é feita a apresentação, na parte da tarde a  
4329 gente discute os artigos que tratam dos assuntos que foram apresentados na  
4330 parte da manhã. Então, o dia 15 ele ficaria com essa programação. No dia 14 a  
4331 nossa opção é avançar nas outras seções, que não estão relacionadas a esses  
4332 assuntos e aí a gente tem a sessão 6 com 2 artigos, a sessão 7 tem 3 artigos e a  
4333 sessão 8 tem 3 artigos, são sessões menores, são sessões mais rápidas, porque  
4334 os pontos mais sensíveis eu entendo que estão nas seções 3 e 4. Então, a minha  
4335 proposta é que a gente delimitasse essas três seções pra tratar no dia 14. A  
4336 seções 6, 7 e 8 parece muito, mas são 8 artigos que são mais compactos, são  
4337 mais simples, e aparentemente menos polêmicos. Isso é só pra delimitar pra gente  
4338 saber. Olha, a gente vai ter esse intervalo, quais sessões a gente olha com mais  
4339 detalhes pra trazer e assim a gente consegue ter um debate mais qualificado.  
4340 Então, era isso que eu queria propor, no dia 14 sessão 6, 7 e 8. No dia 15 a  
4341 apresentação na parte da manhã, tanto do professor quanto a apresentação da  
4342 ABES, com os questionamentos, com as respostas aos questionamentos feitos  
4343 nessa reunião. A sessão 5 a gente tá vendo agora e com isso a gente consegue  
4344 finalizar a próxima reunião chegando até a sessão 8. Todos de acordo com esse  
4345 encaminhamento?

4346

4347

4348 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**  
4349 Os outros que poderão ser convidados como, por exemplo, esses que estão aí,  
4350 que é sobre o mesmo tema, a gente vai decidir sem ouvi-los?

4351

4352

4353 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Bem, os  
4354 outros professores eles vão ser convidados, na medida da disponibilidade  
4355 financeira vai ser concedido aí, as passagens, enfim, e aí eles vão poder participar  
4356 do debate. Aqui a nossa orientação, embora a Câmara Técnica a rigor deveria  
4357 seguir (...) só os membros, falar e tal, a gente tá fazendo um diálogo bastante  
4358 aberto, né? Ninguém que queira falar, enfim, vai ser impedido. Os setores  
4359 franqueiam as palavras. A gente tá fazendo um diálogo aberto, sem seguir  
4360 formalmente aquela representação de só o membro da Câmara poder falar. Então,  
4361 por que isso? Até porque a gente não criou o Grupo de Trabalho. Então, a gente  
4362 na verdade tá fazendo, nessa primeira etapa, algo parecido com o que seria um  
4363 Grupo de Trabalho, um diálogo aberto, anotando as divergências, sem entrar em  
4364 deliberação e num segundo momento, aí sim, os membros titulares ou suplentes  
4365 na substituição, na hora da votação, da deliberação, aí sim vai ficar mais restrito,  
4366 não que não possa ser franqueada a palavra, mas já é um fórum um pouco mais  
4367 delimitado. Né? Então, esse é o encaminhamento. Se todo tiverem de acordo.

4368

4369

4370 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb) –** André, só uma  
4371 dúvida.

4372

4373

4374 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Ok.  
4375 Eduardo.

4376

4377

4378 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb) –** Não, só uma dúvida.  
4379 As tarefas que a gente discutiu aqui, por exemplo, as proposta que a ABES vai  
4380 fazer, as sugestões que nós vamos, nos propusemos a fazer de área degradada,  
4381 algumas definições de patógenos, isso não vai estar nessa primeira etapa, vai ser  
4382 na segunda rodada, quando começa a discutir...

4383

4384

4385 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Da segunda  
4386 rodada, com apresentação de emendas. Sem prejuízo nenhum a gente pode  
4387 trazer e já registrar, já passa pro DConama, já fica anotado. Quem tiver sugestão  
4388 de emenda já vai passando pro DConama. Quando a gente finalizar essa primeira  
4389 rodada, todas as emendas sugeridas ao longo da discussão vão ser incluídas e  
4390 disponibilizadas pra todos.

4391

4392

4393 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb) –** Tá bem. Obrigado.



4394 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Mourão.**

4395

4396

4397 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**

4398 Não, na verdade eu só tô realmente levantando sobre o que a gente tem que ouvir  
4399 das outras pessoas, tanto das pessoas que o interessado na proposta está  
4400 propondo, né? Quanto àqueles que não. Então, senão a gente desbaraceia o tipo  
4401 da coisa, que se fosse um GT a gente teria essa oportunidade de fazer isso aqui,  
4402 mesmo (...) não sendo GT, nós temos que ter essa oportunidade, mas só pra  
4403 gente manter isso pra gente poder...

4404

4405

4406 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – (...)** Não foi  
4407 vedada a oportunidade de ninguém participar, quem quer que seja. Poderiam tá  
4408 participando hoje, inclusive. E no GT também não há essa obrigação de custeio  
4409 pelo DConama, assim como não há aqui, mas ainda assim tá se vendo o melhor,  
4410 dentro das disponibilidades.

4411

4412

4413 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**

4414 Mas discutir sem ter essas informações também não é uma coisa, digamos,  
4415 republicana.

4416

4417

4418 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – É.** Nós  
4419 entendemos o seguinte, o diálogo tá aberto, todos podem participar da reunião,  
4420 não tá sendo colocada nenhuma restrição, a gente poderia aqui dizer, olha, só os  
4421 membros têm acesso à palavra. Poderia. Mas não. A gente tá conduzindo de uma  
4422 forma participativa, de forma tranquila, eu imagino, sem atropelamentos. Então,  
4423 assim, não consigo concordar que a gente tá delimitando a discussão, porque em  
4424 nenhum momento a gente fechou a discussão pra quem quer que seja, até que  
4425 tem aqui a academia. Quem procurou foi atendido. Quem enviou o currículo, quem  
4426 enviou a solicitação pro DConama foi atendido. Até agora ele tá sendo atendido.  
4427 Então, assim, o fato de levantar, ah, mas tem que vir um de cada bioma. Isso é  
4428 uma opinião que foi colocada aqui pelo João, não necessariamente é o que vai  
4429 assegurar que a Resolução vai ser melhor ou pior por causa disso, né? Mesmo  
4430 porque aqui, se você for pegar a lista de presença você vai ver que tem, pelo  
4431 menos representantes de cada bioma, provavelmente, né? Porque em 30 pessoas  
4432 do Brasil inteiro participando da reunião. Então, assim, o que eu quero dizer é,  
4433 vamos continuar com o diálogo aberto, concedendo a oportunidade nessa primeira  
4434 rodada pra quem quer que seja participar, porque a gente acredita que essa  
4435 abertura do diálogo nesse momento é imprescindível pra que gente tenha o  
4436 pluralismo das ideias respeitadas e que a proposta possa receber diferentes  
4437 visões. Na segunda rodada seguiremos o Regimento Interno naquilo que é  
4438 atribuição da Câmara Técnica. Eduardo. Ok? Zuleica. Mas ele tava antes.

4439

4440 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

4441

4442

4443 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É sobre o  
4444 encaminhamento só, quero aproveitar ainda que a Zuleica não...

4445

4446

4447 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

4448

4449

4450 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É sobre o  
4451 artigo? É encaminhamento?

4452

4453

4454 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Sobre o encaminhamento eu queria  
4455 só corrigir, que não é os dados da 420 que eu tô pedindo pro...

4456

4457

4458 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não. Não foi  
4459 isso que eu disse. O que eu levantei foi um pedido feito por outra pessoa, (...), de  
4460 confrontar os valores com a da 420, se não me engano foi da própria Abema, do  
4461 Eduardo e foi corroborado pelo Luiz.

4462

4463

4464 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Certo. E eu queria, então,  
4465 incluir, se possível, também uma informação, se for possível, do Ministério da  
4466 Saúde, sobre qual é o ponto de vista do Ministério da Saúde em relação a tudo  
4467 isso, principalmente voltado pra os documentos da Organização Mundial da  
4468 Saúde. Eu encontrei, se existe... Eu encontrei algumas coisas, né? Mas eu não  
4469 tenho acesso à estrutura de Resoluções da Organização Mundial da Saúde,  
4470 porque daí, em seguida eu queria entrar no mérito ali. Mas vamos continuar o  
4471 encaminhamento que daí eu quero me inscrever pra poder ir embora. Obrigada.

4472

4473

4474 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu não  
4475 entendi, assim, direito, a pergunta ao Ministério da Saúde, mas só queria lembrar  
4476 que o Ministério da Saúde é membro dessa Câmara Técnica e vai participar do  
4477 debate até o final, imagino, né? Então, mas se tiver alguma pergunta específica  
4478 encaminhe, acredito que o Ministério da Saúde não se oponha a responder. Bem,  
4479 sobre o encaminhamento, então, tô entendendo que há concordância de todos os  
4480 membros, eu vou só agora recapitular de uma forma resumida pra que fique  
4481 registrado e claro. Né? Então, no dia 14 vamos analisar a sessão 6, 7 e 8,  
4482 distribuindo isso entre manhã e tarde. Pedimos sempre aí, a pontualidade, são  
4483 três sessões com poucos artigos, a sessão 6 tem 2, a sessão 7 tem 3 e a sessão  
4484 8 tem 3 artigos. Então, o dia 14 sessões 6, 7 e 8. No dia 15, na parte da manhã, a  
4485 apresentação da ABES, seguida da apresentação do professor que será

4486 convidado pra esclarecer as questões relacionadas as sessão 4 e na parte da  
4487 tarde nós nos debruçaremos sobre os 4 artigos que compõem a sessão 4. Ok?  
4488 Todos de acordo? Então, tá aprovado o nosso plano de trabalho. E agora a gente  
4489 volta à discussão da matéria. Estamos no art. 24, aí voltamos no caput. Zuleica  
4490 tinha pedido a palavra e depois o João.

4491

4492

4493 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Então, eu fiz uma menção aqui,  
4494 eu não sei se as pessoas prestaram atenção. Então, eu preciso repetir. Desculpa.  
4495 Mas eu fiquei muito espantada com o artigo que eu li, muito sério, eu tenho esse  
4496 artigo, eu posso até passar pro DConama distribuir pra Câmara, sobre justamente  
4497 o mecanismo de absorção das plantas dos metais tóxicos. Né? E dos  
4498 organoclorados, ou dos próprios, ou seja o que for. Então, quando a Simone disse,  
4499 não há risco nenhum de você colocar o classe A, pode colocar em qualquer lugar.  
4500 Isso... Na CFR também, provavelmente, eu não sei. Isso talvez foi numa época em  
4501 que não havia estudos, talvez, sobre isso. Me custa crer, porém pode ser que seja  
4502 possível. Se nós estamos revisando a 375 a luz do desenvolvimento da ciência e  
4503 das tecnologias, nós temos, não podemos dispensar ou menosprezar uma...  
4504 Constatações científicas desse... Com essa seriedade, e com tanto perigo que ela  
4505 aponta pra questão alimentar, e da biodiversidade, que é o que nós estamos aqui  
4506 tentando justamente normatizar. Então, se o lodo classe A1 ou 2... Classe A1 ou  
4507 2? Podem conter números, uma quantidade significativa de metais tóxicos, por  
4508 exemplo, e você sabe que alguns metais a toxicidade não está relacionada com a  
4509 quantidade que você consome. Está relacionado com o fato de que alguns metais  
4510 não são naturais do nosso organismo, eles contaminam o nosso organismo,  
4511 chumbo, por exemplo, não é um metal que a gente precise, ninguém compra lá na  
4512 farmácia, né? Comprimidos contendo chumbo, porque o chumbo não é bom pra  
4513 saúde. O chumbo é extremamente tóxico. O mercúrio, o mercúrio também não é  
4514 um elemento que nós precisamos pra melhorar a nossa saúde, né? E, no entanto  
4515 a 375 já permitia níveis de mercúrio e chumbo, tanto que baniu classe B,  
4516 justamente porque o classe B era um... Limites ainda muito mais altos e aqui a  
4517 ABES volta, então, com a proposta. Então, eu acho que tem sim, a luz da ciência,  
4518 restrições ao classe A hoje, e ele não poderia, então, ser só visto no aspecto  
4519 classe A1 e classe A2, porque ele não pode ser visto no aspecto somente do  
4520 microbiológico, né? Então, você tem hoje que... Em alguns aspectos a 375 você  
4521 tem que aumentar o rigor da norma e não ao contrário, simplificar, porque o  
4522 interesse econômico não pode prevalecer sobre o direito à saúde e ao meio  
4523 ambiente saudável, né? Da sociedade, que é isso... Que o CONAMA tá servindo  
4524 pra isso. Então, desculpe, eu não quero fazer discurso, mas é importante deixar  
4525 registrado que, quando a gente vai ver agora as restrições locais é  
4526 assustador também. Eu vou chegar em casa, vou ler a justificativa, as justificativas  
4527 que eu não li, neste caso a sessão 5 ainda, da ABES, pra ver se eu encontro o  
4528 porquê de algumas supressões e tudo. E no § 1º gostaria de deixar registrado ali,  
4529 que eu acho que se for permitido, se a Câmara Técnica entender que será  
4530 permitido utilizar na zona de amortecimento de unidades de conservação, eu acho  
4531 que quem tem que autorizar é o Conselho Gestor da unidade de conservação e

4532 não o órgão responsável pela administração, porque... Não é? O Conselho  
4533 Gestor é que é o... É que decide, toma as decisões de cunho como, por exemplo,  
4534 o risco da contaminação química, né? É o Conselho Gestor da unidade de  
4535 conservação. Da mesma forma ali em cima, né? Em APAS, né? E a ABES tá  
4536 propondo colocar lodo de esgoto nas unidades de conservação. Então, é muito  
4537 polêmico isso.

4538

4539

4540 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um  
4541 esclarecimento, Zuleica. Pelo que tá colocado no texto, esse dispositivo já era  
4542 parte da 375, porque ele tá cor preta. A cor preta é a redação original. Não, pra  
4543 dizer assim, essa parte não foi proposta da ABES. Isso já estava na Resolução  
4544 que está em vigor. É só um esclarecimento.

4545

4546

4547 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Sim, com certeza, eu tô lendo,  
4548 inclusive na 375. Né? Eu acho que nós temos que, com o avanço da  
4549 implementação da Lei do SNUC, né? Eu acho que a gente tem que hoje alterar a  
4550 375. Foi isso que eu quis dizer.

4551

4552

4553 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – João e  
4554 depois o Eduardo.

4555

4556

4557 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Com relação ao art.  
4558 24, sobre a temática de unidade de conservação, eu também fiquei com algumas  
4559 dúvidas, porque no caso de unidade de conservação, e aí exemplo das APAs, não  
4560 é em toda área da APA que pode ser utilizado, porque tem um Plano de Manejo, o  
4561 Plano de Manejo vai definir áreas de proteção integral onde você não pode ter  
4562 esse tipo de aplicação. E aí em algumas situações, até a justificativa 102 ela faz  
4563 referência que a ABES colocou, de uma recuperação de área degradada num  
4564 parque nacional com o parecer favorável. Eu sei, eu conheço um pouco desse  
4565 trabalho, em alguns aspectos deu certo, né? E aí quer dizer que o próprio Instituto  
4566 Chico Mendes hoje, talvez não tenha restrição com relação a determinadas  
4567 situações. E aí surgem situações que às vezes essa recuperação com lodo de  
4568 esgoto, talvez seja mais recomendável em função da escala destruição, de  
4569 degradação. Eu cito o exemplo claramente do acidente de Mariana, né? Que além  
4570 de ter afetado unidade de conservação, afetou muito as áreas de (...) permanente  
4571 que aqui está excluindo, no artigo, no item 2. No caso de Mariana  
4572 especificamente, eu acredito que em algumas áreas a recomendação técnica em  
4573 APP, em função da escala, seria adicionar também a questão do lodo como  
4574 técnica de recuperação, porque é uma emergência, foi uma tragédia ambiental o  
4575 que aconteceu. Então, isso aqui, de uma certa forma, do jeito que está proposto,  
4576 inviabiliza uma opção técnica que, às vezes é o melhor recurso para assegurar  
4577 recuperação mais rápida do processo. Ou seja, só pra dar esse exemplo, de que

4578 no caso do IBAMA, dos órgãos ambientais, principalmente Minas e Espírito  
4579 Santo, existe um esforço já muito grande, tem curso de recuperação dessas  
4580 áreas, e o foco de APP ele é um dos principais focos das ações que estão em  
4581 curso hoje. Então, eu acho que ouvir dessa equipe de trabalho alguma experiência  
4582 no sentido de uso de lodo, (...) teria alguma restrição, seria interessante. Assim  
4583 como acredito que hoje na reunião... Não tem ninguém do Chico Mendes. Eu acho  
4584 que não vi ninguém do Chico Mendes, mas como diz respeito ao uso de lodo, e  
4585 unidade de conservação, e um parecer citado, eu acredito que esse parecer é da  
4586 época do projeto lá, de recuperação do parque, que tem anos já, ele já tem pelo  
4587 menos 20 anos, né? Pelo menos que eu conheço. Agora, seria interessante  
4588 conhecer esse parecer, ou melhor ainda, ter um representante do Chico Mendes  
4589 pra nos ajudar, nos auxiliar nessa discussão, né? Porque... Eu já tô colocando  
4590 duas situações que em algumas... Eu acredito que em todas as categorias, até a  
4591 mais restritiva, que é o Parque Nacional, em algumas situações o uso de lodo vai  
4592 ser recomendável como algo emergencial, até que se substitua por outra técnica.  
4593 Né? Porque, às vezes manter a área degradada é um problema maior de impacto  
4594 em relação a você usar o lodo e depois administrar a mitigação dos impactos que  
4595 aquele lodo vai trazer. Então, minha recomendação é de realmente essa sessão  
4596 inteira tenha essas questões, que eu acho que chama a Lei do SNUC e tem um  
4597 Decreto regulamentador do SNUC que é o... Eu anotei aqui, o 43... 4340 de 2002,  
4598 que regulamenta alguns artigos do SNUC, principalmente no que diz respeito a  
4599 planos de manejo, né? Então, eu acho que esse Decreto ele deve ser  
4600 considerado, porque teoricamente o Plano de Manejo que tem que ser feito em  
4601 todas as unidades de conservação, deve contemplar o que pode ser feito, o  
4602 que não pode ser feito. E aí eu acredito que pode ter uma exceção sim, de  
4603 uso do lodo em alguns casos. É melhor do que nada ouvir, quem tá administrando  
4604 isso, até pra trazer pra nós se já foi feita alguma experiência mais recente de uso  
4605 de lodo pra recuperação em áreas degradadas, a exemplo da Estação Ecológica,  
4606 que por definição legal é uma unidade de conservação que é o objetivo principal e  
4607 proteção da natureza, mas ela admite tantos %, se não me engano 10% da área  
4608 para a experimentação, (...) desenvolvimento de técnicas possam ser replicadas  
4609 pra proteção nacional, conservação da natureza. Então, quer dizer que uma área  
4610 degradada em estação ecológica pode admitir também, uma técnica de uso de  
4611 lodo como técnica de experimentação para, em casos de se comprovar a  
4612 efetividade desse processo ser replicada em outras áreas no Brasil, mesmo fora  
4613 de unidade de conservação. Então, são dois temas que tô trazendo, APP em caso  
4614 de tragédias e unidade de conservação cujo Plano de Manejo pode conceber o  
4615 uso dessa técnica como a mais recomendável em função da escala, do tamanho,  
4616 na destruição, né? E algo que possa ser substituído posteriormente, né? Então, a  
4617 minha sugestão é de fazer ressalvas com relação ao que tá posto de restrição,  
4618 porque não estão convictas (...). E ouvir o Chico Mendes, se tiver um parecer  
4619 específico recente, tanto melhor pra agregar a nossa discussão, mas trazer  
4620 alguém do Chico Mendes pra nos esclarecer sobre esses aspectos, talvez seja  
4621 também mais uma recomendação pra próxima reunião.  
4622  
4623

4624 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – João, acho  
4625 que é pertinente o que você diz, se a Resolução trata aqui de unidade de  
4626 conservação, é interessante que o Instituto Chico Mendes participe. Mas a minha  
4627 sugestão é que você encaminhe essa sugestão ao Instituto Chico Mendes, porque  
4628 a gente tem enfrentado aqui uma dificuldade de chamar os atores que devem  
4629 participar mais ativamente dessa discussão. Já falamos aqui do Ministério da  
4630 Agricultura, né? Hoje aqui, por exemplo, se tivesse presente talvez a gente tivesse  
4631 conseguido, não digo resolver a sessão 4, mas ter mais esclarecimento sobre os  
4632 artigos da sessão 4. Mas em relação a essa Câmara a gente não tem a autoridade  
4633 pra convocar órgãos pra participar, se tivéssemos já teríamos expedido vários  
4634 ofícios. Mas eu, uma recomendação que eu posso dar, você sendo funcionário do  
4635 IBAMA, enfim, endereça isso ao Ministério do Meio Ambiente e sensibilize o Chico  
4636 Mendes da importância de acompanhar esse assunto. Eu acho que a sua  
4637 sugestão é bem-vinda, mas tá fora da alçada da Câmara Técnica fazer essa  
4638 convocação, embora nós, imagino que todos apoiem que os representantes do  
4639 ICMBio devam participar naquilo que afeta a unidade de conservação. Vou passar  
4640 a palavra pro Eduardo e na sequência pra Simone.

4641

4642

4643 **O SR. EDUARDO MAZZOLENIS DE OLIVEIRA (Cetesb)** – Eduardo, Cetesb.  
4644 Primeiro a gente queria compartilhar a preocupação do João, bastante pertinente  
4645 mesmo, eu acho que tem questões da 375 que precisam, nesse aspecto particular  
4646 precisam ser verificados com atenção, já que a gente vai fazer uma proposta de  
4647 revisão. Então, plenamente de acordo, eu acho que seria importante mesmo  
4648 discutir as questões que você colocou e com o aporte do Chico Mendes. A  
4649 primeira coisa. Segunda coisa é em relação ao que a Zuleica comentou. Eu acho  
4650 que é interessante mesmo é propor a ABES de trabalhar melhor dentro do texto,  
4651 eu acho que talvez na segunda rodada, a questão das classificações A1 A2, B1  
4652 B2, ela só aparece no art. 6º, depois não aparece mais, Não aparece mais. Então,  
4653 precisava... Senão, né? Fica solto, fica, assim, na norma americana, por exemplo,  
4654 é claro, raio de Qualit, lodo de alta qualidade, lodo APCLR, quer dizer, que não é  
4655 alta qualidade, mas atende, antedê o (...), o limite de teto, tal. Quer dizer, ele  
4656 define, isso é interessante na norma americana, ela define classe por classe os  
4657 requisitos, se é aplicado a granel, se não é, o que falta um pouco aqui, talvez. Isso  
4658 ajuda a tornar a norma mais clara. Acho que seria interessante. De repente  
4659 aparece aqui o A1, né? Só aparece aqui, não aparece lá. Então, eu acho que era  
4660 interessante. Uma terceira coisa é uma dúvida que eu fiquei, aí é uma dúvida  
4661 mesmo, duas dúvidas que é o seguinte, a Portaria 231 de 98, do DNPM, ela fala  
4662 que os titulares que tenham alvarás de pesquisa pra fontes de águas minerais...  
4663 Eu tô falando do Inciso IV que foi cortado, né? Que foi a proposta eliminada.  
4664 Então, o titulares que tem alvarás, eles tem que apresentar o DNPM, deveriam  
4665 apresentar o DNPM, a definição da área de produção só a fonte, incluindo zona de  
4666 transporte, e lá na Portaria 231 (...) definida o que ele entende por zona de  
4667 transporte. Pode não ser algo muito fácil de calcular, tal, mas é meio fundamental,  
4668 né? Quer dizer, a área de recarga, de alimentação, de nascente de água mineral,  
4669 a justificativa aqui é que é necessário um complexo estudo para delimitar essa

4670 zona. Agora, nos parece que a Portaria 231 ela já estabeleceu isso, deu um  
4671 período, acho que de até 4 anos, que isso deveria ser feito e é meio estratégico  
4672 mesmo, a proteção das áreas de recarga de aquífero de uma maneira geral, tanto  
4673 que depois fala aqui pra frente, nas restrições de uso, a preocupação com as  
4674 áreas e perímetro de proteção de poço, por exemplo, e aí tira da proteção da área  
4675 de recarga de água mineral. Então, parece até que fica meio contraditório, não sei.  
4676 É uma dúvida que eu fiquei. A outra dúvida é o seguinte, não deve uma outra  
4677 restrição pras áreas agrícolas, cujas declividades ultrapassem... Aí tem uma lista,  
4678 A, B, C, D, né? Em parcelas de solos com 50% do horizonte ser áreas onde a  
4679 profundidade do nível do freático seja 1 metro e meio. Evidente que isso varia  
4680 muito de região pra região, de situação pra situação. Agora, não sei também se  
4681 tirar isso daqui, remeter só pra o ART, né? Deixar só para... Que o profissional que  
4682 vai fazer o projeto agrônômico defina lá com a ART dele essas características, não  
4683 sei se fica... Como já foi comentado aqui, o Brasil é muito grande, tirar coisas  
4684 demais da norma não sei se o caso, não sei se isso não deveria entrar, por  
4685 exemplo, como diretrizes da sessão seguinte, que é do projeto agrônômico e de  
4686 recomendações técnicas, tal. Tá lá como diretriz. Ou seja, é o que é importante  
4687 pra Norma Nacional, ela tem que dar diretrizes gerais que o Estados, os órgãos  
4688 ambientais vão detalhar da melhor forma técnica possível pra sua realidade. Mas  
4689 eles têm parâmetros gerais. Então, tirar coisas demais da Resolução, fico lá com  
4690 minhas dúvidas, né? E aí eu aproveito também pra agradecer a Abema e a  
4691 Câmara Técnica a voz concedida, a possibilidade de participar da reunião, foi  
4692 muito proveitoso e muito rico pra nós aqui da Cetesb, pra Maria Inês e eu, estou  
4693 falando por nós dois. Falando isso porque, mediante aos esclarecimentos nós logo  
4694 precisamos ir embora, (...). Muito obrigado.

4695

4696

4697 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Agradeço  
4698 pela participação, Eduardo, Maria Inês, esperamos poder contar com a presença  
4699 de vocês nas próximas, que certamente muito contribuiu pra qualificar ainda mais  
4700 esse debate tão importante. Então, desejo um bom retorno e espero que  
4701 possamos vê-los no dia 14 de agosto aqui, nesse mesmo local. Obrigado. Bem,  
4702 vamos progredir com os demais inscritos. Eu tenho a Simone e depois a Leiliane  
4703 da CAESB.

4704

4705

4706 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Em relação ao que o  
4707 João colocou, na verdade assim, a gente procurou, como sempre, deixar o que  
4708 estava na 375, mas a gente viu essa questão de APP, nós mesmos lá na Sanepar,  
4709 a gente sofreu com isso, porque a gente tinha áreas degradadas na construção do  
4710 reservatório, sabe? Áreas que não estavam tão longe da área de captação, que  
4711 poderiam ser recuperadas com lodo e gente não tinha possibilidade de fazer isso,  
4712 porque o órgão ambiental não nos autorizava a utilizar lodo. A gente teve que  
4713 comprar matéria orgânica pra poder recuperar essas áreas. Então, é uma questão  
4714 assim, que eu acho, a gente até colocou com receio a questão de utilizar o A1  
4715 quando atualizado pelo órgão ambiental, mas é uma possibilitar que a gente

4716 queria ter. A gente tem áreas de APP também que, fazendo uso nacional do lodo  
4717 a gente vai tá recuperando, é uma situação que tá degradada e que o lodo pode  
4718 possibilitar recuperar aí, uma melhor condição ambiental nesses locais. Né?  
4719 Então, eu concordo que a gente deveria ter a possibilidade também de utilizar  
4720 nesses locais, de não restringir. A gente só deixou assim por receio de tá  
4721 modificando muito a questão. Mas eu concordo plenamente, aí deixo pro grupo,  
4722 pra poder trabalhar com esse assunto. Aí a Leiliane vai falar depois da questão da  
4723 área de... A questão até que o Eduardo colocou, da zona de transporte de fonte de  
4724 águas minerais, a gente achou muito, tipo assim, nós geradores, os produtores de  
4725 lodo, a gente não sabia aonde procurar, quem procurar pra ter esse mapa da  
4726 definição dessas... Porque a gente tinha algumas... Perto de Curitiba ali, na região  
4727 de Campo Largo a gente tem Ouro Fino. Então, a gente já fala assim, não vamos  
4728 aplicar lodo nessa região, porque a gente não sabe qual que é essa região. Não...  
4729 Tipo assim, não saberia se teria que consultar Ouro Fino pra que eles me dessem  
4730 esse mapa. Então, é uma situação assim, que a gente não sabe exatamente a  
4731 quem recorrer pra ter essa informação. Então, por isso a gente retirou esse inciso  
4732 aí. E a questão das declividades, essa foi uma questão que a gente sofreu  
4733 bastante também, porque a gente tinha solos com declividades acima de 10% (...)  
4734 conservação do solo, com plantio direto, terraceamento, e que o procurador tava  
4735 interessado no lodo de esgoto, e a gente não pôde aplicar porque aqui obriga ele  
4736 fazer incorporação. Tá? Então, ele não ia desmontar o plantio direto dele pra  
4737 incorporar lodo, pra deixar o solo mais suscetível à erosão, né? Vai contra os  
4738 princípios de conservação de solo que tá aqui. Então, a gente entende que um  
4739 profissional habilitado tem mais condições de avaliar realmente, na situação local  
4740 quais os métodos de conservação de solo e água ele pode aplicar no local, do que  
4741 colocar questões como essa, que às vezes são ao contrário do princípio da  
4742 conservação de solo, né? Então, por isso essas questões agrônômicas, que são  
4743 estritamente agrônômicas, a gente acha que deveria ficar sob responsabilidade do  
4744 técnico que vai fazer o projeto agrônômico. Aproveitando essa questão  
4745 agrônômica, até quando o Eduardo do Ibama comentou que a questão do  
4746 potencial agrônômico, se deveria tá, eu até concordei com ele em relação a isso,  
4747 porque são parâmetros que são necessários pra você fazer o projeto agrônômico  
4748 e não sei se na questão ambiental eles deveriam estar, né? Então, alguns  
4749 esclarecimentos.

4750

4751

4752 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,  
4753 Simone. Leiliane da CAESB.

4754

4755

4756 **A SR<sup>a</sup>. LEILIANE SARAIVA OLIVEIRA (CAESB)** – Oi, Leiliane da CAESB.  
4757 Desculpe, que eu tô um pouquinho roca. Quanto à questão de unidades de  
4758 conservação, foi até uma demanda da CAESB na discussão, porque a gente, com  
4759 a experiência que a gente teve da recuperação lá do projeto (...), que foram os 185  
4760 hectares de área degradada a mais de 50 anos, alguns gestores de unidades de  
4761 conservação aqui do Distrito Federal chamaram pra conversar com a gente.



4762 Então, a gente conversou com o pessoal da Flona, conversou com o pessoal do  
4763 Parque Nacional e também o pessoal do Jardim Botânico. Nós do Jardim  
4764 Botânico, a gente foi convidado a fazer uma espécie de pesquisa, né? Com plantio  
4765 experimental numa área degradada que estava no limite da área do Jardim  
4766 Botânico e que tinha vários problemas ambientais lá, tinha uma área que tava  
4767 invadida por capim elefante, essa área pegava fogo, era risco de incêndio todo  
4768 ano. Então, a gente teve esse experimento lá, né? Tem mais ou menos uns dois  
4769 anos que a gente fez, a área teve uma resposta maravilhosa, um bom  
4770 desenvolvimento das mudas próprias do Jardim Botânico, que foram plantadas lá  
4771 e, talvez seria interessante eles... Tiveram essa experiência com a gente, falar a  
4772 visão deles também, não sei. E no caso do pessoal do Parque Nacional, eles  
4773 fizeram uma busca, um parecer jurídico junto com o parecer técnico, inclusive a  
4774 gente tem esse parecer, pra fazer uma pesquisa, porque lá tem muitas áreas  
4775 degradadas, áreas com (...) gigantes, e talvez esse método, pela situação que tá  
4776 lá dentro do Parque Nacional, utilização do lodo de esgoto classe A, de acordo  
4777 com a CONAMA, poderia ser viável. Então, a gente tem esse parecer deles, mas a  
4778 gente ainda não desenvolveu nenhum projeto lá não. Então, tô aqui apresentando  
4779 qual é a nossa experiência, né? E como a gente tem Resolução do CONAM-DF,  
4780 que fala em áreas degradadas. Então, a gente conversa muito diretamente com o  
4781 IBRAM, que é o nosso órgão ambiental, a respeito disso.

4782

4783

4784 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado,  
4785 Leiliane. Conselheiro Mourão.

4786

4787

4788 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**  
4789 Bom, Mourão do SESBRA. Eu queria tocar nesse ponto que foi o mesmo que foi  
4790 tocado agora, que eu também faço parte do CONAM aqui do DF, e que o próprio  
4791 João Câmara falou, e na questão que o Luiz Antônio já tinha levantado  
4792 antecipadamente. Eu acho que essa questão de, o que é área (...) e efetivamente  
4793 o que é uma área degradada, ela tem que ser tratada de uma certa forma. E aí  
4794 nesse contexto a gente deveria ter ou poderia ter esse conceito, que determinadas  
4795 áreas degradadas (...), mesmo que fossem áreas de proteção ambiental, elas  
4796 poderiam ser tratadas de acordo com o requisito do próprio órgão ambiental, né?  
4797 E não (...) tratar dessa maneira que não pode, porque teoricamente qualquer um  
4798 fez dizendo que não pode contraria a norma, né? Então, talvez isso fosse  
4799 importante que a gente pudesse colocar isso, ou talvez nesse conceito, ou talvez  
4800 abrindo uma exceção nesse caso, que em determinadas condições pode ser  
4801 interessante e se o órgão ambiental que cuida dessas unidades solicitar, isso  
4802 poderia ser feito (...). Eu acho que isso é extremamente importante. Agora, essa  
4803 questão da declividade, a questão... Eu acho que isso... Nós tínhamos até  
4804 levantado antes, porque tem um caso sério também aqui, é o caso do Sítio  
4805 Agrives, onde essa declividade foi fundamental pra causar um acidente, lodo de  
4806 esgoto, mas eu acho que o Eduardo deu a direção. Eu acho que algumas  
4807 indicações do quê que o receituário agrônomo tem que ter, eu acho que tem que

4808 ser colocados, pra evitar coisas que eu já vi ao longo da minha vida, mesmo em  
4809 estudos de impacto ambiental e outros que tem lotação de responsabilidade  
4810 técnica, o individuais esquece de fazer isso, comete alguma coisa que é grave.  
4811 Então, uma indicação que possa permitir, que tenha essa coisa, eu acho que é  
4812 uma solução que traz essa proteção que ele colocou que eu acho fundamental.  
4813 Ah, tem que ter... Todo mundo sabe que tem que ter um terraceamento, aí o  
4814 indivíduo... Sei lá, eu acho que, o quê que nós vamos fazer depois que o (...) não  
4815 prescrever um terraceamento? A gente vai fazer (...) e vamos fazer isso? Eu acho  
4816 que a gente tem que ter essa preocupação, realmente, de colocar isso de alguma  
4817 forma, induzindo que essa, o mínimo que deve existir ali é alguma coisa nesse  
4818 sentido, que eu não sei exatamente o que seria, mas na linha do Eduardo.

4819

4820

4821 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Simone.**

4822

4823

4824 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Seria a avaliação de aptidão... De  
4825 aptidão da área, né? No projeto agrônômico. Aqui é um dos itens que a gente tem  
4826 que fazer, né? Tipo, quais são as restrições, declividade, (...), textura,  
4827 profundidade. Então, é uma avaliação que tem que ser feita de aptidão da área  
4828 pra... Exatamente. Existem estudos das áreas assim, que classificam os solos em  
4829 relação à aptidão.

4830

4831

4832 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Certo. Bom,  
4833 embora tenha alguma... Tenham algumas questões que ainda levanta dúvidas,  
4834 algumas incertezas, eu queria propor a gente fazer uma leitura e ver o quê que a  
4835 gente já consegue delimitar, o quê que já é consenso em relação, já que é um  
4836 artigo de proibição, né? De não permissão, o quê que a gente já consegue colocar  
4837 no campo do consenso, do que já é um entendimento comum e o que é aquilo que  
4838 ainda precisa de um maior esclarecimento, ou mesmo como o João sugeriu, que o  
4839 ICMBio também faça a sua contribuição, pra que a gente só dê foco, assim, o que  
4840 nesse artigo precisa ser mais aprimorado. Aí eu queria ir por partes. O artigo é de  
4841 vedação, né? Não será permitida a aplicação de lodo de esgoto. Aí vamos analisar  
4842 item por item. O primeiro. Põe na versão anterior, Henrique. Em unidade de  
4843 conservação, com exceção de área de proteção ambiental. Ou seja, isso aí já está  
4844 na Resolução em vigor, né? Não pode (...) com exceção de APA. O acréscimo  
4845 trazido aqui pela ABES é...

4846

4847

4848 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

4849

4850

4851 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone, ABES. Eu fui ler, também não  
4852 entendia, mas depois, pensando muito eu entendi. É assim, não será permitida a  
4853 aplicação de lodo de esgoto sanitário em unidades de conservação, com exceção

4854 de APA e do uso de lodo classe A, quando autorizado pelo órgão ambiental.  
4855 Seria... É assim o entendimento.

4856  
4857

4858 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, assim,  
4859 eu tô... É porque pelo sistema de coisa que a gente tá adotando, o preto é redação  
4860 original. Pode ser que aqui, na elaboração do DConama tenha colocado o preto  
4861 onde deveria ser azul. Então, eu peço pra consultar a Resolução original, pra ver  
4862 se a Resolução original já trazia a exceção da APA.

4863  
4864

4865 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

4866  
4867

4868 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Já trazia.  
4869 Então, tá correto o texto.

4870  
4871

4872 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Acabava no APA.

4873  
4874

4875 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Acabava em  
4876 APA. Então, a Resolução em vigor traz que não é permitido em unidade de  
4877 conservação, com exceção de APA. Até aí temos o entendimento comum? Não?  
4878 Por quê?

4879  
4880

4881 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Porque tá mantendo a  
4882 possibilidade de uso só em APA. Nós estamos discutindo é que seria admissível  
4883 em outras categorias de manejo que não só a APA.

4884  
4885

4886 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito. Ok.

4887  
4888

4889 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – E mesmo assim, a  
4890 APA ela tem restrições, de acordo com o seu Plano de Manejo. Então, isso pra  
4891 mim não está bom. Eu acho que uma outra linha de ler esse artigo, aí (...) vai  
4892 trabalhar com as proibições, né? As restrições, né? Em tais condições não pode  
4893 usar, desde que o Plano de Manejo não permita. E aí não cita a unidade de  
4894 conservação, já que potencialmente todas elas podem ter o uso de lodo  
4895 eventualmente.

4896  
4897

4898 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.  
4899 Simone.

4900 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. No § 1º, apesar de ser  
4901 uma sessão de restrição, no § 1º, depois dessas, todas essas listas de proibição,  
4902 ele fala que o lodo poderá ser utilizado na zona de amortecimento de unidades de  
4903 conservação, desde que sejam respeitadas as restrições e os cuidados previstos  
4904 na Resolução, bem como restrições previstas no Plano de Manejo, mediante  
4905 prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade de  
4906 conservação. Será que a gente não poderia incluir tudo isso nesse parágrafo, em  
4907 vez de colocar proibição?

4908

4909

4910 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Porque aqui  
4911 ele fala só da zona de amortecimento, né?

4912

4913

4914 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

4915

4916

4917 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Mas de incluir a unidade de  
4918 conservação, a APP nesse texto do parágrafo, entende? Porque aqui ele tá  
4919 possibilitando, na zona de amortecimento, mediante aprovação do órgão  
4920 ambiental. De colocar essas outras, a unidades de conservação, APA, APP, nesse  
4921 parágrafo.

4922

4923

4924 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O que eu tô  
4925 entendendo da sua proposta era transformar esse parágrafo, ao invés de  
4926 considerar zona de amortecimento, considerar unidade de conservação, desde  
4927 que autorizado pelo órgão responsável e respeitadas as restrições previstas no  
4928 Plano de Manejo. É isso?

4929

4930

4931 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso.

4932

4933

4934 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tá. Nós  
4935 vamos chegar lá. Vamos fazer uma redação, mas antes eu gostaria de ouvir o Luiz  
4936 que está inscrito.

4937

4938

4939 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Luiz Antônio da  
4940 Abema. A alternativa que eu proponho aqui pro texto, tá? É que fique proibido o  
4941 uso... Pode colocar lá, por favor.

4942

4943

4944 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O Inciso I?

4945

4946 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) – Não. Lá na ...**  
4947 **Que fala lá, da unidade de conservação.**

4948

4949

4950 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – No Inciso I.**

4951

4952

4953 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) – É. Isso. Não**  
4954 **seria permitido a aplicação de lodo de esgoto sanitário em unidade de**  
4955 **conservação, vírgula, exceto se autorizado pelo Órgão Gestor da unidade de**  
4956 **conservação. Por quê que eu digo isso aqui? Num processo normal e o que eu**  
4957 **conheço de processos autorizativos por parte do ICMBio, ou por parte das**  
4958 **administrações estaduais, ou municipais, de unidade de conservação, é um**  
4959 **processo sempre, moroso, complicado, cheio de exigência. O que eu acho na**  
4960 **prática aqui vai acontecer é o contrário, tá? Vai ser, ou o órgão gestor da unidade**  
4961 **de conservação por algum problema que tem lá, como foi relatado aqui pela**  
4962 **menina da CAESB, ou o detentor da unidade de conservação, é ele que vai**  
4963 **procurar a concessionária pra resolver o problema dele. Tá? Então, a gente tem**  
4964 **que trabalhar nessa linha. Assim, é proibido? É. Exceto se autorizado,**  
4965 **independente se é unidade de proteção integral, se é APA, se é na área de**  
4966 **contorno da zona de amortecimento. Essa é a experiência que a gente tem nos**  
4967 **processos autorizativos que são vinculados no licenciamento ambiental. Eu**  
4968 **duvido, tá? Duvido não, mas vai ser a exceção da exceção da exceção, uma**  
4969 **concessionária de água e esgoto procurar lá o ICMBio. Só se for o último dos**  
4970 **últimos pra botar o lodo na exceção de... Não vai. É por isso que eu tô falando, faz**  
4971 **a exceção. Faz ao contrário.**

4972

4973

4974 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – João.**

4975

4976

4977 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama) – Eu vou falar por que...**  
4978 **João Câmara do IBAMA. Eu vou falar que não é assim, porque nós estamos**  
4979 **falando de uso de lodo pra recuperação de área degradada, que seria**  
4980 **exclusivamente por iniciativa de Órgão Gestor, ou seja, a responsabilidade de**  
4981 **recuperar área degradada num parque gerenciado pelo Chico Mendes, é o Chico**  
4982 **Mendes. Então, ele que vai recorrer. Como é que ele vai (...) o seu processo de**  
4983 **forma burocrática se ele é o interessado? Só valeria no caso de áreas (...), que**  
4984 **tem propriedade particular. As APA sim.**

4985

4986

4987 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema) – João, eu estou**  
4988 **colocando justamente isso. Estou colocando. Ele fica proibido, exceto se**  
4989 **autorizado pelo órgão gestor. O que eu tô achando... O que eu tô achando não. Eu**  
4990 **tenho certeza absoluta que na prática vai ocorrer o contrário. Quem vai procurar**  
4991 **pra resolver o problema de uma área degradada é o detentor da unidade de**

4992 conservação. O ICMBio vai ser dentro Estado, ele que vai procurar a CAESB pra  
4993 colocar, pra que o lodo seja colocado lá e não o inverso.

4994

4995

4996 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – E aí ele vai dar licença  
4997 pra ele mesmo?

4998

4999

5000 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Hã?

5001

5002

5003 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

5004

5005

5006 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Não, ele vai ter  
5007 que ter um processo autorizativo, óbvio. Ele vai ter que ter regras.

5008

5009

5010 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Mas ele vai solicitar. O  
5011 Chico Mendes solicitaria o integral pra (...).

5012

5013

5014 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – Não. Ele vai  
5015 funcionar, João, ele vai funcionar como uma fazenda, como reflorestamento, como  
5016 qualquer outra unidade. Vai ser uma relação que vai ter lá entre a concessionária,  
5017 tá? Gerando lá o lodo, com o órgão gestor lá da unidade de conservação, eles vão  
5018 chegar lá no órgão ambiental, olha, nós entramos aqui num acordo e esse lodo  
5019 aqui tratado, classe A, ele vai ser lançado aqui, nessa área aqui, dentro da  
5020 unidade de conservação. É o processo inverso.

5021

5022

5023 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Mas aí seria mediante  
5024 a solicitação do Órgão Gestor. Então (...).

5025

5026

5027 **O SR. LUIZ ANTÔNIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (Abema)** – É isso que eu  
5028 tô dizendo.

5029

5030

5031 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

5032

5033

5034 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – A licença de atividade  
5035 dentro de unidade de conservação é competência do Chico Mendes, no caso de  
5036 unidades federais. Né? Então, então, assim, eu não tô vendo dificuldade de uma  
5037 situação, por exemplo, do Chico Mendes identificar que precisa de lodo pra

5038 recuperar área degradada no Parque Nacional de Brasília e o fato... O  
5039 procedimento seria ele solicitar esse material, se for doado ou comprado, pra fazer  
5040 o seu projeto de recuperação. Onde que tem a burocracia nisso? Eu não tô  
5041 entendendo.

5042

5043

5044 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – João, mas  
5045 aqui nós estamos fazendo uma regulamentação que tem regras pra UGL. A UGL  
5046 vai ter que solicitar pro órgão que fez a licença pra ele. Então, não é o órgão  
5047 gestor. É se depender do que a gente tá chamando ali de órgão ambiental  
5048 competente, a gente tá falando principalmente do processo da UGL. E o que o  
5049 Luiz Antônio tá falando é o seguinte, se eu depender de uma autorização do órgão  
5050 ambiental que licenciou a UGL pra usar o lodo, não vai andar. Se for o Órgão  
5051 Gestor da unidade de conservação sim, mas se eu depender da autorização do  
5052 órgão que licenciou a UGL, aí vai criar dificuldade, se eu entendi. Então, vocês  
5053 estão falando a mesma coisa, só que o órgão ambiental competente que você tá  
5054 entendendo é o da unidade de conservação. O órgão ambiental que o Luiz tá  
5055 falando é, o órgão que licenciou a UGL.

5056

5057

5058 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Só pra terminar. João  
5059 Câmara do IBAMA. Eu entendo essa argumentação, só que se a gente começar a  
5060 colocar em Resolução do CONAMA o custo Brasil e o custo burocrático pra  
5061 resolver a aplicação dessas penalidades das normas, nós estamos perdidos, não  
5062 vamos conseguir fazer nada. Ne? Assim, não é o caso de você contornar.

5063

5064

5065 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

5066

5067

5068 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – O custo Brasil que eu  
5069 tô falando é essa dificuldade burocrática, demora postergação, né? (...).

5070

5071

5072 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

5073

5074

5075 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem. Então,  
5076 tem uma sugestão do Luiz Antônio de trazer a exceção pra quando houver uma  
5077 demanda do Órgão Gestor da unidade de conservação, a gente pode colocar ali, a  
5078 redação, evidentemente a gente vai poder contar com uma certeza melhor em  
5079 relação a esse dispositivo, se houver a manifestação do ICMBio, mas a gente  
5080 pode registrar a proposta, porque foi colocado aqui que essa é uma forma,  
5081 inclusive de recuperação de unidade de conservação. Então, a simples vedação  
5082 ela seria prejudicial ao próprio objetivo ambiental. Né? Então, a gente pode  
5083 colocar. A única dúvida que eu tenho é porque, lá no dispositivo debaixo ele traz

5084 outras questões que também são importantes, como conformidade com o Plano  
5085 de Manejo e tal. Então, ou a gente teria que subir também esses comandos pra  
5086 cá, ou a gente traz... Ou leva pra lá, tira ele da vedação e diz que poderá ser  
5087 usado em unidade conservação desde que atenda isso. Entendeu? São duas  
5088 estratégias que chegam no mesmo resultado. Então, sairia daqui da vedação...

5089

5090

5091 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

5092

5093

5094 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Perfeito.  
5095 Perfeito. Então...

5096

5097

5098 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

5099

5100

5101 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado.

5102

5103

5104 **A SR<sup>a</sup>. LARISSA (DConama) –** Luiz, só em relação aí, a esse artigo. Larissa (...),  
5105 Ministério do Meio Ambiente. Em relação a esse artigo aí, não será permitido.  
5106 Então, começa com não será permitido e aí no meio de um inciso ele coloca uma  
5107 exceção ao não será permitido. Quer dizer, isso aí é que tá gerando confusão.

5108

5109

5110 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Então, nessa  
5111 sugestão que eu tava dando, talvez o melhor seja, se a gente tá dizendo que pode  
5112 ser permitido ele não cabe ficar no lugar onde fala que não é permitido. Ele tem  
5113 que tá escrito em outro lugar. Então, nisso a gente tiraria a vedação, a gente pode  
5114 colocar até um vermelho a sugestão do tachado até o APA, depois a gente discute  
5115 a outra parte. E lá no § 1º a gente segue a sugestão que a Simone tinha dado. Ao  
5116 invés da gente tratar a possibilidade da zona de amortecimento, a gente trata a  
5117 unidade de conservação de uma forma geral, porque lá já fala que tem que ser  
5118 autorizado pelo órgão competente, a gente pode deixar mais claro que é o órgão  
5119 gestor, né? E que tem que atender ao Plano de Manejo, que considera o entorno.  
5120 Né? Então, vamos deixar aqui o vermelho tachado até APA. Eu acho que pode  
5121 taxar tudo, aliás, e levar, porque essa questão do classe A1 tá seguindo a  
5122 aplicação em UC, certo? Porque se não tiver também tá no lugar errado. Simone.

5123

5124

5125 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone, ABES. Eu retiraria o lodo  
5126 classe 1, porque vai depender aí, do que for acordado.

5127

5128



5129 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, tacha  
5130 tudo. Ok. Tá tudo tachado. Vamos agora pro § 1º

5131

5132

5133 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Tanto é que eu acho que o classe 2  
5134 vai sair. Então, já...

5135

5136

5137 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos pro §  
5138 1º e buscar uma redação que atenda isso que a gente tá falando. Então, vou fazer  
5139 uma sugestão e a gente debate na sequência. O lodo de esgoto sanitário poderá  
5140 ser utilizado em unidade de conservação. Aí tira na zona de amortecimento de.  
5141 Fica em... Pode tirar. Hã? Não, põe... Na sequência a gente melhora. Em  
5142 unidades de conservação, desde que sejam respeitadas as... Ah não, tem os  
5143 cuidados. Respeitadas as restrições e os cuidados de aplicação previstos nesta  
5144 Resolução, bem como restrições previstas no Plano de Manejo, mediante prévia  
5145 autorização do órgão responsável pela administração da unidade de conservação.  
5146 Eu acho que entende o que todo mundo aqui colocou. Né? E... Se a gente não  
5147 quiser ter dúvida agora, já que não (...), a gente coloca lá também, unidade de  
5148 conservação e suas zonas de amortecimento. Aí se for redundante, depois a  
5149 gente corta. Concordo Mourão. E em unidades de conservação e respectivas  
5150 zonas de amortecimento. Não. Depois. Depois. Em unidades de conservação e...  
5151 E nas respectivas zonas de amortecimento, desde que... Ok. O § 2º não teve uma  
5152 modificação significativa em relação ao texto original. Tem a questão do derivado  
5153 que a gente vai tratar de forma transversal pra toda a Resolução, mas tirando isso  
5154 ele só acrescentou sanitário ao lodo de esgoto. Né? Então, aí ficaria: no caso de  
5155 identificação de qualquer efeito adverso decorrente da aplicação de lodo de  
5156 esgoto sanitário realizado em conformidade com esta Resolução e com vistas à  
5157 proteção da saúde humana e do ambiente, as autoridades competentes deverão  
5158 estabelecer imediatamente após a mencionada identificação, requisitos  
5159 complementares aos padrões e critérios insertos. Insertos com S. Nesta  
5160 Resolução. Acho que previstos ficaria melhor, né? Porque o inserto, tanto pode  
5161 passar pra previsto... A gente sabe que tá grafado corretamente, mas o que a  
5162 gente puder fazer pra simplificar a leitura melhor, né? Então, no § 2º eu vou... Em  
5163 relação só o andamento, a gente ainda tem uma boa representação aqui, de  
5164 participantes, embora alguns membros já tenham se retirado. Eu vou sugerir a  
5165 gente seguir até as 17, pra aproveitar o esforço dos que vieram até aqui e a gente  
5166 vai voltar nos incisos, só tô aproveitando os assuntos similares. João quer falar  
5167 sobre o... Ah, só uma questão antes da gente voltar aqui, hein Wanderley,  
5168 aproveitando que boa parte dos membros estão aqui ainda, eu queria falar sobre  
5169 as versões que a gente vai disponibilizar. O quê que eu queria sugerir? A gente já  
5170 tem uma versão com emendas que ficam todas as alterações, tachado, não  
5171 tachado, vermelho, azul, né? A suja né? Ela já vai pro site. O que eu queria propor  
5172 aqui é que a gente, na versão limpa deixe já o texto vermelho, de onde a gente  
5173 caminhou até agora e já tire as justificativas, que as justificativas já estão na  
5174 versão emendada e fica polindo muito a versão limpa. Então, às vezes até pra

5175 gente achar os artigos fica complicado. Não que (...) não seja importante, mas ela  
5176 já tá na outra versão e assim a gente fica com uma versão mais limpa e até mais  
5177 fácil de entender na hora da gente fazer a nossa revisão. Vocês concordam com  
5178 isso? Então, já oriento o DConama pra que, a partir dessa versão até aonde a  
5179 gente chegou, ou seja, sessões 1, 2, e 3, e a 5, o que já foi discutido, e tá... A  
5180 gente coloca em vermelho e fica já a versão em vermelho limpa, né? A sessão 4  
5181 permanece porque vai ser discutida na próxima reunião, bem como as demais que  
5182 ainda não foram vistas. As justificativas mantêm as que não foram examinadas e  
5183 retira as que já foram. Por quê? Porque todas elas já vão ficar na versão com  
5184 emendas, mas a versão limpa ela tem que ser, como o nome diz, mais limpo, né?  
5185 Mas isso tudo... Isso tudo fica registrado, a gente não perde nenhuma informação,  
5186 porque cada versão que sai de cada reunião da Câmara Técnica fica disponível  
5187 em domínio público. É só pra gente ter uma redação mais limpa, mais fácil de  
5188 entender.

5189  
5190

5191 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**  
5192 (...) Importante, porque quando sai no site você tem, nessa reunião de Câmara  
5193 Técnica, o que nós vamos mudar nesse ponto aqui. Talvez em cada uma tenha  
5194 que ter as duas, não sei.

5195  
5196

5197 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Já tem. Já  
5198 tem. Já é assim. Por quê que acontece? Na última a versão limpa... É, a versão  
5199 limpa não ficou tão limpa assim, (...) coisa tachada, colorida, e tal, e ficou bem  
5200 parecida com a versão com emendas. O que eu tô sugerindo é que a versão limpa  
5201 contenha só o texto que a gente já passou pela Câmara Técnica, lembrando que  
5202 não é texto deliberado. É só o texto que foi aprimorado aqui na Câmara até o  
5203 ponto onde a gente parou e a gente segue fazendo isso até o final dessa primeira  
5204 rodada. A versão com emendas vai trazer todas, o que foi tachado, não tachado,  
5205 todas as coisas que a gente têm empregado pra identificar cada versão, mas a  
5206 limpa a gente já vai tornando ela mais pronta pra segunda rodada quando... Aí  
5207 neste ponto a gente vai colocar todas as propostas de emendas que forem  
5208 apresentadas pelos membros de Câmara Técnica, pra iniciar a deliberação  
5209 propriamente dita. Todos estão de acordo com esse encaminhamento? Então,  
5210 voltando, então, para o debate, queria aproveitar só pra não perder a oportunidade  
5211 dos membros que estão presentes, voltamos para o debate, pro § 2º. O João quer  
5212 fazer uma colocação.

5213  
5214

5215 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama) –** Com relação ao § 2º,  
5216 quando eu li esse texto eu fiquei, assim, na dúvida se isso não deveria ser um  
5217 padrão pra todas as resoluções do CONAMA que tratam de padrões, né? (...) nós  
5218 estamos discutindo novamente a 0390 e isso, na hora que eu tava lendo eu  
5219 lembrei da nossa discussão, e no caso a gente definir um padrão de PM 10 e  
5220 morrer alguém nós vamos ter que rever a norma? Não necessariamente, porque

5221 isso são situações tão diversas e tão complexas que não é porque... Porque vai  
5222 acontecer, nós sabemos que vão acontecer morte, mesmo com os padrões de  
5223 qualidade do ar nós vamos ficar revendo norma, né? Então, assim, nesse caso  
5224 também a gente define um padrão, se acontecer alguma coisa excepcional, isso...  
5225 Não quer dizer que você assegura 100% que não vai acontecer nada, né? E aí eu  
5226 fiquei na dúvida se isso é mais, ou menos um padrões de, como se fosse assim,  
5227 um parágrafo de fechamento obrigatório de uma Resolução, ou se isso agrega  
5228 alguma coisa, porque teoricamente qualquer identificação de problema a própria  
5229 CONAMA, isso já tá previsto na norma do CONAMA. Você faz uma Resolução de  
5230 padronização, ela pede ser revista a qualquer momento. Então, se der o problema  
5231 eu acho que seria assim, alguém, um Conselheiro encaminha pra Plenária, pra  
5232 Câmara Técnica e fala, olha, teve um problema e nós estamos com um padrão  
5233 que agora nós estamos vendo que tá equivocado. Nós temos que rever. Né?  
5234 Então, essa é uma questão. A outra é que ainda relacionado com isso, também  
5235 quando eu comecei a ler eu entendi que deveria... (...) aparecer no texto alguma  
5236 coisa relacionada com a suspensão da atividade, né? E a ter, porque do jeito que  
5237 está o texto aqui parece que você revendo tá resolvido o problema e não  
5238 necessariamente. Né? (...) talvez não esteja resolvido, você mudar o padrão e vai  
5239 continuar? Vai assegurar que acrescentando aqueles parâmetros você vai poder  
5240 usar? Então, eu fiquei na dúvida se aqui não deveria entrar um instrumento  
5241 qualquer de suspensão da atividade licenciada verificada. Agora eu não sei se  
5242 isso é licenciamento ambiental, se é competência dos (...), efeitos criminais. Se  
5243 tiver morte nesse caso tem responsabilidade civil e criminal, né? Pela Lei de  
5244 crimes ambientais, né? Isso é muito maior do que uma revisão da norma. Então,  
5245 não tem proposta, eu tô só questionando essa questão de algum mecanismo que  
5246 prevê a suspensão e que pode ser (...) que não tem novo parâmetro em função  
5247 daquele problema. Tem que corrigir o problema.

5248

5249

5250 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Wanderley e**  
5251 **Simone.**

5252

5253

5254 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Wanderley, CNI.**  
5255 Bom, a minha sugestão é só uma observação. Lodos, o S do lodo (...) tá tachado e  
5256 pode ser retirado. A minha observação tá relacionado ao imediatamente. O que é  
5257 imediatamente. Então, isso é uma subjetividade, eu não sei se deve permanecer  
5258 aqui. Substituir por outro termo ou retirá-lo, tá? Então, é só uma observação.  
5259 Agora, João, uma observação. Nenhuma Lei, nenhuma norma está acima da  
5260 constituição. Perfeito? Então, a Constituição não permite que seja poluída, não  
5261 seja degradada a questão ambiental. Eu não consigo ver um dispositivo, tá? Você  
5262 imagina um dispositivo que... Efeito diverso. Que efeito adverso? Pra definir isso?  
5263 Aí eu vou suspender toda a aplicação de lodo no Brasil por conta disso? Por uma  
5264 suspeita? Eu acho complicado. Mas tem que tomar cuidado, porque se você for  
5265 colocar algum objeto de suspensão da atividade e a atividade que eu lembro é a  
5266 atividade de aplicação do lodo, porque essa norma não está correta, é algo um

5267 pouco mais sério. Entendeu? Vai... Eu não me lembro de a gente ter debatido  
5268 isso, desde que eu estou aqui no CONAMA, aqui nessa Câmara Técnica há mais  
5269 de 10 anos, a gente ter debatido essa questão especificamente. É uma questão  
5270 técnica, mas também é uma questão jurídica. Tá? Aqui é uma questão bem  
5271 complexa. Era essa observação que eu queria fazer. Obrigado.

5272

5273

5274 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado  
5275 Wanderley. Simone e depois a Larissa.

5276

5277

5278 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone, ABES. Esse... Esse é um  
5279 parágrafo, né? Eu não sei porque, ele seria mais geral, não seria só da aplicação.  
5280 Né? Se fosse o caso. Eu acho que teria que ser lá no final da proposta e...

5281

5282

5283 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Perfeito, eu  
5284 acho que tem o entendimento comum de que esse dispositivo ele fica melhor  
5285 alocado nas disposições finais. Acho que essa é uma primeira modificação que a  
5286 gente pode fazer. Em relação ao texto, isso que o Wanderley falou realmente  
5287 acontece. Imediatamente quando fala assim, ah, eu imediatamente tenho que  
5288 definir requisitos complementares aos padrões, só que mesmo o Estado pra definir  
5289 o novo padrão ele submeter ao seu Conselho Estadual, depois de ter uma  
5290 proposta da área técnica que passa pelo seu colegiado interno, que vai ao  
5291 Conselho Estadual que tem o seu assessoramento jurídico, e também tem Grupo  
5292 de Trabalho, Câmara Técnica, e tal. E o quê que é esse imediatamente? O  
5293 imediatamente pra mim é assim, naquele dia você tem que na canetada definir um  
5294 padrão. Imagina, se aqui que a gente tá vendo a matéria com calma, com  
5295 assessoramento de especialistas, né? A gente já encontra, já é uma matéria  
5296 desafiadora, imagino o que é ter que definir isso de forma açodada, sem  
5297 fundamentação técnica, porque a gente colocou, ah não, imediatamente tem que  
5298 sair e a gente sabe que isso dá o argumento necessário pra quem quer pressionar  
5299 pra sair. Não necessariamente, imediatamente vai produzir algo que seja  
5300 minimamente, tenha minimamente uma qualidade pra atender o problema que foi  
5301 constatado e, às vezes pode até piorar esse problema, porque você passa a não  
5302 respeitar os ritos normais que a matéria necessita pro seu amadurecimento.  
5303 Então, por exemplo, eu não consigo, no meu Estado, definir um padrão sem  
5304 passar pelo meu Conselho Estadual de Meio Ambiente. E assim, ah, eu vou fazer  
5305 imediatamente, aí assim, tá todo mundo posto na ilegalidade, porque eu coloquei  
5306 um negócio que na prática eu não consigo cumprir. Então, eu acho que vale a  
5307 reflexão, né? Eu acompanho a sugestão do Wanderley de tirar, mas eu tô, nesse  
5308 momento por tá, inclusive na coordenação dos trabalhos, não tô querendo entrar  
5309 muito nas minhas opiniões pessoais e defendendo o Estado. Eu vou deixar pra  
5310 fazer no momento da apresentação das emendas, pela associação que eu  
5311 represento. Mas concordo, isso de fato acontece. Nesse momento aqui, como...  
5312 Não sei se há um consenso em relação a essa palavra do imediatamente, eu

5313 queria ouvir os outros membros, o Conselheiro Mourão, o Vitor. É, em relação ao  
5314 imediatamente, porque ele não é...

5315

5316

5317 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**

5318 Eu acho o artigo, inclusive...

5319

5320

5321 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Um pouco

5322 inócuo, né?

5323

5324

5325 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**

5326 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!!)*. Por exemplo, aqui no DF como

5327 Sociedade Civil o que aconteceu foi que a gente foi na justiça e falou assim, olha,

5328 ele impede a CAESB de jogar... Aí impediu (...) resolver como é que faz? Resultou

5329 até numa Resolução do CONAMA. (...) um processo, né? Então, você tem que

5330 tomar atitude pra que alguma coisa não possa acontecer, porque imediatamente

5331 que se polui. Então, é mais... De qualquer maneira, imediatamente não é... Uma

5332 medida da urgência do problema. Ou seja...

5333

5334

5335 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Eu acho que

5336 há um consenso aqui, consulto também o Victor, representando os municípios.

5337 Esse imediatamente ali ele não... Não acrescenta ainda, acho que pode até

5338 dificultar, né? Eu acho que não há aqui, no momento, objeção à retirada. Se algum

5339 setor sentir prejudicado vai ter a oportunidade de apresentar a emenda no

5340 momento oportuno, né? E a gente faz também a transferência desse dispositivo

5341 pras disposições finais.

5342

5343

5344 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**

5345 Eu nem acho que tenha que ser requisitos complementares aos padrões que tem.

5346 São as medidas adequadas aqui, porque os requisitos vão ter que ser feitos

5347 através de consulta ao órgão competente. Você não pode estabelecer um

5348 requisito diferente. Você pode tomar as medidas necessárias pra sanar aquele

5349 problema, aquela emergência.

5350

5351

5352 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Perfeito.

5353 Podemos já fazer o ajuste desse texto. Medidas complementares... Vamos já,

5354 então, trabalhar esse texto. As autoridades competentes deverão estabelecer

5355 após a mencionada identificação, as medidas complementares para... As medidas

5356 complementares necessárias, né? Ou pertinentes. Na parte de cima já fala em

5357 conformidade com essa resolução. Vamos ler como é que ficou com essa

5358 alteração. No caso de identificação de qualquer efeito adverso decorrente da

5359 aplicação de lodo de esgoto sanitário realizado em conformidade com esta  
5360 Resolução, e com vistas à proteção da saúde humana, e do ambiente, as  
5361 autoridades competentes deverão estabelecer, após a mencionada identificação,  
5362 medidas complementares necessárias ou as medidas complementares  
5363 necessárias.

5364

5365

5366 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

5367

5368

5369 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Para sanar o  
5370 problema? Larissa e depois o Wanderley.

5371

5372

5373 **A SR<sup>a</sup>. LARISSA (DConama)** – Não, é nesse sentido mesmo, esse parágrafo,  
5374 efeitos adversos, né? Quais são? É um crime? Porque se for uma sanção, se esse  
5375 parágrafo quer estabelecer uma sanção pra um efeito adverso, ou seja, que pode  
5376 ser desde um crime até um efeito, um problema, né? Que tava querendo colocar  
5377 como um problema, mas o tamanho desse problema. Quer dizer, na verdade é o  
5378 seguinte, se isso for estabelecer sanção, uma sanção, ele tem que... Vai... Tem  
5379 que tá de acordo com a Lei de crimes ambientais e vai ser uma sanção, enfim. A  
5380 outra solução, quando você desloca isso pras disposições finais é mais no sentido  
5381 de dar um encaminhamento pra alguma coisa que não ficou de acordo com a  
5382 norma, em conformidade, mas parando por aí, porque quando você fala de efeito  
5383 adverso, que é outra palavra, como aquela que foi retirada agora, imediatamente...  
5384 É igual efeito adverso. Efeito adverso pode ser uma raiva que alguém teve que  
5385 não conseguiu depositar e pode ser um crime.

5386

5387

5388 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Wanderley e  
5389 depois Simone.

5390

5391

5392 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.  
5393 O meu é rápido, tá Simone? É que pior do que efeito adverso é qualquer. Então,  
5394 qualquer não se usa em legislação nenhuma. Eu acho que qualquer não deveria  
5395 estar aí. Efeito adverso, obviamente vai caber uma discricionariedade, que efeito  
5396 adverso é esse. Também é subjetivo, né? Enfim, não tô pensando do ponto de  
5397 vista técnico. Do ponto de vista jurídico eu acho que essa proposta ela fragiliza a  
5398 Resolução, na minha opinião, tá? Juridicamente ela pode ser colocada em cheque  
5399 em qualquer momento.

5400

5401

5402 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, uma  
5403 proposta dessa Câmara pode ser a supressão desse parágrafo, inclusive, por  
5404 quê? Se for na linha do que a Larissa colocou, de não cumprimento, já tem a Lei

5405 de crimes ambientais e as leis de sanções administrativas que já preveem as  
5406 infrações pras sanções ambientais, a gente não precisa tratar aqui. Se for em  
5407 relação a fatos novos, né? Já cabe ao órgão ambiental o dever e a incumbência  
5408 de tomar as medidas necessárias pra sanar o problema ambiental que foi  
5409 identificado. Então, assim, o quê que a gente tá querendo inovar com esse  
5410 dispositivo aqui, que já não está previsto na Legislação Ambiental? Porque se for  
5411 só pra confundir é melhor não ter, porque eu já tenho a base legal pra resolver,  
5412 que já dá as atribuições pros órgãos tomarem as ações necessárias. Então,  
5413 quanto mais a gente tenta melhorar a redação mais eu me convenço que talvez a  
5414 melhor ação seja a supressão do parágrafo. Mas continuando o debate. Simone.

5415

5416

5417 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. O proponente pode  
5418 pedir a retirada?

5419

5420

5421 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pode pedir a  
5422 retirada e a gente consulta os membros presente, se já há um consenso inicial.

5423

5424

5425 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Porque assim, o proponente só  
5426 manteve aí o texto da 375 por uma falta de entendimento do que significa isso.  
5427 Então, a gente... Mas deixou porquê...

5428

5429

5430 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, a  
5431 gente coloca a supressão tanto em azul quanto em vermelho, pra ficar registrado  
5432 na versão com emendas e na versão limpa fica só o vermelho com a supressão...

5433

5434

5435 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

5436

5437

5438 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não. Não.  
5439 Azul porque nesse momento agora, Simone que representa o proponente sugeriu  
5440 a supressão. Ela mudou a proposta dela, ao invés de ser... O acréscimo da  
5441 palavra sanitário, ele estão mudando a proposta deles agora pra que seja a  
5442 supressão do parágrafo como um todo. Então, continuando, João e professor  
5443 Zonta. Pode ser direito o vermelho. Ok. Ok.

5444

5445

5446 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – Só pra... João Câmara  
5447 do IBAMA. Só pra reforçar a proposta de retirada do parágrafo. Seria  
5448 extremamente complexo em termos jurídicos, multar alguém que atendeu a norma  
5449 do CONAMA. Porque o texto tá falando, né? De uma ação que foi realizada em  
5450 conformidade com esta Resolução, mas que surgiu um fato novo, né? Ou seja,

5451 nós estamos discutindo... A essência disso é que nós estamos prevendo nesse  
5452 parágrafo, que podem surgir fatos novos e que esses fatos novos demandariam  
5453 revisão da Resolução. Isso já é previsto. E a complexidade jurídica, ou seja, foi  
5454 falar de sanção, eu não vejo a sanção se cumpriu o lançamento do lodo de esgoto  
5455 em conformidade com a Resolução vigente, mesmo gerando impacto ambiental,  
5456 que seria um outro (...) é complicado, porque constatando o dano ambiental o  
5457 agente causador seria responsabilidade civil e criminalmente pela Lei de crimes  
5458 ambientais, mesmo atendendo a Resolução do CONAMA. Ou seja, a Resolução  
5459 do CONAMA não dá respaldo acima da Lei de crime ambientais. Só que isso seria  
5460 juridicamente muito complexo. Então, eu acho que se o objetivo é realmente de  
5461 assegurar necessidade de revisão da norma em função de fatos novos, isso é  
5462 rotina de revisão de CONAMA. Nós estamos fazendo isso agora, da norma em  
5463 2006. Então, eu também reforço à retirada do parágrafo.

5464

5465

5466 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Perfeito. Na  
5467 ordem de inscrição, professor Zonta, Thaís.

5468

5469

5470 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

5471

5472

5473 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Pode. Então,  
5474 Thaís e depois o Wanderley.

5475

5476

5477 **A SR<sup>a</sup>. THAIS ARAÚJO CAVENDISH (MS) –** Thaís, Ministério da Saúde. Não, eu  
5478 tava refletindo um pouco também em relação à necessidade ou não necessidade  
5479 desse parágrafo e de fato estava aqui bebendo um pouco das nossas  
5480 experiências no Ministério. A gente é responsável não como Conselho Nacional de  
5481 Saúde, mas como Ministério, por editar periodicamente a norma de portabilidade  
5482 da água pra consumo humano, né? E, de fato, o que tá por trás, pelo que eu tô  
5483 entendendo e aí eu vou me juntar ao pedido de retirar o texto, é que o que a gente  
5484 gostaria de garantir é que, se com o passar do tempo, ou se com o surgimento de  
5485 fatos novos algo previsto na Resolução não esteja cumprindo a rigor, ou a  
5486 contento a função de proteção à saúde humana do meio ambiente, este colegiado,  
5487 como CONAMA, tá instado a iniciar um processo de revisão. E aí cai  
5488 imediatamente, cai qualquer efeito adverso. Cai tudo isso, né? Então, de fato não,  
5489 também não consigo ver uma situação confortável pra manter esse texto e nós lá  
5490 nos nossos sistemas, né? Constituídos no setor saúde, o que a gente diz é, deixa  
5491 claramente lá um mandato pra revisar periodicamente. No nosso caso de 5 em 5  
5492 e/ou a qualquer tempo, quando surgirem novas necessidades. Então, se tiver um  
5493 start pra revisão, pra mim tá ótimo.

5494

5495



5496 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem,  
5497 obrigado. Wanderley.

5498

5499

5500 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Já passou das 5  
5501 horas, né? Acabou a reunião já. Não, na verdade é o seguinte, eu tô pensando  
5502 pelo absurdo, né? Eu imagino que o Ministério do Meio Ambiente ele pode até  
5503 suspender uma resolução, entendeu? Convocar uma reunião extraordinária ou  
5504 uma decisão do Ministro ad referendum, de suspender a aplicação de Resolução  
5505 em fato grave que se verifica numa aplicação de uma norma qualquer, não  
5506 somente está. Agora, se você deixa um dispositivo desse dá abertura pra que  
5507 outros agentes questionem e aí você cria aquela insegurança que ninguém quer.  
5508 Então, na minha opinião só reforça o papel da gente não deixar esse dispositivo  
5509 aí. Obrigado.

5510

5511

5512 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.  
5513 Eu acho que é consenso nos setores aqui representados a supressão, né? Tem o  
5514 Setor Empresarial, Sociedade Civil, município, não é? Estado, Governo Federal.  
5515 Eu acho que todos os setores estão aqui representados e... Não, eu digo assim,  
5516 todos os setores inclusive estão aqui, porque tem município, Estado, o Governo  
5517 Federal, Sociedade Civil e Setor Empresarial, né? Com membros nessa Câmara  
5518 Técnica. Então, eu acho que a discussão tá madura pela retirada, tá ali destacado.  
5519 Eu vou passar rapidamente os incisos, que a gente já chegou ao final do artigo e  
5520 consequentemente ao final da sessão, pra ver se tem algum outro ponto, que a  
5521 gente já deixa assinalado naquele sentido de delimitar o quê que a gente precisa  
5522 encaminhar de forma mais clara pra o ICMBio se manifestar. A questão de que  
5523 não é permitido em APP eu acho que é consenso, né? Embora, não sei se pode  
5524 ter algum caso aí, que a ABES tenha identificado de área erodida e que o lodo  
5525 pode ser colocado. Então... Então, já não é consenso, melhor dizendo, né? Ele é  
5526 um daqueles que precisa ser trabalhado também, mais no sentido da restrição do  
5527 que da proibição. Não é isso? Então, eu acho que a gente podia deixar, pelo  
5528 menos marcado que a gente precisa prever um parágrafo ou até considerar  
5529 naquele... Não. Não pode ser no mesmo porque vai ficar muita coisa, mas talvez  
5530 um outro parágrafo que, à semelhança do que a gente criou pra unidade de  
5531 conservação, permita que o órgão competente possa autorizar o uso do lodo em  
5532 APP. É isso? Wanderley.

5533

5534

5535 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.  
5536 Eu não sei André, se a minha percepção está errada, mas me parece que o artigo  
5537 todo ele vai ter que repassado, tendo em vista o que foi discutido anteriormente  
5538 naquele parágrafo. Entendeu? Então, eu acho que... Eu não sei se a gente  
5539 consegue deliberar sobre algum ponto aqui agora, eu acho que não é o caso da  
5540 gente analisar esse artigo como um todo, se cabe, se ele realmente faz sentido,  
5541 entendeu? Tem até um capítulo de restrição que pode ser mantido, mas como foi

5542 colocado de se quer permitir o uso mais amplo do uso, aí sim, benéfico do lodo,  
5543 né? Eu acho que a gente poderia deixar isso pra uma discussão numa próxima  
5544 reunião. Pelo menos é o sentimento que eu tenho.

5545

5546

5547 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Eu só  
5548 queria propor o seguinte, vamos fazer uma rápida leitura pra ver se esse  
5549 pensamento que você colocou, se ele se aplica pra tudo, que pode ser que ao final  
5550 a gente chegue à conclusão que o melhor não é um artigo que vede o uso. E sim,  
5551 a gente transforma essa sessão numa sessão também de restrição de aplicação.  
5552 Então, só uma leitura rápida. APP a gente viu que pode ter caso que o uso pode  
5553 trazer benefício, né? Área de proteção de manancial poderia, em tese também,  
5554 porque com a recomposição da vegetação você pode contribuir...

5555

5556

5557 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –  
5558 áreas protegidas, de maneira geral, eu acho que tem que...

5559

5560

5561 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Área  
5562 protegidas de uma forma geral. Simone.

5563

5564

5565 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu só queria fazer uma  
5566 complementação, que essa questão ali, de área de proteção de manancial  
5567 definidas por Lei, complicou bastante pra gente, porque lá no Paraná são  
5568 pouquíssimas as áreas de proteção de manancial definidas por Lei. Por isso que a  
5569 gente acrescentou a distância ali, de 2 mil metros da área de captação, porque é  
5570 difícil a gente ter, pelo menos lá, de áreas definidas por Lei. Então, eu acho que...  
5571 E também nessas áreas, dependendo da distância na área de captação, eu acho  
5572 que não tem problema nenhum de você aplicar o lodo, porque às vezes a gente  
5573 tem umas bacias de manancial que são enormes.

5574

5575

5576 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, talvez...  
5577 Vamos ler os próximos, mas talvez a gente tenha que dividir o quê que é vedação,  
5578 como esse, por exemplo, ah, o raio mínimo de tanto, esse seria vedação e o que  
5579 sobra seria, é permitido desde que autorizado, tarará, né? Com restrição. Né?  
5580 Então, esse, no raio mínimo de 100 metros de... 100 metros de poços rasos de  
5581 residência, esse poderia permanecer na vedação. Depois disso distância mínima  
5582 de 15 metros de vias de domínio público. Esse continuaria na vedação, né? Em  
5583 princípio. Esse daí é uma proposta de supressão, porque pode haver o benefício  
5584 do uso nessas áreas com declividade, em princípio não estaria automaticamente  
5585 eliminado. Em parcelas de solo com menos de 50 centímetros de espessura, né?  
5586 Em áreas com profundidade tal, inferior a um metro e meio. Simone.

5587

5588 **A SR<sup>a</sup>. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Isso tudo iria pro  
5589 projeto agrônômico, a gente colocaria um item de avaliação de aptidão pra usos  
5590 de lodos.

5591

5592

5593 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, posso  
5594 fazer uma sugestão pra gente avançar mais rápido nessa discussão? Já traz na  
5595 próxima, uma proposta que incorpora isso lá, porque aí é mais fácil a gente dizer,  
5596 olha, isso aqui que estava considerado aqui continua previsto, mas tá lá no projeto  
5597 agrônômico, ok? Você não retirou por retirar. Ele retirou daqui, mas vai tá previsto  
5598 num outro documento. E aí eu vou sugerir, Simone, que a gente já avance nessa  
5599 ideia de dividir o que é vedação e o quê que é uso com restrição, nessa sessão. A  
5600 gente, pelo menos assim, organiza o quê que é um e o quê que é outro, já  
5601 seguindo mais ou menos o que a gente já tá vendo preliminarmente aqui, que isso  
5602 adianta a discussão quando a gente voltar. Só terminando de ler, tem ali, áreas  
5603 definidas como não adequadas por decisão motivada dos órgãos ambientais. Isso  
5604 é vedação, né? Na sequência...

5605

5606

5607 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível!).*

5608

5609

5610 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Sobre esse  
5611 inciso? Sobre tudo? Ah, não, mas aí acabaram os incisos. Né? Eu acho... Vamos  
5612 lá João.

5613

5614

5615 **O SR. JOÃO BATISTA DRUMMOND CÂMARA (Ibama)** – No campo das  
5616 recomendações, só pra lembrar que o novo Código Florestal definiu uma faixa de  
5617 proteção nas áreas de mananciais. Então, só sugerir de recorrer ao novo Código  
5618 Florestal, porque se respeitar o que tá no novo Código Florestal de a faixa de  
5619 tantos metros, a partir dos mananciais, supostamente, respeitando aquela área,  
5620 nas áreas adjacentes poderia ser aplicado o lodo. Só pra conferir o quê que tá lá.

5621

5622

5623 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E aí esse  
5624 artigo o caput seria mantido, porque de fato teriam itens onde não... Vão ter itens  
5625 onde não serão permitidas a aplicação do lodo de esgoto sanitário. Mantém o § 1º,  
5626 que vai virar § Único, né? Porque o segundo tá com a proposta de supressão e  
5627 teria um outro artigo que seria na linha, é permitido desde que autorizado pelo  
5628 órgão ambiental competente o uso em. Aí listaria aqueles que a gente citou agora  
5629 e aqueles que estão suprimidos vão ter a correlação com o projeto agrônômico. É  
5630 isso? Que a gente já dá, mais ou menos, o encaminhamento da sessão. Se a  
5631 gente tivesse alguns membros a mais eu já ia trabalhar no texto, mas em respeito  
5632 ao horário que a gente combinou, eu acho que a gente conseguiu avançar bem,  
5633 um balanço rápido que a gente faz aí dos dois dias. Vamos colocar ali só o

5634 registro pra gente não esquecer. Vamos colocar ali só o registro do que a gente...  
5635 Põe aí o registro rápido. É. Criar novo artigo. Coloca... Posso colocar que a ABES  
5636 vai propor? Então, coloca assim, ABES irá apresentar proposta, dois pontos, aí  
5637 coloca só as ações pra gente lembrar. Novo artigo para uso com restrições e de  
5638 transferência de itens para o projeto agrônômico. Aí isso fecha o conceito que a  
5639 gente discutiu. Bem senhores, algum membro gostaria de fazer alguma outra  
5640 colocação? Então, agradecemos pela presença de todos. Voltamos a nos reunir  
5641 no dia 14 de agosto, nesse mesmo local, né? E continuamos o exame dessa  
5642 mesma matéria. Obrigado a todos, desejo um bom retorno. Até a próxima reunião.